



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP



2012

Nº DO PROTOCOLO: 252954/2012

Fls.: 01

Partes Interessadas:

Campus Universitário de Sinop
Depo. de Ciências Econômicas
Prof. Felipe Ferraz Vazquez

ASSUNTO:

Solicitação de Afastamento para Qualificação (Dinter)



JUNTADA

Juntou-se Fls.: 0001 a 35 (35)

Universidade do Estado de Mato Grosso

DESTINO	DATA
RA - Sinop SDP/PRAD GP/SAO	Protocolo n.: 252954/2012 Data: 16/05/2012 13:36 Governo do Estado de Mato Grosso FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO Interessado(a): FELIPE FERRAZ VAZQUEZ Assunto: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSI Resumo: Processo de afastamento para qualificação a nível de Doutorado (Dinter). Solicitação de 6 (seis) mes Setor Origem: SNP-CIÊNCIAS ECONOMICAS Setor Destino: PRAD-SDP Volume: 1 de 1



0 000048 909648

1403



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS



Ofício Nº 040/2012 - DCEc

Sinop, 16 de maio de 2012



Referente: Afastamento para Qualificação Docente



Prezada Senhora

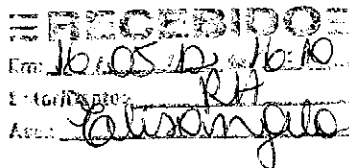
Encaminhamos através deste, o processo 252954/2012 referente a **Solicitação de Afastamento** do professor **Felipe Ferraz Vazquez**, para qualificação conforme prevê a Resolução nº.012/2011-CONEPE. O referido professor foi admitido no DINTER em Geografia que está sendo realizado pela Universidade Federal Fluminense.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

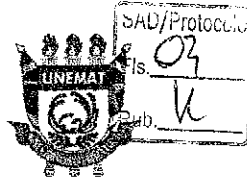
Feliciano Llanos Azuaga
Coordenador do Curso de Ciências Econômicas
Portaria 1004/2011

Ilma. Sra.
Elisângela Elisa Mayer
Supervisora de RH
UNEMAT - Sinop/MT





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNEMAT/UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



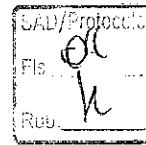
Requerimento para instruir o processo de solicitação de afastamento para qualificação em Programas de Pós-graduação nacionais ou estrangeiras, conforme normatização da CAPES, conforme Resolução nº. 012/2011-CONEPE



I - DADOS DO REQUERENTE		
Nome Completo: Felipe Ferraz Vazquez		
Endereço: Av. dos Ingás, 3109/09 – Jardim Imperial – Sinop/MT - CEP:78555-000		
Telefone p/ contato: 66 9951-7440		e-mail: felipe@unemat-net.br
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Solteiro	Data de Nascimento: 20/07/1980
Nº Matrícula Funcional:132063	RG nº:110271426 SSP/RJ	CPF nº: 087925407-67
Departamento: Economia		Campus Universitário: Sinop
II – DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO		
Natureza do Afastamento: <input checked="" type="checkbox"/> com ônus – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal <input checked="" type="checkbox"/> com ônus limitado - mantida apenas a remuneração <input type="checkbox"/> sem ônus - com perda total da remuneração		
Regime de Trabalho Atual: <input type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 30 horas <input checked="" type="checkbox"/> dedicação exclusiva		
Objetivo: <input checked="" type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Mestrado		
Instituição de Destino: Universidade Federal Fluminense		
Cidade: Niterói	Estado: Rio de Janeiro	País: Brasil
Programa de Pós-graduação: Programa de pós-graduação em geografia Endereço: Instituto de Geociências s. 508. UFF - Campus da Praia Vermelha. 24210-346 Niterói/RJ Telefone: +55(21)2629-5953 e-mail do programa: posgeo@vm.uff.br https://www.posgeo.uff.br/		
Duração do Curso: Início 15/03/2010 Término 15/03/2014	Período de Afastamento: Início 01/08/2012 Término 23/12/2013 - todos os períodos de afastamento deverão coincidir com os semestres letivos.	
Solicitou bolsa ou auxílio <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim / especificar agência: <input checked="" type="checkbox"/> CAPES <input type="checkbox"/> CNPQ <input type="checkbox"/> outros _____		
		Data: 15/05/2012
		 Assinatura do requerente

UNEMAT/PROTOCOLO RECEBIDO DO DEPARTAMENTO
 Data: ____/____/____
 Horário: _____
 Assinatura do Servidor

Sinop/MT, 16 de maio de 2012



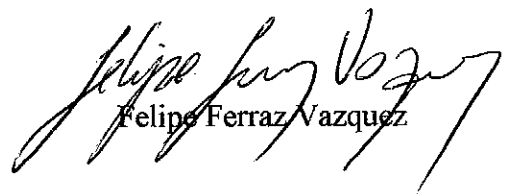
Prezados,

Diante da Resolução nº 012/2011 - CONEPE, que regulamenta a política de qualificação *Stricto Sensu* dos docentes da educação superior da UNEMAT, encaminho minha solicitação de afastamento para qualificação na forma de Doutorado Interinstitucional (DINTER) no Programa de pós-graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense.

Atento ao fato de que no primeiro semestre de 2011 estive afastado para a realização de créditos na instituição, de modo que ainda me resta um semestre para o cumprimento de créditos obrigatórios. Ademais, também solicito o afastamento de 12 meses ininterruptos para a finalização da tese. Deste modo o período total de afastamento neste processo é de 1,5 anos (01/08/2012 a 23/12/2013).

Pelos motivos acima citados, resultou-se em assinalar dois tipos de "Natureza do afastamento" ao preencher o Requerimento, uma vez que no semestre de cumprimento dos créditos obrigatórios (01/08/2012 a 23/12/2012), o afastamento é com ônus (remuneração mais bolsa) e no período de finalização da tese (01/02/2013 a 23/12/2013) é com ônus limitado (apenas remuneração).

Atenciosamente,


Felipe Ferraz Vazquez

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11027142-B

FELIPE FERRAZ VAZQUEZ

CHRISTIAN FERRAZ VAZQUEZ

GERAIS

C. NASC LIV 900A FLS 252V

88935 D. BELO HORIZONTE MG

083

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116-DE 29/08/83

1832-2VIA

PPAA-PPAC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DPTO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX PACHECO



Felipe Ferraz Vazquez

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SAD/Protocolo

Fls. 07

Rub. U

Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido para todas as atividades, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

ASSINATURA

FELIPE FERRAZ VAZQUEZ

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Em vigor em 20/05/98

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome


FELIPE FERRAZ VAZQUEZ

Nº de Inscrição

087925407-67

Data do Nascimento

20/07/80



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



SAD/Protocolo
Fis. <i>00</i>
Rub. <i>V</i>

**ESTUDO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS NA FORMAÇÃO
DA REGIÃO DO NORTE DE MATO GROSSO**

Felipe Ferraz Vazquez

Orientadora: Prof. Dra. Ester Limonad

RIO DE JANEIRO

2011

SAD/Protocolo
Fls. 07
Rub. K

Problematização

Nabuco (2007) identificou que historicamente o Brasil realiza ciclos de políticas regionais. No primeiro ciclo (décadas de 50 e 60), a política regional esteve voltada principalmente à região Nordeste e respondeu às tensões políticas, devido à elevada representatividade no Congresso Nacional de deputados dessas regiões, configurando mais como política assistencial de caráter territorial. A autora conclui que nesse sentido tais políticas não foram capazes de alterar a lógica básica do modelo de acumulação desenvolvimentista e modernizante do país.

No segundo ciclo, pós-64, o Nordeste e Norte perdem espaço com a criação de outros programas regionais (PIN, PROTERRA) e setoriais (FISSET) voltados para as novas áreas (denominadas de fronteira agrícola). Os incentivos fiscais para a Amazônia eram voltados para estimular o desenvolvimento econômico social de uma região atrasada e para uma maior integração territorial do espaço nacional. Soma-se a este fato a presença de um governo militar com prioridades de integrar o mercado interno nacional e de consolidar as fronteiras do país para favorecer a desconcentração industrial (BACELAR, 1997, p.1070), beneficiando, por sua vez, as várias regiões menos desenvolvidas do país¹.

De acordo com Nabuco (2007), a visão militar de incorporação da Amazônia era de ocupação da fronteira e de absorção de mão-de-obra excedente fruto da industrialização nos centros urbanos e a modernização agrícola iniciada nos anos 60. Sua ocupação promoveu o assentamento de colonos oriundos do Nordeste, Goiás, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul e São Paulo em terras devolutas. Este processo foi orientado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Assim, durante os anos 70 e 80, ocorre uma intensa descentralização regional brasileira.² Este processo também ocorre na região Norte do Estado de Mato Grosso, refletindo no surgimento de novas cidades, fruto de uma ocupação com base na

¹ Ao desconcentrar as atividades agrícolas, pecuárias e industriais, a atividade terciária acompanha o comportamento das demais.

² Durante os anos 90, quando o consenso de Washington foi implementado, a descentralização perdeu força e "guerras fiscais" entre estados e municípios substituíram políticas mais sistemáticas de desenvolvimento regional.

SAD/Protocolo
Fls. <u>00</u>
Rub. <u>11</u>

expansão capitalista, através da agricultura mecanizada, que concedeu crédito farto e a construção de infra-estrutura.

Nos anos 70 surgem os grandes programas federais para a expansão agrícola e agroindustrial do Centro-Oeste do país. Sendo estes antecédidos por programas na área de atuação da SUDAM e SUDENE, tais como o Programa de Redistribuição de Terras e Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste (PROTERRA) criado em 1971 e o Plano de Integração Nacional (PIN). Num cenário internacional de aumento de preços de matérias-primas e alimentos, a ocupação do Centro-Oeste se tornou atrativa (aos olhos da teoria das vantagens comparativas), pois nesta região havia disponibilidade de terras boas e baratas. Assim, surgem novos programas regionais: PRODOESTE (1971), POLOCENTRO (1975), POLONOROESTE, POLOAMAZÔNIA (1974), PADAP, PRODECER, PRODEPAN (1974) entre outros. De acordo com NABUCO (2007, p.73), estes programas rompem com os anteriores que enfatizavam a questão de ações governamentais para a solução dos desequilíbrios regionais. Agora a necessidade é ampliar a produção econômica, via modernização agrícola, de modo que a fronteira do Centro-Oeste era enaltecida pelos seus aspectos geográficos/locacionais (ao contrário dos planos do Nordeste cujo foco eram os problemas).

Assim, segundo Nabuco (2007, p.73) nos anos 70 a questão da integração nacional e dos desequilíbrios regionais é vista como passível de solução via Estado e grande capital privado, nacional e estrangeiro. Os programas citados acima, criados na primeira metade da década de 70 ("Milagre Brasileiro"), vislumbram na polarização do desenvolvimento econômico, ou seja, acreditam que é possível a desconcentração geográfica do desenvolvimento, via criação de polos regionais em regiões de "fronteira". A Revolução Verde viria através de crédito abundante e taxas de juros negativas (dada a elevação da inflação no período) produzindo alimentos e matérias-primas agrícolas (objetivo principal era a exportação), constituindo economias de aglomeração no cerrado com o fortalecimento do mercado local para insumos, máquinas industriais agro-alimentares, serviços financeiros etc. (FRANÇA, 1984 e DINIZ, 1987).

A norma institucional que permitiu tais ações não foi a Constituição de 1967, mas o II Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico (II PND, 1975/1979), pois deu consciência ideológica e política à formulação destes programas e à incorporação capitalista das terras do "cerrado". Assim, as políticas regionais nos anos 70 são marcadas pelo tripé: teoria da polarização; aglomeração e modernização agrícola.

Com a alta dos preços do petróleo nos anos 70, somado aos primeiros resultados da expansão demográfica, ao insucesso da pesquisa tecnológica voltada a uma agricultura racional fez a região perder importância como objetivo de programas de desenvolvimento regional. Logo o cenário era de baixa produtividade agrícola, impossível realização do controle climático, alto custo de transporte da região aos mercados consumidores e obtenção das melhores terras pelos capitalistas do Sul.

Nos anos 80 no Brasil, assiste-se ao que se convencionou chamar de “desconcentração concentrada” (Azzoni, 1986 e Diniz, 1991), havendo o espraiamento industrial da industrialização paulista em direção à regiões que lhe são próximas, tais como Sul de Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Inicialmente constituído pelos atuais estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, o território sofre uma divisão em 11 de outubro de 1977. Em sua nova configuração, o estado caracteriza-se pelo vazio demográfico, sendo sua ocupação efetiva limitada a cidades próximas da capital Cuiabá, fruto de atividades passadas de extração do ouro e pecuária. Arruda (2007, p.2) aponta que, atualmente, a atividade agrícola em Mato Grosso é marcada pelo uso intenso da ciência e da tecnologia e pela especialização produtiva, notadamente para o cultivo de grãos destinado ao mercado externo. No contexto urbano, ocorre a consolidação das “cidades pioneiras” paralelamente ao surgimento de novos núcleos urbanos cuja finalidade consiste em atender a demanda do campo modernizado. Como reflexo, Pacheco (1996) *apud* Bacelar (1997, p. 1071) constata que o desenvolvimento da agricultura e da indústria “periférica” não apenas modificou a dimensão dos fluxos de comércio, mas transformou as estruturas produtivas de diversas regiões, resultando em maior diferenciação do espaço nacional.

Este desenvolvimento regional foi possível graças a dotação na região de estrutura (capital físico e humano) e de instituições de apoio às atividades econômicas. Assim destacam-se na região Norte de Mato Grosso os municípios de Lucas do Rio Verde, Sorriso, Sinop, Colíder e Alta Floresta. Enquanto os dois últimos se posicionam próximo ao Estado do Pará, com características da atividade pecuária e madeireira, nos demais a atividade madeireira perdeu espaço na última década, sendo a produção agrícola exportadora de commodities a que caracteriza as mesmas. Sendo assim, tem surgido uma certa segmentação desta atividade entre as três: Sinop tem se caracterizado pela oferta de serviços, Sorriso pela armazenagem das commodities e Lucas do Rio



Verde pelo processamento com a presença de agroindústrias, uma vez que o mesmo é o único que se encontra fora da Amazônia Legal (abaixo do paralelo 13).

Diante deste cenário, a tese tem como objetivo analisar de que forma as políticas públicas atuaram na transformação sócio-espacial no território da região norte mato-grossense. Tendo como pressuposto o forte poder de interferência do Estado na produção e reprodução do território, serão identificadas as ações que conduziram à consolidação dos núcleos urbanos e impactaram nas relações entre as cidades.

Discussão conceitual

Com o objetivo de analisar as ações de políticas públicas que geraram a atual configuração da região Norte de Mato Grosso, tem-se como conceitos principais a polarização e o papel do estado.

No que diz respeito à polarização, constata-se o fato anunciado por Perroux (1967) de que o crescimento não se manifesta em toda parte ao mesmo tempo, surge em certos pontos com intensidades variáveis para o conjunto da economia. Os pontos de crescimento se constituem em um lugar central e provocam a regionalização econômica, onde há a concentração das transações regionais. O encontro entre os ofertantes e demandantes neste local provoca a determinação dos preços e, conseqüentemente, delimita uma área de mercado. Assim, o conceito de polarização traz consigo o lugar central e a área de mercado, caracterizando a região por fortes relações de trocas internas e fracas relações externas (LEMOS *et al.*, 2003, p.667). Esta visão com base na teoria do lugar central é limitante, pois não estabelece uma integração econômica entre as diversas regiões. Esta abordagem se encontra na teoria da base exportadora, onde a integração inter-regional ocorre através da exportação de bens para localidades fora da área de mercado regional, adicionando forças ao crescimento do lugar, devido ao retorno crescente de escala ou da economia de especialização regional.

A configuração destas regiões dependerá da capacidade do homem em modelar o espaço, criando cidades, estradas, culturas e civilizações (BOUDEVILLE, 1973, p.11). O resultado desta atuação do ponto de vista econômico geram três noções fundamentais do espaço: (i) região homogênea; (ii) região polarizadora; (iii) região piloto. A primeira se destaca por ser um espaço contínuo, onde suas partes (ou zonas) apresentam características tão semelhantes quanto possível às da outra. Já a segunda, é um espaço



heterogêneo e suas partes são complementares, tratando-se o polo como um local de troca de bens e serviços cuja intensidade interna supera a externa em todos os pontos. Por fim, a região piloto é um espaço contíguo cujas diversas partes se encontram na dependência de uma mesma decisão.

De modo geral, as cidades de uma mesma região são desiguais, fruto de uma capacidade de concentração no espaço geográfico de atividades. Esta concentração que impulsiona o desenvolvimento capitalista, gerando excedente de capital e trabalho (HARVEY, 2001, p.134) é o resultado de três razões principais: (i) efeitos de encadeamentos para frente e para trás das firmas, incluindo o acesso a mercados; (ii) a aglomeração de trabalhadores; (iii) interações localizadas, promotoras de inovação tecnológica. As indústrias que possuem maior participação nestes três itens são denominadas de motoras.

De acordo com Storper e Venables (2005, p.23), a primeira razão ocorre em essência pelos retornos de escala através da concentração da produção em poucas localidades e pelos custos de transação espacial que tornam as áreas mais lucrativas as que estão mais próximas aos fornecedores de bens intermediários e dos maiores mercados. A presença de um maior número de fornecedores e consumidores gera menor dependência na compra de insumos e, um número maior de consumidores, reduz a incerteza para a empresa. Quanto à segunda razão, eleva-se pela necessidade de trabalhadores qualificados, pois apesar da necessidade, as empresas não se dispõem a firmar compromissos de longo prazo, para que o trabalhador se sinta confortável em investir na especialização. Logo, as empresas buscam locais onde há a concentração desses, pois o trabalhador bem qualificado irá para os locais onde há uma oferta de emprego especializado maior, permitindo que haja uma recontração imediata e eficiente, em um ambiente de alta rotatividade. O contrário também tende a ocorrer, uma vez que esta concentração de trabalhadores pode gerar o fortalecimento excessivo da classe, gerando maiores custos e menor lucro às empresas. Por fim, a terceira razão refere-se à inovação tecnológica, questão chave do crescimento econômico de longo prazo, onde grandes cidades permitem um grande número de contatos com indivíduos mais qualificados de sua área de trabalho, acelerando o processo de produção de ideias e conhecimento. Logo, grandes cidades, tendem a ser o centro de inovação e progresso tecnológico.

Em contraposição a este modelo centro-periferia, RUIZ (2006, p.150) aponta quatro críticas: (i) é um modelo estático, sendo sua dinâmica adaptativa ao mercado de

SAD/Protocolo
Fis. <i>AC</i>
Rub. <i>W</i>



trabalho; (ii) as firmas são agentes passivos e homogêneos; (iii) a renda fundiária é ausente; (iv) não há discussão sistemática e ampla sobre os mercados e regiões periféricas. Assim, a Nova Geografia Econômica destaca os efeitos que criam vantagens em uma economia de aglomeração e de diversidade urbana, destacando-se como fatores aglomerativos: tecnologia; o sistema e custo de transporte; políticas de empregos regionais; impostos, isenções e subsídios; concentração geográfica da produção; insumos intermediários.

No que diz respeito à tecnologia, a tese apresentada por Jacobs (1969) aponta que os maiores centros industriais apresentariam taxas de crescimento superiores às dos mercados periféricos. Este fato foi comprovado posteriormente por Gleaser *et al.* (1992) onde as cidades que apresentaram taxas de crescimento superiores são aquelas com bases produtivas mais diversificadas. A Nova Geografia Econômica afirma que, em condições de estabilidade tecnológica, as atividades econômicas tendem a se aglomerarem e ampliarem possíveis divergências regionais, pois regiões com bases produtivas mais diversificadas geram um ambiente mais propício à inovação. Ainda que a região não seja um centro industrial, a proximidade com centros de produção de conhecimento e tecnologia também gera um fator aglomerativo (BACELAR, 1997).

Quanto aos sistemas de transporte³ e, por consequência, uma eficiente dotação de infraestrutura econômica, adquirem importância pelo fato do crescimento regional ser determinado pela concentração relativa de uma variedade de firmas na região. De acordo com Martin (1999a e 1999b), a valorização de sistemas de transporte intra-regionais permitirá que firmas se concentrem nos centros intra-regionais e tenha acesso aos mercados intra-regionais. Isto favorece a desconcentração inter-regional e estimula a intra-regional, ou seja, haveria uma dispersão dos fatores de produção por diversas regiões. Por sua vez, ao favorecer o sistema inter-regional, este tipo de concentração seria estimulada, pois os maiores centros industriais nacionais passariam a ter acesso aos vários mercados regionais e as indústrias localizadas na periferia poderiam se instalar nos centros sem que haja perda de mercado. Deste modo, o sistema intra-regional estimula o surgimento de economias regionais mais simétricas (mas podem reduzir a taxa de crescimento da economia nacional) e os sistemas inter-regionais

³Os sistemas de transporte divide-se em intra-regional e inter-regional. O primeiro refere-se às conexões entre mercados de uma determinada região e o inter-regional, às conexões entre várias regiões.

SAD/Projecolo
Fis. 49
Rub. 12



maximizam a taxa de crescimento da economia nacional, mas geram regiões mais assimétricas.

Quanto ao custo de transporte, Ruiz (2006) ressalta que a NGE não trabalha com uma relação linear entre este e o desenvolvimento. Isto pode ser explicado pelo fato de que a integração regional gerada por um sistema de transporte eficiente não necessariamente acarreta ao desenvolvimento, uma vez que a redução do custo de transporte pode ampliar a concentração regional (FUJITA, KRUGMAN, VENABLES, 1999; MARTIN, 1997, 1999a e 1999b). Este efeito negativo pode ocorrer no momento em que essa eficiência no sistema de transportes se dá antes do amadurecimento das empresas locais. Por sua vez, o efeito positivo será possível quando as empresas locais apresentarem seria a maior competitividade das firmas locais em outros locais.

Para Overman e Puga (2002) e Bacelar (1997), a melhor oferta de recursos humanos estimulam a vinda das empresas. Tendo este ponto como objetivo, podem ser adotados três tipos de políticas regionais para reduzir o desemprego regional: (i) promover políticas de capacitação para regiões mais carentes em educação (principalmente básica), pois o desemprego é maior em faixas menos qualificadas; (ii) a coordenação e escala das políticas de emprego e qualificação devem ser regionais (estaduais e municipais) e (iii) adoção de políticas salariais regionais.

Sobre a eficiência de políticas de impostos, subsídios e isenções fiscais para a descentralização regional, Ruiz (2006, p.158) aponta que a NGE tem poucos textos conclusivos sobre o assunto. Esta incerteza se deve ao fato de que existem fatores aglomerativos que podem compensar em larga medida os incentivos governamentais.

Ao contrário das teorias convencionais de comércio internacional, Amiti (2000) assume que a abertura comercial pode afetar positivamente indústrias de insumo intermediários e de produtos finais. Enquanto as teorias tradicionais postulam que a redução de tarifas de insumos importados exporia as indústrias domésticas a uma forte concorrência externa, tendo como resultado final efeito negativo para as regiões produtoras de insumos intermediários e positivo para as produtoras de bens finais e a nível nacional dependeria dessa diferença entre os efeitos positivos e negativos. Já a análise de Amiti (2000) esta análise não está errada, mas sim, incompleta, pois ao fortalecer os produtores de bens finais, aumenta-se a demanda por bens intermediários, compensando em alguma medida a queda inicial por insumos domésticos.



Quanto ao processo de industrialização, a maior questão está em saber quais são as indústrias mais propensas a migrarem dos centros industriais para as regiões periféricas e não-industrializadas. Para Fujita, Krugman e Venables (1999) a resposta a esta pergunta está na combinação de fatores tais como: grau de diferenciação dos produtos; custos de transporte e fixo; grau de integração vertical e tamanho do mercado local. Assim, uma indústria sensível a realocização (e voltada ao mercado regional) é aquela com o produto homogêneo, custo de transporte elevado, baixo custo fixo e com pouca demanda por insumos (baixo grau de integração industrial).

Bacelar (1997, p.1072) destaca que, além dos itens acima mencionados, a concentração de investimentos ocorre também em áreas onde há uma proximidade com os mercados consumidores de mais alta renda. Ademais a autora aponta que existem forças que induzem à desconcentração espacial: (i) abertura comercial podendo favorecer “focos exportadores”; (ii) mudanças tecnológicas que reduzem o custo de investimento; (iii) crescente papel da logística nas decisões de localização dos estabelecimentos; (iv) importância da proximidade com o cliente final; (v) ação ativa dos governos locais oferecendo incentivos, entre outros.

Harvey (2001, p.145) aponta que as possibilidades de transporte e comunicações e as decisões locacionais são o ponto de partida para a teoria espacial, mas o efetivo funcionamento desta economia de aglomeração somente será possível caso o sistema de circulação do capital permita que nela haja a produção de mercadorias para a obtenção do lucro, que é o objetivo direto (e socialmente aceito). Assim, Harvey (2001, p.129) argumenta que a eficiência deste sistema implica na criação de infraestruturas sociais e físicas, tais como os sistemas legal, financeiro, educacional, administração pública, o urbano, de transportes, além de diversas organizações. Uma vez que tais processos geram um resultado, denominado pelo autor de “coerência estruturada” em relação à produção e ao consumo em determinado espaço, abrangendo as formas e tecnologias de produção, as tecnologias, as quantidades e qualidades de consumo, os padrões de demanda e oferta de mão-de-obra e as infraestruturas físicas e sociais (AYDALOT, 1976 *apud* HARVEY, 2001, p.146).

Diante destes efeitos apontados que geram o desenvolvimento econômico, destaca-se o Estado, que tem forte influência no processo de polarização. Esta sua participação é oriunda de suas funções de regulador e planejador da economia que podem variar de acordo com sua a composição política. Será neste processo em que o papel do Estado se

destaca, pois o mesmo permite que sejam estabelecidas as relações espaciais e o desenvolvimento geográfico desigual, gerando como consequência a perda/ganho de poder econômico, político e militar de territórios. A coerência estruturada, formalmente representada pelo Estado, permite que o capital possa circular, pois desenvolve políticas que regulam o processo laboral, a organização laboral, os padrões de vida dos trabalhadores, a regulamentação e remuneração adequada do capital que se aplicam em todo o território.

A manutenção da coerência regional estruturada apresentada por Harvey (2001) se deve em parte às condições infraestruturais espaciais fixas e seguras que permitem a efetiva mobilidade geográfica do capital e do trabalho. Assim, o domínio do espaço implica em sua produção cria um paradoxo, pois as infraestruturas necessárias para a mobilidade causam também a absorção de capital e força de trabalho na sua produção e manutenção. No entanto, a viabilidade de tais infraestruturas fica em perigo devido a própria ação da mobilidade geográfica, facilitada por essas infraestruturas que também facilitam as forças e acumulação e superacumulação, de mudança tecnológica e de luta de classes (HARVEY, 2001, p.150).

Se por um lado, o Estado permite a sustentação desta estrutura, por outro, as ameaças sofridas por estas coerências são capazes de gerar modificações na forma do Estado (HARVEY, 2001, p.147), tais como: (i) acumulação e expansão que com a necessidade de produzir e de absorver forças do mercado de trabalho geram pressões que extravasam o capital ou mão-de-obra para o interior ou exterior; (ii) revoluções tecnológicas capazes de alterar a produção, o consumo e superar barreiras espaciais e temporais; (iii) a luta de classes pode forçar capitalistas ou a mão-de-obra a buscarem locais com condições mais favoráveis aos mesmos; (iv) as revoluções capitalistas de organização que permitem o controle sobre espaços cada vez maior.

No pensamento de Gramsci, o Estado é a expressão da classe dominante no plano das instituições políticas, sendo constituído pela relação dialética entre as sociedades civil, via consenso e consentimento, e a política, pela coerção. Como classe dominante entende-se que é aquela quem domina os modos de produção havendo um monopólio de classe por parte da burguesia. Sendo o Estado um instrumento que emerge e está submetido às relações de produção, a burguesia é capaz de estender a sua dominação ao Estado e o utiliza de modo repressivo.



A classe dominante se relaciona com o Estado como um instrumento, pois o mesmo, historicamente, cria exigências ao estar inserido no modo de produção capitalista. Quanto à dominação, ocorrerá mesmo que esta classe não domine o aparelho estatal, destacando ainda que a mesma não é monolítica, de modo que o fracionamento do modo de produção reflete na formação da classe e a burocracia pode reagir aos interesses da classe dominante, indicando uma relativa autonomia do Estado.

A respeito do conceito de produção de Marx, Althusser o relaciona em três níveis, que apesar de articulados entre si, são distintos: econômico, político e ideológico. Sendo o econômico o predominante, pois é ele quem fundamenta os objetivos e práticas dos demais. A dominação política e os aparelhos ideológicos que balizam a luta de classes são reflexos do cenário econômico e não o contrário. Para este autor, o Estado é a máquina de reprodução que capacita as classes dominantes a exercerem sua reprodução nas classes subalternas, ou seja, a reprodução das relações de produção e sociais é garantida no aparelho do Estado.

A respeito da atuação do Estado brasileiro, é preciso examinar a estrutura da economia, de modo que se perceba o modo como as unidades básicas de produção estão organizadas (de quem são e qual o seu tamanho). Para Oliveira (1989, p.116), nos anos 50, o Estado passa por uma mudança da qualidade de sua força para que a ausência de uma acumulação capitalista fosse superada e permitisse o aprofundamento da divisão do trabalho. Este processo foi realizado junto com o capital estrangeiro que, que antes estava presente em setores de infraestrutura, serviços, energia elétrica, ferrovias entre outros e passa a atuar no aumento da produtividade do trabalho na economia brasileira. Já o Estado, por diversos motivos, passa a investir no setor produtivo, principalmente nas tarefas de “segurança nacional” que não eram sustentadas pela burguesia nacional diante do capital estrangeiro. Este processo provoca a emergência de novas forças sociais cujas diferenças se aprofundam, gerando um impasse político que resultará em novas relações sociais no pós-64. Neste período surgirá uma nova política econômica que vai sedimentar e aprofundar a estruturação de corte monopolístico da economia brasileira. Assim, a nova configuração de base produtiva passou a ser a burguesia nacional que vai perdendo importância devido ao crescimento de empresas estatais e o capital estrangeiro, que atua em importantes setores da estrutura produtiva.

Para NABUCO (2007), as políticas de planejamento regional objetivam como objetivo: (i) promover o desenvolvimento econômico regional (industrial e agrícola); (ii) ampliar

a integração territorial nacional; (iii) desconcentrar o desenvolvimento econômico; (iv) corrigir os desequilíbrios setoriais e sociais. NABUCO (2007) considera que o Governo Federal Brasileiro, em consonância com as demandas políticas regionais, mobilizou o aparelho estatal no desenvolvimento de políticas regionais.



SAD/Protocolo
Fls. 27
Rub. 12

Objetivo geral

Caracterizar a influência do Estado brasileiro na evolução da dinâmica espacial da região Norte de Mato Grosso a fim de contribuir com o estudo sobre a polarização de regiões e papel do Estado na configuração territorial.

Objetivo específico

- i. Discutir as abordagens teóricas a respeito da formação de regiões e a polarização das mesmas
- ii. Abordar o papel do Estado brasileiro e a configuração de seu território.
- iii. Caracterizar a região Norte de Mato Grosso e o grau de dependência desta com as demais a nível estadual e nacional.
- iv. Analisar o papel do Estado brasileiro na atual configuração da Região Norte de Mato Grosso.

Procedimentos Metodológicos

O trabalho visa responder as questões a respeito do papel do Estado na formação do território. A delimitação da análise sobre a região Norte de Mato Grosso está ligada a indicadores atuais tais como alto Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), alta renda per capita e sua ocupação recente, inferior a 40 anos. O tratamento metodológico considerará os objetivos acima, correspondendo cada um a um capítulo específico.

Para a discussão das abordagens teóricas a respeito da polarização serão utilizados autores tais como: Andrade (1967); Borja (2003), Bingham e Zhang (2001), Boudeville (1973), Combes, Mayer e Thisse (2008), Dollfus (1991), Fujita e Krugman (2004), Fujita, Krugman e Venables (1999), Perroux (1967), Singer (2010). Além destes, serão



utilizados fontes secundárias como artigos, dissertações, teses e outros trabalhos a fim de obter o arcabouço teórico necessário ao estudo de regiões polarizadoras.

Quanto ao segundo objetivo, pretende-se caracterizar a atuação do Estado brasileiro na ocupação/ integração de seu território. Para isto será dado destaque para a relação entre o Estado e a sociedade, destacando-se autores como Campbell e Fainstein (1997), Carnoy (1988), Harvey (2005), Poulantzas (2000), dentre outros. A respeito do Estado brasileiro serão abordadas as visões de autores tais como: Bacelar (1997), Becker (1986), Cano (2007), Carneiro (2002). Além disto, há a literatura já existente da avaliação econômica-social da maioria dos programas regionais a nível nacional tendo como exemplo: França (1984), PIMES (1984), Guimarães Neto (1989), Albuquerque (1976), Jatobá, (1979).

Por sua vez, terceiro objetivo foca na região Norte de Mato Grosso, para a análise de uma realidade que pode estar obscurecida pela colonização privada, agricultura exportadora, alto nível de renda e de taxas de crescimento elevadas. Além disto, novas cidades ainda surgem no território brasileiro e este processo tem se intensificado nas regiões Centro-Oeste e Norte do país. Logo um bom entendimento de políticas regionais para estas novas ocupações permitirá que seu crescimento seja mais acelerado e ordenado. Para tanto aborda-se inicialmente autores como: Arruda (2007) e Bernardes e Luna (2006), dentre outros que são artigos, dissertações e teses sobre o tema, além da obtenção de dados em instituições como: RAIS/MTE, IBGE, IPEA e BNDES. Deste modo serão identificados os principais setores desta economia e o grau de dinamismo do mesmo, além do grau de interação no Norte de MT com as demais regiões do Brasil.

Visando atender o quarto objetivo, sabe-se que efetiva ocupação das regiões Centro-Oeste e Norte do Brasil é estimulada por ações governamentais há mais de 50 anos. Tem-se como exemplo deste esforço de ocupação, a construção de Brasília (1960) e a abertura de rodovias como Belém-Brasília (BR-153) em 1959, Transamazônica em 1972 e a Cuiabá-Santarém (BR-163) em 1976. Apesar de, em geral, serem caracterizadas por uma expansão capitalista, com crédito farto e infraestrutura, os resultados empíricos mostram que tais ações não foram capazes de deixar as regiões com mesmo nível de renda. Logo, ao longo destes 50 anos de esforço por ocupar tais regiões foram realizadas diferentes políticas de desenvolvimento regional para populações e territórios com características diversas. Ao considerar o Estado como um instrumento da classe dominante e agente planejador, estes resultados implicam que as ações governamentais

SAD/Protocolo
Fls. 19
Rub. K



devem ser melhor entendidas neste processo de construção do espaço, pois diferentes políticas conduzem a diferentes taxas de crescimento. A influência na geração da infraestrutura física e social para atrair o capital e trabalho a uma região e permitir que o mesmo se reproduza posteriormente conduz o estudo a compreensão da formação política do Estado. Ao saber a composição da classe dominante, será possível determinar quem é o agente formulador das políticas de desenvolvimento regionais ou a quem foram destinadas. Assim, serão identificadas as principais fontes de informação para a análise de como se deu a colonização na região Norte de Mato Grosso, os fatores que estimularam o investimento em infraestrutura a algumas cidades e quais atividades foram mais estimuladas pelo Estado.

Cronograma de trabalho

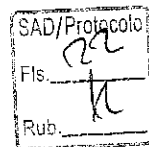
Etapa	2011/02					2012/01					2012/02					2013/01					2013/02					2014/01										
	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J
CAPACITAÇÃO																																				
Levantamento Bibliográfico	x	x	x	x	x	x	x	x	x																											
Participação em eventos							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x												
Afastamento para estadia no RJ													x	x	x	x	x	x																		
Sandwich																			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
TEORIA																																				
Espaço geográfico				x	x	x	x	x	x																											
Economia de aglomeração					x	x	x	x																												
Políticas Regionais					x	x	x	x																												
Formação do Norte de MT					x	x	x	x																												
TRABALHO DE CAMPO																																				
Configuração espacial													x	x	x																					
Nível tecnológico																																				
Sistema de Transporte																																				
Recursos humanos													x	x	x	x	x	x																		
Industrialização																																				
PIB municipal													x	x	x																					
RESULTADOS																																				
Cap. 01																																				
Cap. 02																																				
Cap. 03																																				
Cap. 04																																				
Revisão dos capítulos e releitura																																				
Considerações finais																																				
Defesa																																				

SAD/Protocolo	42
Fis.	10
Rub.	



Bibliografia

- ANDRADE, M. C. **Espaço, Polarização e Desenvolvimento**. São Paulo: Grijalbo, 1967.
- ARANTES, O.; VAINER, C.; MARICATO, E. **A cidade do pensamento único**. Petrópolis: Vozes, 2000.
- ARRUDA, Z. **Onde está o agro deste negócio? Transformações sócioespaciais em Mato Grosso decorrentes do agronegócio**. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências. Campinas, SP. 2007.
- BACELAR, T. Dinâmica regional brasileira e integração competitiva. **Anais do 7º Encontro Nacional da ANPUR**, v. 3, p. 29, 1997.
- BECKER, B. A crise do Estado e a região – a estratégia da descentralização em questão. **Revista Brasileira de Geografia**, v. 48, n. 1, p. 43-62, Jan/mar 1986.
- BECKMANN, E.; OLIVEIRA, A. M. Levantamento e análise do potencial agroindustrial dos municípios mato-grossense de Sinop, Sorriso e Lucas do Rio Verde. **Revista de Estudos Sociais**, v. 2, n. 24, p. 24, ano 12 2010. Disponível em: <<http://200.129.241.94/index.php/res/article/viewFile/262/215>>.
- BERNARDES, J. A.; LUNA, O. D. **Geografias da Soja: BR-163 Fronteiras em Mutação**. Rio de Janeiro: Arquimedes Edições, 2005.
- BINGHAM, R. D.; ZHANG, Z. **The economics of central-city neighborhoods**. Colorado - USA: Westview Press, 2001.
- BORJA, J. **La ciudad conquistada**. Spain: Alianza Editorial, 2003.
- BOUDEVILLE. **Os espaços econômicos**. São Paulo: Coleção Saber Atual, 1973.
- CAMPBELL, S.; FAINSTEIN, S. S. **Readings in planning theory**. Massachusetts: Blackwell Publishers Ltda, 1997.
- CANO, W. **Desequilíbrios Regionais e Concentração Industrial no Brasil - 1930-1970**. 3ª edição. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2007.
- CARNEIRO, R. **Desenvolvimento em crise: a economia brasileira no último quarto do século XX**. São Paulo: Editora UNESP, IE - UNICAMP, 2002.
- CARNOY, M. **Estado e Teoria Política**. 2. ed. Campinas, SP: Papirus, 1988.
- COMBES, P.-P.; MAYER, T.; THISSE, J.-F. **Economic Geography**. Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 2008.
- DALLABRIDA, V. R.; SIEDENBERG, D. R.; FERNANDÉZ, V. R. Desenvolvimento a partir da perspectiva territorial. **Desenvolvimento em questão**, v. 2, n. 004, p. 33-62, julho-dezembro 2004.



- DINIZ, C. C.; CROCCO, M. **Economia regional e urbana: contribuições teóricas recentes**. 1ª. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2006.
- DINIZ, C. C.; LEMOS, M. B. **Economia e território**. Belo Horizonte: UFMG, 2005.
- DOLLFUS, O. **O Espaço geográfico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991.
- FUJITA, M.; KRUGMAN, P. La nueva geografía económica: pasado, presente y futuro. **Investigaciones Regionales**, v. 4, p. 177 a 206, 2004.
- FUJITA, M.; KRUGMAN, P.; VENABLES, A. J. **The spatial economy: cities, regions and international trades**. Cambridge, Massachusetts London, England: Massachusetts Institute of Technology, 1999.
- HARVEY, D. **Geopolítica do Capitalismo**. São Paulo: Annablume, 2005. Cap. V, p. 127-162.
- IANNI, O. **Estado e Planejamento Econômico no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.
- NABUCO, M. R. A (des)institucionalização das políticas regionais no Brasil. **etc, espaço, tempo e crítica**, v. 1, p. 22, 2007.
- OLIVEIRA, F. **Economia da dependência imperfeita**. 5. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1989.
- OLIVEIRA, F. A dominação globalizada: estrutura e dinâmica da dominação burguesa no Brasil. En publicación: Neoliberalismo y sectores dominantes. Tendencias globales y experiencias nacionales. Basualdo, Eduardo M.; Arceo, Enrique. (Org.). **Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales**, Buenos Aires, Agosto 2006. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/grupos/basua/C08DeOliveira.pdf>>.
- OLIVEIRA, M. B.; DE, S. E.; BRITO, J. D. A importância regional de Sinop no norte mato-grossense. **Anais XVI Encontro Nacional dos Geógrafos**, 2010. Disponível em: <<http://200.129.241.94/index.php/res/article/viewFile/262/215>>.
- OLIVEIRA, T. P. **Acima do paralelo 13º : uma discursividade em questão**. UNICAMP. São Paulo. 2001.
- PEREIRA, T. D. **Política nacional de assistência social e território: um estudo à luz de David Harvey**. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional. Rio de Janeiro. 2009.
- PERROUX. O desenvolvimento. **Sociologia e desenvolvimento**, 1967.
- POULANTZAS, N. **O Estado, o poder, o socialismo**. São Paulo: Paz e Terra S.A., 2000.
- ROMANCINI, S. R.; RODRIGUES, C. O. Urbanização na pré-Amazônia mato-grossense: o exemplo de Sinop. **Acta Geográfica**, v. 1, n. 2, p. 13, 2007. Disponível em: <<http://ufrj.br/revista/index.php/actageo/article/viewFile/176/353>>.

SAD/Protocolo
Fls. <u>13</u>
Rub. <u>K</u>

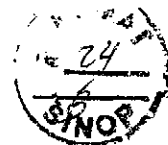


RUIZ, R. M. Políticas regionais na nova geografia econômica. In: DINIZ, C. C.; CROCCO, M. **Economia regional e urbana: contribuições teóricas recentes**. Belo Horizonte: UFMG, 2006. Cap. 06, p. 29. Capítulo dentro arquivo do Diniz and Crocco.

SINGER, P. **Economia política da urbanização**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

SUZIGAN, W. **Indústria Brasileira: origem e desenvolvimento**. São Paulo: Hucitec, ed. da Unicamp, 2000.

WJNMAN, S.; MACHADO, A. F. **Mercado de trabalho: uma análise a partir das pesquisas domiciliares no Brasil**. Belo horizonte: UFMG, 2003.



SUMÁRIO

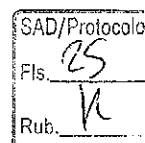
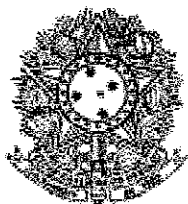
SAD/Projecolo
Fls. 24
Rub. K

1. A formação de regiões polarizadoras
 - 1.1. Espaço econômico
 - 1.2. Os fatores aglomerativos
 - 1.3. A mobilidade do capital na economia de aglomeração
 - 1.4. A integração de regiões

2. O papel do Estado no desenvolvimento para superar os desequilíbrios de regiões
 - 2.1. Relações de poder
 - 2.2. O Estado e a produção econômica
 - 2.3. A concentração das atividades no espaço no território brasileiro
 - 2.4. Os PND's, as PIN's e cidades polos
 - 2.5. Ações do Estado para o planejamento regional
 - 2.6. A interiorização brasileira

3. A criação da região Norte de Mato Grosso
 - 3.1. A ocupação do território e interiorização econômica: das glebas às cidades
 - 3.2. Fluxos de capital
 - 3.2.1. Do campo para o agronegócio
 - 3.2.2. Do agronegócio para a cidade
 - 3.3. O mercado de trabalho
 - 3.3.1. A migração de trabalhadores para o campo
 - 3.3.2. A migração de trabalhadores para a cidade
 - 3.4. A interiorização do desenvolvimento pelo eixo da BR163
 - 3.5. A integração inter-regional

4. O estado brasileiro e a caracterização da região Norte de Mato Grosso
 - 4.1. As formas de colonização do território
 - 4.2. Infraestrutura e o fortalecimento de cidades
 - 4.3. Ações de estímulo das atividades econômicas: especialização ou dependência?



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

posgeouff

programa de pós-graduação em geografia

DECLARAÇÃO

Declaro que, de acordo com os registros do Programa de Pós-Graduação em Geografia desta Universidade, na presente data, o aluno abaixo qualificado está regularmente matriculado no Curso de Doutorado, com duração mínima de trinta e seis meses e máxima de quarenta e oito meses a contar da data de ingresso.

Aluno: Felipe Ferraz Vazquez
Matrícula: D020.210.003
CPF: 087.925.407-67
Data de Ingresso: 15/03/2010

Declaração emitida às 14:40:45 em 26/04/2012

A autenticidade desta declaração pode ser confirmada na página do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense, no endereço: <<http://www.uff.br/posgeo>> por meio do código de autenticação abaixo

ZYxYE18b2b0r



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



SAD/Protocolo	20
Fis.	
Rub.	10

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Eu, **Felipe Ferraz Vazquez**, portador do RG:110271426 IFP/RJ e do CPF:087.925.407-67, matrícula número 132063, residente na Av. dos Ingás, 3109/09 – Jardim Imperial – Sinop/MT declaro para os devidos fins e para quem possa interessar que possuo como **único** vínculo empregatício a UNEMAT (CNPJ 01.367.770/0001-30 – Av. dos Ingás, 3001 – Centro – Sinop/MT).

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Sinop, 14 de maio de 2012.



SAD/Protocolo
Fls. 27
Rub. h

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, Felipe Ferraz Vazquez, ocupante do cargo de Professor da educação superior, registrado com o n° de matrícula 132063 da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de frequentar o curso de Pós-graduação em Geografia, nível doutorado (doutorado/mestrado) na Universidade Federal Fluminense, Brasil, durante o período de 1,5 anos, cujo início se dará em 01/08/2012 e o término em 23/12/2013. Assumo voluntariamente, na forma da **Resolução 012/2011- CONEPE de 23 de março de 2011**, o seguinte compromisso:

- 1° - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2° - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Cáceres-MT, 15 de maio de 2012



Felipe Ferraz Vazquez
Assinatura do(a) Servidor(a)

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Tabelião Silvio Cabral
Fone: Fax: (66) 3531-4555 - email: 2_oficio@terra.com.br



Reconheço por verdadeira(s) a (s) firma(s) de:
[95mpA301] - FELIPE FERRAZ VAZQUEZ

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo ACS33058 Cód. Ato 22
Consulte <http://www.tj.mt.gov.br/selos> - Valor R\$ 4,50
Dou fé. Sinop-MT às 12:57:48. 16 de Maio de 2012

ELISANGELA RICARTH DE BRITO /UZ-OF. ESCR. RCD





SAD/Protocolo
Fls. 210
Rub. 11

TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AFASTAMENTO REMUNERADO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM QUE ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E O(A) SERVIDOR(A) NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento remunerado ao servidor(a) Felipe Ferraz Vazquez, matrícula nº 132063 para realizar Curso de Pós-Graduação em Geografia, nível doutorado (mestrado/doutorado) na Universidade Federal Fluminense, Cidade Niterói/RJ, Brasil sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a importância de R\$ 7.805,12 correspondente ao valor total de sua remuneração como Professor da Educação Superior lotado(a) no Departamento de Economia do Campus Universitário de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

Cláusula 2ª: A presente concessão é feita pelo prazo de 1,5 anos, cujo início se dará em 01/08/2012 e o término em 23/12/2013 para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

Cláusula 3ª: O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

Cláusula 4ª: O Interessado se obriga a:

- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.
- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;
- c) Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.

SEÇÃO EXTRAJUDICIAL
DE MT



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



- d) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; se no exterior, providenciando inscrição no seguro social do respectivo país.

Cláusula 5ª: O interessado fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo que forem estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:

- a) Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;
- b) Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;
- c) For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.

Cláusula 6ª: O interessado declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a **Resolução 012/2011-CONEP** de 23 de março de 2011, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

Cáceres-MT, 15 de maio de 2012



[Handwritten Signature]
Assinatura do(a) Servidor(a)

Assinatura do(a) Reitor(a) da UNEMAT

Testemunhas:

(por extenso)

(por extenso)

REGISTRO CIVIL JURÍDICAS E NATURAIS
REGISTRO DE PROTESTO

SAD/Protocolo
Fis. *[Handwritten]*
Rub. *[Handwritten]*

2º

amato

2º Ofício Extrajudicial

Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Tabelião Sílvio Cabral
Fone / Fax: (66) 3531-4555 - email: 2_oficio@terra.com.br



Reconheço por verdadeira(s) a (s) firma(s) de:

[95MpAJ00] - FELIPE FERRAZ VAZQUEZ

Estado de Mato Grosso: Ato de Notas e de Registro

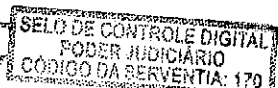
Selo ACS33057 Cod. Ato 22

Consulte <http://www.tj.mt.gov.br/seios> - Valor R\$ 4,50

Dou fé. Sinop-MT, às 12:57:48, 16 de Maio de 2012

[Handwritten signature]

ELISANGELA RICARTH DE BRITO LUZ OF. ESCRIV. RCD



SAD/Protocolo
Fis. 20
Rub. 12



SOLICITAÇÃO DE BOLSA

Eu, **Felipe Ferraz Vazquez**, portador do RG:110271426 IFP/RJ e do CPF:087.925.407-67, professor da educação superior da UNEMAT e regularmente matriculado no Curso de Doutorado através do Programa de Dinter em Geografia (UFF/UNEMAT) cuja matrícula é D020.210.003, solicito as quatro bolsas da agência CAPES para o cumprimento dos créditos obrigatórios na instituição promotora (UFF).

Sinop/MT, 16 de maio de 2012


Felipe Ferraz Vazquez



SAD/Protocolo
Fls. 31
Rub. K



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, após consultar os arquivos desta Supervisão de Apoio Acadêmico – Campus Universitário de Sinop, verificamos que o **Profº Felipe Ferraz Vazquez** não possui pendências neste setor.

Por ser expressão da verdade, dato e assino a presente declaração.

Sinop – MT, 15 de maio de 2012.

Reginaldo Lyrcs Alencar
Matrícula: 85982
Supervisor de Apoio Acadêmico
Port. 2114/2011



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



SAD/Protocolo	22
Fis.	
Rub.	




DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e para quem possa interessar que **FELIPE FERRAZ VASQUEZ**, portador do RG: 11027142-6 SJ/RJ e do CPF: 087.925.407-67, residente na cidade de Sinop/MT, é Professor efetivo desta Instituição de Ensino Superior – UNEMAT (CNPJ 01.367.770/0001-30, Avenida dos Ingás n.º 3001, Jardim Imperial Sinop/MT), exercendo o Cargo Professor do Ensino Superior Classe “B” Nível 2, lotado no Departamento de Ciências Econômicas, não possui débitos junto a Supervisão Financeira e Supervisão de Recursos Humanos e nenhuma pendência jurídica com o Campus de Sinop.

Por ser verdade firmo a presente Declaração.

Sinop, 16 de Maio de 2012.


Elisângela Elisa Mayer
Matrícula: 125601
Sup. de Recursos Humanos
Port. 2119/2011



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
BIBLIOTECA

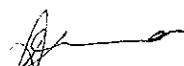


SAD/Protocolo
Fls. 47
Rub. K

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, após consultar o cadastro do professor **FELIPE FERRAZ VAZQUEZ**, verificamos que o mesmo **NÃO POSSUI** pendências neste setor.

Por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente declaração.


Luiz Kenji Umeno Alencar
Matrícula: 125366
Sup. de Biblioteca - Campus de Sinop
Portaria 2115/2011

Sinop, 15 de maio de 2012.



Parecer N° 024/2012 – DCEc

O chefe do Departamento de Economia, membro do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 6º do Capítulo II do Regimento Interno da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, exara o seguinte parecer *ad referendum*:

Processo: 252954/2012

Partes Interessadas: Campus Universitário de Sinop
Departamento de Ciências Econômicas
Professor Felipe Ferraz Vazquez

SAD/Proposicao
Fis. 24
Sub. K

Histórico:

O Professor **Felipe Ferraz Vazquez**, professor efetivo deste departamento desde 2006, solicitou ao Departamento de Economia, afastamento para qualificação docente, regulamentado pela Resolução N° 012/2011 – CONEPE. De acordo com documentação apresentada pelo Professor Felipe, o mesmo esta matriculado no Curso de Doutorado Interinstitucional em Geografia da Universidade Federal Fluminense.

Considerações gerais:

Após apreciação a solicitação de afastamento para qualificação docente do Professor **Felipe Ferraz Vazquez**, e documentação anexada pelo referido professor, e considerando a Resolução N° 012/2011 – CONEPE que regulamenta o afastamento para qualificação docente; o presidente do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas exara o seguinte *parecer ad referendum*:

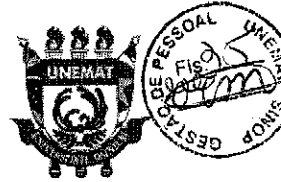
Parecer:

Em virtude das condições explícitas nas condições gerais deste documento, o Colegiado de Curso de Economia exara parecer **favorável** ao afastamento do professor **Felipe Ferraz Vazquez**, pelo período de **agosto de 2012 a dezembro de 2013**, totalizando dezessete (17) meses, conforme Resolução N° 012/2011 – CONEPE, para que o referido professor consiga cumprir créditos do programa de Dinter em Geografia.

Este é o Parecer.

Sinop, 16 de maio de 2012.

Feliciano Lhanos Azuaga
Coordenador do Curso de Ciências Econômicas
Portaria 1004/2011



PARECER Nº 069/2012

Ad referendum Colegiado Regional Superior

Partes Interessadas: Campus de Sinop
Coordenação do curso de Ciências Econômicas
FELIPE FERRAZ VAZQUEZ



Assunto: Processo 252954/2012 - Solicitação de Afastamento para qualificação sob resolução nº 12/2011 CONEPE

Considerações:

O referido processo trata do afastamento para qualificação do Professor FELIPE FERRAZ VAZQUEZ no período de agosto de 2012 a dezembro de 2013, para cumprimento de créditos do Doutorado Interinstitucional em Geografia da Universidade Federal Fluminense, com ÔNUS LIMITADO para a instituição conforme Resolução 012/2011-CONEPE. No processo não constam pendências junto ao campus nem à Coordenação do Curso, salientando esta se pronunciou favorável ao afastamento.

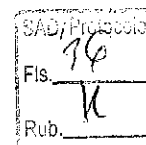
PARECER:

A Diretoria Política-Pedagógica-Financeira do Campus Universitário de Sinop, no uso de suas atribuições legais, exara parecer **FAVORÁVEL** ao Processo conforme descrito nas considerações deste documento.

Sinop, 17 de maio de 2012.

Prof. Ms. Rodrigo Bruno Zanin
Diretor Pol. Pedag. e Finan. Unid. Reg. de Sinop
Portaria 504/2009 Reitoria

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior



Mestrados/Doutorados Reconhecidos

UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE / RJ

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA: *Federal*PROGRAMA: **GEOGRAFIA** (31003010041P2)NÍVEIS: *M/D*ÁREA BÁSICA: **GEOGRAFIA**Logradouro: **AVENIDA GENERAL MILTON TAVARES DE SOUZA S/N**Bairro: **GRAGOATÁ**Cidade/UF: **NITERÓI / RJ**CEP: **24210346** Caixa Postal:Telefone: **021 2629-5953** / Ramal: / Ramal:FAX: **021 2629-5950**E-Mail: **posgeo@vm.uff.br**URL: **<http://www.uff.br/posgeo>**

CURSO(S)	SITUAÇÃO	RECONHECIDO	NÍVEL	NOTA
<u>GEOGRAFIA</u>	Em Funcionamento	Aguardando homologação pelo CNE	Mestrado	6
<u>GEOGRAFIA</u>	Em Funcionamento	Aguardando homologação pelo CNE	Doutorado	6

DADOS DA AVALIAÇÃO

Fichas de AvaliaçãoCaderno de Indicadores

Cursos recém-recomendados podem ter conceitos diferentes.

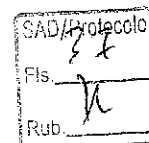
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, CEP 70040-020 - Brasília, DF CNPJ 00889834/0001-08
 Copyright 2010 Capes. Todos os direitos reservados.



Ofício nº 106/2012-SRH

Sinop/ MT, 18 de Maio de 2012.

Prezada Senhora,



Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos a V. S^a. o processo Nº 252954/2012 do **Prof Felipe Ferraz Vasquez** de solicitação de afastamento para qualificação no Programa de Pós-Graduação, nível Doutorado, em Geografia, através do Dinter Unemat/Universidade Federal Fluminense, para análise e devidas providências.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.


Elisângela Elisa Mayer
Matrícula: 125601
Sup. de Recursos Humanos
Port. 2119/2011

Ilma Sra.
Renata Lourenço
Supervisão de Desenvolvimento Profissional
PRAD/Sede Administrativa/Cáceres/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
SUPERVISÃO DE CONTABILIDADE



Ofício nº. 154/2012 – SUCON/PGF

Cáceres, MT. 16 de Julho de 2012.

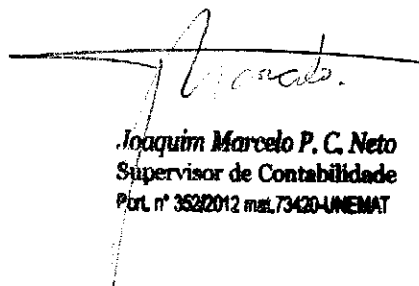
SAD/Protocolo
Fls. 2/10
Rub. K

Prezado Pró-Reitor,

Vimos cordialmente em atendimento ao Protocolo Nº **252954/2012**, afirmar que não foram encontrados débitos ou ainda pendência financeira e/ou contábil do servidor **Felipe Ferraz Vazquez**, junto a Supervisão de Contabilidade, sendo assim não vemos óbice no atendimento do pleito do referido servidor, porém a instituição se resguarda no direito de cobrar quaisquer débitos ou ainda pendências financeiras, caso verificado posteriormente.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.



Joaquim Marcelo P. C. Neto
Supervisor de Contabilidade
P. n.º 352/2012 mat.73420-UNEMAT

Ilmo. Sr.
ARIEL LOPES TORRES
Pró-reitor de Gestão Financeira - PGF
Sede Administrativa – UNEMAT

UNEMAT – Av. Tancredo Neves. 1095 – Cavahada – Cáceres – MT. CEP: 78200-000
Fone: (065) 3221-0000 Ramal 0105 – sucon@unemat.br



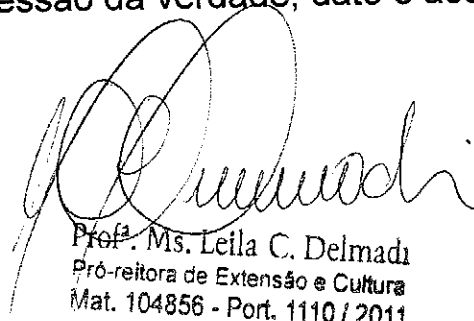
SAD/Protocolo
Fls. 28
Rub. X

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que o **Prof. Felipe Ferraz Vazquez** lotado no Departamento de Economia do *Campus* Universitário de Sinop encontra-se **adimplente** junto à UNEMAT/Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

A PROEC se resguarda no direito de cobrar quaisquer pendências, caso verificado posteriormente.

Por ser expressão da verdade, dato e assino.


Prof.^a Ms. Leila C. Delmadi
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Mat. 104856 - Port. 1110 / 2011
UNEMAT / PROEC

Cáceres, 18 de julho de 2012.

UNEMAT



SAD/Protocolo
Fls. 10
Rub. K

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que nada consta, nas Pró-Reitorias e Supervisões a seguir discriminadas, que possa impedir o **Prof. Felipe Ferraz Vazquez**, lotado no Departamento de Economia, do *Campus* Universitário de Sinop, de afastar-se **no período de 01 de Agosto de 2012 a 23 de Dezembro de 2013** para o cumprimento do Estágio Presencial na IES promotora e/ou finalização da dissertação ou tese, previsto no **Programa de Pós-Graduação em Geografia - Dinter Unemat/CAPES/UFF** e de acordo com a legislação vigente, Art. 04, da Resolução nº 012/2011 – CONEPE.

Supervisão de Pós-graduação *Lato Sensu* - PRPPG
Ass: Elaine Hoffmann
Supervisora de Pós - Graduação *Lato Sensu* - PRPPG
Sensu, Port. 396/2012
PRPPG/UNEMAT data 24/05/2012

Supervisão de Pós-graduação *Lato Sensu* - PRPPG
Ass: Ricardo Furlanetto Amorim
Supervisor de Pós - Graduação *Lato Sensu*, Port. 398/2012
PRPPG/UNEMAT data 29/05/2012

Supervisão de Pós-graduação *Lato Sensu* e Programas e Projetos - SAAP/PRPPG
Ass: Ms. Iraci Aguiar de Medeiros
Supervisora de Pós-graduação *Lato Sensu* e Programas e Projetos
PRPPG/UNEMAT, Port. 397/2012 data 24/05/2012

Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PGF
Ass: Prof. MS. Ariel Lopes Torres
Pró-Reitor de Gestão Financeira
UNEMAT/PGF, Port. 143/2010 data / / 2012

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC
Ass: Prof. Ms. Leila C. Delmadi
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Mat. 104856 - Port. 1110/2011
UNEMAT / PROEC data 19/07/2012

1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050

1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050



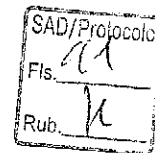
PARECER N° 081/2012 – PRPPG/Stricto Sensu

PARTES INTERESSADAS: Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)

Campus Universitário de Sinop

Departamento de Economia

Prof. Felipe Ferraz Vasquez



ASSUNTO: Afastamento para qualificação em nível de Doutorado (DINTER).

A) HISTÓRICO

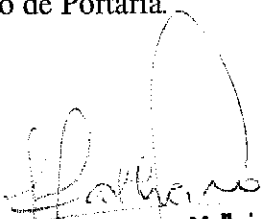
- I. O Processo nº 252954/2012 que versa sobre a solicitação de afastamento do **Prof. Felipe Ferraz Vasquez** no período de **01/08/2012 a 23/12/2013** para cursar Pós-graduação em nível de Doutorado em Geografia que esta sendo realizado pela UFF – Universidade Federal Fluminense, tendo o mesmo ingressado no programa em 15/03/2010;
- II. Em atendimento ao Art. 6º, da Resolução nº 012/2011- CONEPE o pleito encontra-se devidamente instruído com as seguintes documentações: Ofício nº 040/2012 (fls.: 02), Requerimento de afastamento (fls.: 03), Cópia do RG e CPF (fls.: 05), Cópia do projeto de Doutorado (fls.: 06 a 24), Declaração de Matrícula (fls.: 25), Declaração que não possui outro vínculo empregatício (fls.: 26), Declaração de Nada Consta da Biblioteca do Campus (fls.: 33), Declaração de Nada Consta da Supervisão Recursos Humanos (fls.: 32), Declaração de Nada Consta da Supervisão de Apoio Acadêmico (fls.: 31), Termo de concessão e aceitação de afastamento remunerado reconhecido firma em cartório (fls.: 28 e 29), Termo de Compromisso e Responsabilidade reconhecido firma em cartório (fls.: 27), Solicitação de Bolsa (fls.: 30), Parecer nº 024/2012 (fls.: 34), Parecer nº 069/2012 (fls.: 35), e em Anexo a Cópia da Capes contendo o nível do Programa (superior a três), Ofício nº 106/2012, Ofício nº 154/2012, Declaração da PROEC, Atestado de inexistência de débitos financeiros, acadêmicos e com projetos de pesquisa e/ou extensão, e o Parecer nº 081/2012 – PRPPG/stricto sensu.



SAE/Protocolo
Fls. 12
Rub. 12

B) PARECER

- III.** Considerando que o investimento na qualificação do corpo docente é de suma importância para a UNEMAT, uma vez que significa a possibilidade de ganho técnico-científico para a Instituição, e que docentes qualificados significam a possibilidade de submissão de projetos aos editais de Pesquisas, Liderança de Grupos de Pesquisa, além de participação nos futuros programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da UNEMAT e de outras Instituições;
- IV.** Considerando o Art. 12º, Inciso IV, da Resolução nº 012/2011- CONEPE que contempla 24 (Vinte Quatro) meses de afastamento ininterruptos para cumprimento de créditos obrigatórios, cumprimento do Estágio Presencial na IES promotora e/ou finalização da dissertação ou tese.
- V.** A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação emite **Parecer Favorável** ao afastamento para qualificação do **Prof. Felipe Ferraz Vasquez** para cursar Pós-graduação em nível de Doutorado em Geografia que esta sendo realizada pela UFF – Universidade Federal Fluminense no período de **01/08/2012 a 23/12/2013**, de acordo com a Resolução nº 012/2011- CONEPE;
- VI.** Encaminha-se o presente processo a Pró-Reitoria de Administração da UNEMAT para análise e elaboração de Portaria.


Prof. Dr. Antonio Francisco Malheiros
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Port. 588/2012
PRPPG / UNEMAT

Cáceres-MT, 23 de Julho de 2012.

1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



PORTARIA N° 1403/2012

Autoriza servidor docente ao afastamento para qualificação

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 36 da Lei Complementar N° 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre a autorização para afastamento docente;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 8° da Resolução 012/2011-CONEPE, que dispõe sobre a política de qualificação docente da Unemat;

CONSIDERANDO o Parecer n. 081/2012 – PRPPG;

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o servidor Docente da Educação Superior, **FELIPE FERRAZ VAZQUEZ**, matrícula 132063, lotado no Curso de Economia do Campus Universitário de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso ao **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**, Nível de Doutorado, em Geografia na Universidade Federal Fluminense, no período de **01/08/2012 a 23/12/2013**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 25 de julho de 2012.


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL



Ofício nº. 315/2012-SDP

Cáceres-MT, 30 de julho de 2012.

Ilma. Senhora
Ozenira Soares de Souza
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SAD
Cuiabá/MT

SAD/Protocolo
43
Fis.
12
Rub.

Prezada Senhora,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 252954/2012, do Docente da Educação Superior, **FELIPE FERRAZ VAZQUEZ**, matrícula n. 132063, referente à solicitação de afastamento para qualificação, para ciência, análise e posterior publicação em Diário Oficial.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


Tatiane Cristina de Souza
Supervisora de Desenvolvimento Profissional
em Substituição/Mat. 87468



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DE EXPEDIENTE

A(O) Coord. de Procedimentos
ENCAMINHE-SE O REFERIDO PROCESSO PARA

Auditoria e Provisões

ASSINATURA/CARIMBO

DATA

Maria Aparecida Medeiros Moreira
Assessora Técnica
SAD/GVF/SGP

02/10/2016

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

1º Termo aditivo ao Contrato n.º 026/2010

I - Partes:

Contratante - Casa Civil

Contratada: F.J.B. de O. Canavarros Empreendimentos Turísticos - ME

II - Do Valor: Em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, fica aditivado o contrato em 25%, correspondendo a R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) do valor original contratado, para aquisição de passagens aéreas internacionais tudo segundo Processo Administrativo nº 285408/2011.

III - DA Ratificação: Fica ratificada todas as demais cláusulas do contrato n.º 026/2010.

Assinam: Em Cuiabá-MT 28 de abril de 2011, José Esteves de Lacerda Filho, Secretário-Chefe da Casa Civil, Contratante e Omar Lins Canavarros Junior, pela Contratada.

APOSTILAMENTO AOS TERMOS DE COOPERAÇÃO VIGENTES

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO por intermédio da CASA CIVIL

COOPERADOS: SEC - SETPU - SECID

Diante da reversão de saldo da Fonte 148 FUNDESMAT, autorizamos alteração na dotação orçamentária em todos os Termos de Cooperação vigentes e relacionados:

De: Fonte 148 Para: Fonte 100

Região: todos para 9900

Projeto Atividade: todos para 3685

Termos de Cooperação com SEC: 24/2010 e 01/2011.

Termos de Cooperação com SETPU: 26/2007, 03/2008, 10/2010, 12/2010, 13/2010, 26/2010 e 28/2010.

Termos de Cooperação com SECID: 02/2009, 03/2009, 04/2009, 07/2010, 09/2010, 14/2010, 15/2010, 16/2010, 17/2010, 18/2010, 19/2010, 20/2010, 21/2010, 22/2010, 23/2010, 27/2010, 03/2011, 04/2011, 05/2011 e 06/2011.

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2011.

EDER DE MORAES DIAS - Secretário Chefe da Casa Civil

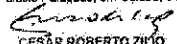
SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.030/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 259582/2011 - SAD, resolve conceder a **LINA MÁRCIA DE CARVALHO DA SILVA PINTO**, Matrícula Funcional nº 131846/1, Professor UNEMAT, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Tangará da Serra/MT, **Licença para Qualificação** em nível de Doutorado Interinstitucional DINTER, em Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de **15 de fevereiro 2011 a 15 de julho de 2011**, nos termos do Parecer Jurídico nº 022/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

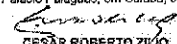

ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.029/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 259601/2011/SAD, resolve cessar os efeitos do Ato Administrativo nº 1.514/2010/SAD publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Agosto de 2010, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional de **GLEIDE AMARAL DOS SANTOS**, Professor UNEMAT, Matrícula Funcional nº 83165/1, a partir de **08 de fevereiro de 2011**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

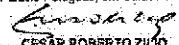

ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.025/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 250334/2011 - SAD, resolve prorrogar a partir de **03 de março de 2011 a 01 de março de 2012**, os efeitos do Ato Administrativo nº 2.334/2008/SAD, publicado no Diário Oficial de 13/11/2008, que concedeu a **LAUDEMIR LUIZ ZART**, Matrícula Funcional nº 83269/1, Professor UNEMAT, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no município de Sinop/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorado em Política Científica e Tecnológica, conforme Parecer 009/2011/UNEMAT, na Universidade Estadual do Campinas - UNICAMP, nos termos da Lei Complementar 321 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - UNEMAT

Protocolo
44

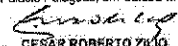
ATO ADMINISTRATIVO Nº 984/2011/SAD


O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta do Processo nº 900762/2010 - SAD, resolve retificar em parte, o Ato Administrativo nº 2.467/2010/SAD, publicado em 28/12/2010, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado em Interinstitucional DINTER, em Educação, no período de **1º de Março de 2011 a 1º de Dezembro de 2011**, a Srª **JOSETE MARIA CANGUSSU RIBEIRO**, Matrícula Funcional nº 40873/2, Professor Unemat, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, município de Tangará da Serra/MT.


Onde se lê ...no período de **1º de Março de 2011 a 1º de Dezembro de 2011**.

Leia-se ...no período de **14 de Fevereiro de 2011 a 1º de Dezembro de 2011**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

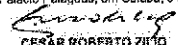

ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 983/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 239187/2011 SAD, resolve conceder a **FELIPE FERRAZ VASQUEZ**, Matrícula Funcional nº 132063/1, Professor UNEMAT LC 320, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no município de Sinop/MT, **Licença para Qualificação** em nível de Doutorado Interinstitucional - DINTER em Geografia, na Universidade Federal Fluminense - UFF, no período de **1º de Fevereiro de 2011 a 31 de Julho de 2011**, nos termos do Parecer Jurídico nº 023/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

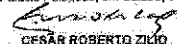

ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia

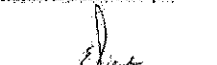

ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - UNEMAT


ATO ADMINISTRATIVO Nº 982/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 239211/2011 SAD, resolve conceder a **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOARES**, Matrícula Funcional nº 39674/15, Professor UNEMAT LC 320, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no município de Cáceres/MT, **Licença para Qualificação** em nível de Doutorado Interinstitucional - DINTER em Geografia, na Universidade Federal Fluminense - UFF, no período de **1º de Fevereiro de 2011 a 31 de Julho de 2011**, nos termos do Parecer Jurídico nº 025/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - UNEMAT

Eventos de Cargo

Identificação Funcional

Id. Func: 132065 FÉLIX FERRAZ VAZQUEZ Vinculo: Detalhes

Regime: ESTABILIZADO CIVIL Categoria: PROFESS-EDUC SUPERIOR Exercência: 19/09/2006 Situação: ATIVO

Orgão: 000021 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO B Setor: 054780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

Eventos de Cargo

Início	Término	Tipo de Evento	Setor	Nome do Setor
20/09/2009		PROV EFETIVO CIVIL	054780	COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
		Especie de Evento	Cargo	Nome do Cargo
		PROGRESSAO VERTICAL	11800	PROFESSOR LINENAT LC 320
		Referencia	Jornada	Horario Trab Vaga Especialidade
		B-002	40H	

Início	Término	Tipo de Evento	Setor	Nome do Setor
01/08/2008	19/09/2009	PROV EFETIVO CIVIL	054780	COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
		Especie de Evento	Cargo	Nome do Cargo
		ENQUADRAMENTO LC 320	11800	PROFESSOR LINENAT LC 320
		Referencia	Jornada	Horario Trab Vaga Especialidade
		D-001	40h	

Obs: Enquadramento originário conforme decreto 15/04/2008 DOE de 06/06/2008.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECITEC

OF. 1707/2012/GS/SECITEC/MT

Cuiabá, 22 de Agosto de 2012

Exmo. Senhor
CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração
Cuiabá-MT

Senhor Secretário,

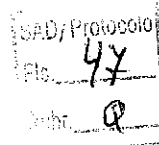
Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência o seguinte Processo, abaixo designado.

Processo **252954/2012** referente à Licença para qualificação profissional em nível Doutorado do servidor Felipe Ferraz Vazquez, juntamente com Ato Administrativo n° 2.058, devidamente assinado.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Claudia Marisa Rosa
Chefe de Gabinete



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

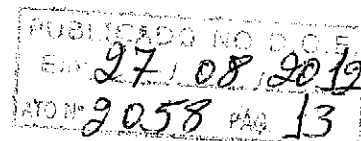
ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.058/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 252954/2012/UNEMAT, resolve **prorrogar** o Ato Administrativo nº 983/2011/SAD, publicado no Diário Oficial de 04/05/2011, que concedeu ao servidor **FELIPE FERRAZ VAZQUEZ**, Matrícula Funcional nº 132063/1, Professor da Educação Superior, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação**, nível de Doutorado, em Geografia na Universidade Federal Fluminense - UFF, no período de **1º de Agosto de 2012 a 30 de Julho de 2013**, nos termos do Parecer nº 081/2012/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,

Cesar Roberto Zilio
CESAR ROBERTO ZILIO

Secretário de Estado de Administração



Áurea Regina Alves Ignácio
ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO

Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

Adriano Aparecido Silva
ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor da UNEMAT



SAD/1
Fls. 48
07

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNEMAT.

Retornamos o presente e informamos que o Ato foi publicado e lançado no SEAP.

Cuiabá, 28 de agosto de 2012.


Diego de Araújo Meira Rocha
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal



OX 253 ✓

Protocolo n.º: 399809/2016 Data: 11/08/2016 19:19
 Governo do Estado de Mato Grosso
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO/PROCESSO (Nº 399809/16)

Afastamento para qualificação
 Pós-Doutorado

Interessado(a): FLAVIO ROBERTO GOMES BENITES
 Assunto: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSI
 Resumo: solicitação de afastamento para qualificação e
 m programa de pós graduação - área de Linguística A

Setor Origem: TCA-LETRAS
 Setor Destino: GERENCIA DE QUADRO E MOVIMENTACAO DE PES

Volume: 1 de 1



0 000078 257092

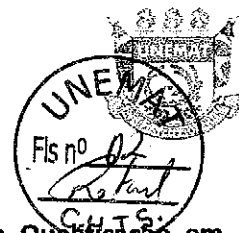
PARTES INTERESSADAS

Prof. Dr. Flavio Roberto Gomes Benites
 Coordenação do Curso de Letras

JUNTADA

ITOU-SE FLS. 51

DESTINO	DATA	
FACSAL	25/08/16	Flavio Benites



Requerimento para instruir o processo de solicitação de Afastamento para Qualificação em Programas de Pós-graduação nacionais ou estrangeiras, conforme normatização da CAPES e conforme Resolução nº. 012/2011-CONEP.

I - DADOS DO REQUERENTE			
Nome Completo: FLÁVIO ROBERTO GOMES BENITES			
Endereço: RUA CINQUENTA, 172-E, APT. 101, JARDIM EUROPA, TANGARÁ DA SERRA-MT, CEP 78300.000			
Telefone p/ contato: 65-9 9964-8125		E-mail: frgbenites@unemat.br	
Nacionalidade: BRASILEIRA	Estado Civil: SOLTEIRO	Data de Nascimento: 22/11/1973	
Nº Matrícula Funcional: 101 625	RG nº: 000 763 758 SSP/MS	CPF nº: 767.372.681-53	
Curso: LETRAS		Campus Universitário: TANGARÁ DA SERRA	
II – DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO			
Natureza do Afastamento: <input type="checkbox"/> com ônus – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal; <input checked="" type="checkbox"/> com ônus limitado - mantida apenas a remuneração; <input type="checkbox"/> sem ônus - com perda total da remuneração;			
<input type="checkbox"/> Cancelar a Portaria de Afastamento para Qualificação; Número da Portaria Motivo do Cancelamento: _____			
Regime de Trabalho Atual: <input type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 30 horas <input checked="" type="checkbox"/> dedicação exclusiva			
Objetivo: <input checked="" type="checkbox"/> Pós- Doutorado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Dinter <input type="checkbox"/> Minter			
Instituição de Destino: UNIVERSITÉ PAUL-VALÉRY MONTPELLIER 3			
Cidade: MONTPELLIER	Estado: ---	País: FRANÇA	
Programa de Pós-graduação: LANGUES, LITTERATURES, CULTURES, CIVILISATIONS (DOCTORAT SCIENCES DU LANGAGE) Endereço: ROUTE DE MENDE, 34199, MONTPELLIER – CEDEX 5 Telefone: 04 76 14 20 00 e-mail do programa: (dred@univ-montp3.fr) (secretariat-dipralang@univ-montp3.fr) https: http://dipralang.upv.univ-montp3.fr			

437



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU



Duração do Curso:
Início 03/10/2016
Término 31/03/2017

Período de Afastamento:
Início 03/10/2016 Término 31/03/2017
- TODO INICIO DE AFASTAMENTO DEVERÃO COINCIDIR
COM O INICIO DOS SEMESTRES LETIVOS.



Solicitou bolsa ou auxílio

(x) Não () Sim / especificar agência: () CAPES () CNPQ () outros

Data: 11/08/2016

Assinatura do requerente

UNEMAT/PROTOCOLO
RECEBIDO DO DEPARTAMENTO

Data: 11/08/16

Horário: 15h

Assinatura do Servidor

UNEMAT

Versão. Maio de 2016

Rafael Diniz da Costa
Agente Universitário
Matrícula: 242096
UNEMAT - CUTS

REGISTRO GERAL

DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME FLAVIO ROBERTO GOMES BENTES

FILIAÇÃO

FLAVIO ROBERTO GOMES BENTES
ELZA GOMES BENTES

NACIONALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

BRASIL

24/11/1978

DOC. ORIGEM R. N. DOBRADO MS

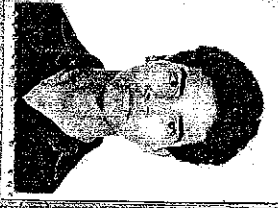
R. 1082 L. 4 W. 5 2009

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

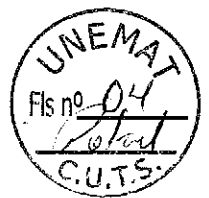
LEI N° 7.116 DE 25/08/67

PI-60



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Universidade do Estado de Mato Grosso
Campus Universitário de Tangará da Serra

Assinatura

Rafael Diniz da Costa
Agente Universitário
Matrícula 241396
UNEMAT - CUTS

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

FLAVIO ROBERTO GOMES BENITES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 21/10/93

S
E
R
V
I
C
I
O



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

FLAVIO ROBERTO GOMES BENITES

Nº de Inscrição

767372681-53

Data do Nascimento

22/11/73



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Universidade do Estado de Mato Grosso
Campus Universitário de Tangará da Serra

1208 d. 1/93
Rafael Diniz da Costa

Assinatura

Rafael Diniz da Costa
Agente Universitário
Matrícula 241396
UNEMAT - C.U.T.S.

REPÚBLICA REPÚBLICA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1297139452

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1297139452

Nome: FLAVIO ROBERTO GOMES BENITES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 000763758 SSP MS

CPF: 767.372-681-53

DATA NASCIMENTO: 22/11/1973

FILIAÇÃO: DILSO BENITES

ELZA GOMES BENITES

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03902588701

VALIDADE: 15/05/2021

REABERTURA: 08/08/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: [Handwritten Signature]

LOCAL: TANGARÁ DA SERRA - MT

DATA EMISSÃO: 16/05/2016

60415856986
 MT625828607

Formação: [] Curso: []
 Direção: [] Local: []

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO



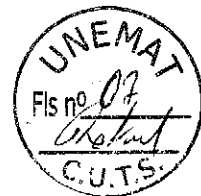
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Universidade do Estado de Mato Grosso
 Campus Universitário de Tangará da Serra

[Handwritten Signature]
 Assinatura

Rafael Diniz da Costa
 Agente Universitário
 Matrícula 241396
 UNEMAT - CUTS



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



TERMO DE POSSE Nº 571 /2006


TERMO DE POSSE

Aos 21 dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis, na presença da Comissão designada para tal fim, compareceu o (a) Sr. (a) **FLAVIO ROBERTO GOMES BENITES**, para tomar posse no cargo de **Professor da Educação Superior – LINGUISTICA**, por ter sido aprovado (a) no Concurso Público referente ao Edital nº 002/2006-SAD/MT, para a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de fevereiro de 2006, e cuja Homologação do Resultado Final do concurso foi publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de junho de 2006, e a retificação do Resultado Final do concurso publicado do Diário Oficial do Estado de 24 de julho de 2006, nomeado (a) através do Ato Administrativo nº 10.781/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 2006, tendo apresentado a documentação exigida e assinado o presente termo de posse.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2006.



EMPOSSADO (A)


Vania Ferreira Duarte
Comissão de Posse
GRS/SGP/SAD

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00070/2011 DE: 09/06/2011
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.:
 Nome: (233629/1) ERICK PETRONIUS LIMA RIBEIRO
 A Partir de: 02/06/2011 Até 01/07/2011
 Cargo/Função: (11525) DCA-8
 Substituído: (205605/1) ADRIANO DE SOUZA MORAIS
 Un. Adm: (139599) GER. DE PREÇOS DE BENS E SERVIÇOS PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00071/2011 DE: 09/06/2011
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: LOTAR
 Evento: LOTACAO
 Processo N.: 410185/2011
 Nome: (233619/1) EDINEIA PEREIRA DAS CEGAS
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Da Un. Adm: (131202) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
 Para Un. Adm: (139246) COORD. DE DESENV. PESSOAL E PROFISSIONAL
 A Partir de: 14/05/2011

Processo N.: 410185/2011
 Nome: (70417/3) ELLIANE BEATRIZ CARDOSO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Da Un. Adm: (131202) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
 Para Un. Adm: (160008) COORD. DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

DISCIPLINAR
 A Partir de: 14/05/2011
 Processo N.:
 Nome: (81746/1) JOAO ALEXANDRE DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Da Un. Adm: (118613) UNID.ESPEC.DE CONTROLE DE MOVIMEN. DE PESSOAL
 Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 410185/2011
 Nome: (233533/1) KEILE COSTA PEREIRA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Da Un. Adm: (131202) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
 Para Un. Adm: (169327) COORD. DE GESTAO DE PLANOS REGIONAIS
 A Partir de: 24/05/2011

Processo N.: 410185/2011
 Nome: (233633/1) LUCIANA BRAGA SIMAO TOMAZETTI
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Da Un. Adm: (131202) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
 Para Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS
 A Partir de: 25/05/2011

Processo N.: 410185/2011
 Nome: (233646/1) MARIA ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Da Un. Adm: (131202) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
 Para Un. Adm: (104922) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DA RECEITA PÚBLICA
 A Partir de: 19/05/2011

Processo N.: 410185/2011
 Nome: (233528/1) WILMA NOVAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Da Un. Adm: (131202) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
 Para Un. Adm: (139246) COORD. DE DESENV. PESSOAL E PROFISSIONAL
 A Partir de: 17/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

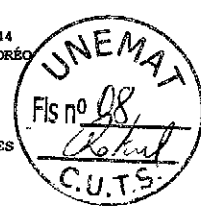
PORTARIA/SAD/00072/2011 DE: 09/06/2011
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ESTABILIDADE
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (86783/21) ABRAAO MENDES DOS SANTOS
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (140853/2) ADAILSON GONCALO RODRIGUES FERREIRA
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (115972/2) ADAIR PAULO FERREIRA COELHO
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (100881/3) ADAO FERREIRA DA SILVA DIAS
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011

Nome: (203370/1) ADAO JOSE DOS SANTOS
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203375/1) ADEILDO BARBOSA DOS SANTOS
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNIC. DE POKORÉO
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 400280/2011
 Nome: (30619/1) ADELIA FERES
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES
 A Partir de: 20/02/1991
 Processo N.:
 Nome: (32834/1) ADELINA DO NASCIMENTO MACHADO
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (014362) EEPG - GARÇA BRANCA
 A Partir de: 20/02/1991
 Processo N.:
 Nome: (33740/1) ADEMAR BISPO DE ARAIJO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 20/02/1991
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (86938/12) ADEMAR DE MORAIS BERTOLINO
 Cargo: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203472/1) ADEMIRSON DE CAMPOS NUNES JUNIOR
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.:
 Nome: (33745/1) ADEMILDA MARIA RODRIGUES CANARRAVA
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (013633) EEPG - PRESIDENTE DUTRA
 A Partir de: 20/02/1991
 Processo N.:
 Nome: (30282/1) ADEVALDIR ALVES
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET
 A Partir de: 20/02/1991
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (55474/4) ADILSON ANUNCIACAO MENDES
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203377/1) ADIMARCIO BRIZIDO DE OLIVEIRA
 Cargo: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.:
 Nome: (33423/1) AENAIR MADALENA CURVO
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
 A Partir de: 20/02/1991
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (109102/2) ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.:
 Nome: (31102/1) ADRIANA MIOLO DA COSTA
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de: 20/02/1991
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (98675/2) ADRIANO SAMPAIO DA COSTA
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134465) DELEGACIA MUNIC. DE MARCELÂNDIA
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203471/1) AERTON ANDRE SOARES MELO
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (101284/13) AGDA PEIXOTO DE MIRANDA
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.:
 Nome: (30701/1) AGOSTINHO RIZZATO
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (013579) EEPG - GRACIA EDMUNDO ZEPERINIO
 A Partir de: 20/02/1991
 Processo N.: 436007/2011
 Nome: (68630/9) AGUIINALDO DE SOUZA PORTO
 Cargo: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 10/07/2010
 Processo N.: 426083/2011
 Nome: (103529/6) AILON RODRIGO OLIVEIRA LIMA
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (142590) GER. DE INFRA-ESTRUTURA EM TI
 A Partir de: 03/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (115301/2) AILTON AFONSO BATISTA
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES



A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 436007/2011
 Nome: (139108/1) AILTON FERREIRA
 Cargo: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130150) DIR. DE CADELA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 16/07/2010

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203467/1) ARES ERLCINY TELLES PANIAGO
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.:
 Nome: (33742/1) ALAIDE MORALES CASTANHO
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (013650) EEPG - BARAO DO RIO BRANCO
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.:
 Nome: (33539/1) ALAIDE VANDERLEIA COELHO CONSTANTINO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015504) EEPG - MUNDO NOVO
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.:
 Nome: (30922/1) ALBA LILIAN DE OLIVEIRA GOMES
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (013978) EEPG - 25 DE OUTUBRO
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203508/1) ALCEMIR CLAYTON NEVES DE MATOS
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134465) DELEGACIA MUNIC. DE MARCELÂNDIA
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.:
 Nome: (22677/1) ALDO VICENTE FILHO
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (107573/4) ALESSANDRO MARQUES DE AGUILAR
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (71772/2) ALESSANDRO GARCIA
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203461/1) ALESSANDRA ARRUDA SOUZA
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203369/1) ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203371/1) ALEXANDRE DA SILVA PRUDENTE
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203368/1) ALEXANDRE SCHUTZE NANNI
 Cargo: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.:
 Nome: (28865/1) ALICE AYARO MATSUMOTO BISSI
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203452/1) ALINA IZABEL GOMES
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.:
 Nome: (33067/1) ALMENI ALVES SANTOS CARVALHO
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (74832/7) ALMIRSON CAMPOS SANTOS
 Cargo: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.:
 Nome: (31606/1) ALOISIO BERNARDINO DE FARIA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.:
 Nome: (29258/1) ALTAIR APARECIDO DA SILVA
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (041386) ACESSORIA PEDAGOGICA - ALTA FLORESTA
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.:
 Nome: (32852/1) ALTAIR RODRIGUES
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (015492) EEPG - RUI BARBOSA
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.:
 Nome: (32816/1) ALVINA CASTRO SANTOS

Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (014338) EEPG - AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.: 408475/2011
 Nome: (109720/7) AMAURI LEITE PAREDES
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (150320) SUPERINT. DA ESCOLA DE GOV.
 A Partir de: 30/05/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203376/1) ANA DAULA FERREIRA JESUS DE ARAUJO
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.:
 Nome: (33079/1) ANA ANTONIA SOUZA NEVES
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (110671/4) ANA APARECIDA CHAVES DA SILVA
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.:
 Nome: (27174/1) ANA BERALDINA DE JESUS
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014192) EEPG - ANTONIO GOMES PRIMO
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.:
 Nome: (33238/1) ANA CELIA FRANCA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALBARDO GARCIA
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.:
 Nome: (35749/1) ANA BELENA ROSA TAGIAT
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.:
 Nome: (34499/1) ANA IZABEL DE SOUZA
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (124890/2) ANA LUCIA FIRMINO DE SOUZA
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.:
 Nome: (33593/1) ANA LUCIA TEIXEIRA DE ALMEIDA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.:
 Nome: (34854/1) ANA MARCIA VICENTIM BATISTA RIBEIRO
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.:
 Nome: (27601/1) ANA MARIA MUDREK
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.:
 Nome: (28718/1) ANA MARIA NOVI BACCIN
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO FEPINO
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.: 411627/2011
 Nome: (145141/3) ANA PAULA KUHN
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 28/04/2011

Processo N.: 426119/2011
 Nome: (203063/1) ANA RITA DE CACIA DA SILVA FREITAS
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (143065) GER. PLANEJAMENTO E ANALISE DA EGE/SEFAS
 A Partir de: 03/06/2011

Processo N.: 411627/2011
 Nome: (131966/1) ANDERSON LANGE
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
 A Partir de: 16/08/2009

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203541/1) ANDERSON FERREIRA
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (114501/4) ANDRE LUIS MOLINA
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNIC. DE DENISE
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203373/1) ANDRE LUIZ GUIMARAES MARTINS
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (43051/4) ANDREA PINHEIRO MORAES CORREA
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 02/06/2011



Processo N.: 315563/2011
 Nome: (127032/4) ANDREIA APARECIDA DA PAZ
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO

GARÇAS
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203378/1) ANGELA SATSUKI MATSUBARA
 Cargo: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203462/1) ANTONIA AMELIA DE MORAES FILHA
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 426256/2011
 Nome: (203352/1) ANTONIO AUGUSTO MINIKOSKI CARVALHO
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (142557) GER. DE SISTEMAS DE INFORM. OPERACIONAIS EM T. I.
 A Partir de: 06/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (82372/25) ANTONIO AUGUSTO NULFO DE FREITAS
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203457/1) ANTONIO NEVES DE OLIVEIRA FILHO
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (89124/4) ANTONIO OLIVEIRA FILHO
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134465) DELEGACIA MUNIC. DE MARCELÂNDIA
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203372/1) ANTÔNIA ALESSANDRA GARCIA
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (75508/8) ARMANDO ARCE ESCURRA FILHO
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (133074/12) AURI VIEIRA NASCIMENTO
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (50380/2) BEIAMIRO VALÉRIO DE FARIAS
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (75818/31) BENEDITO ANTONIO RONDON
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (112191/3) CACIO ROBERTO ALVES DOS SANTOS
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203661/1) CANTIDIO RODRIGUES MARCONDES
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (119587/2) CARLA DE MELLO MARQUES
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÃ DO NORTE
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (115906/2) CARLA EVANGELISTA LINDENBERG NOGUEIRA
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (77926/3) CARLOS ALBERTO BATISTA DE MEDEIROS
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203585/1) CARLOS EDUARDO DIAS FERREIRA
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203363/1) CARLOS EDUARDO MUNIZ DOS SANTOS
 Cargo: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÃ DO NORTE
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203583/1) CARLOS ROBERTO BEZERRA
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203569/1) CELIO PORTO DOS SANTOS
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (68849/17) CELSO CARLOS DA SILVA
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131865) CORRER. -GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203974/1) CLAUDIANA RANZULLI
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (56465/7) CLAUDINEI DA SILVA FARINA
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132080) GER. DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203469/1) CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203962/1) CLAUDIMIR FELTRIN FABIAN
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (91998/15) CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (52777/3) CLEONICE HIPOLITA DE SOUZA
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 411627/2011
 Nome: (120739/2) CLEUZA REGINA BALAN TABORDA
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 22/04/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203558/1) CLEVERSON DE SOUZA HANSE
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (115316/2) CLODOALDO GERMANO BASTOS DE MOURA
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203903/1) CLODOALDO LOPES DE LIMA
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 436007/2011
 Nome: (139110/1) CREUSA FINHEIRO DOS SANTOS
 Cargo: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 16/07/2010

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (132854/2) CRISTIANE DE LOQUE FRANCO
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203455/1) DANIEL NUNES DE SOUZA
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203474/1) DANIELE CASTRO LUCENA
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203468/1) DANILO CEZAR DE SOUZA DIAS
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203458/1) DANILO TIAGO BERSELLI
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAÍTA
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (129126/4) DARIMAR CARNEIRO AGUIAR
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 426203/2011
 Nome: (203182/1) DEMISTENES RIBEIRO DE LIMA
 Cargo: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143308) GER. DE NOTA FISCAL DE SAIDA
 A Partir de: 05/06/2011

Processo N.: 315563/2011
 Nome: (118673/2) DIEGO SILVEIRA DE ARAUJO
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344



Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/06/2011
Processo N.: 315563/2011
Nome: (128739/8) DIVINA MENDES DA SILVA
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134449) DELEGACIA MUNIC. DE ITAÚBA
A Partir de: 02/06/2011
Processo N.: 315563/2011
Nome: (74605/25) DJALMA RODRIGUES FERREIRA
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 02/06/2011
Processo N.: 315563/2011
Nome: (203450/1) DOUGLAS OSWALDO PRADO LIMA
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
A Partir de: 02/06/2011
Processo N.: 315563/2011
Nome: (59861/2) DURCINEIA XAVIER DA SILVA
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES
A Partir de: 02/06/2011
Processo N.: 436007/2011
Nome: (139109/1) DURVAL PEREIRA DE QUEIROZ
Cargo: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 13/07/2010
Processo N.: 315563/2011
Nome: (203966/1) ECLESIASTES LAZARO DA ROCHA
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/06/2011
Processo N.: 315563/2011
Nome: (203965/1) EDERSON DE ALMEIDA MATOS
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
A Partir de: 02/06/2011
Processo N.: 315563/2011
Nome: (67597/8) EDEZIO SOUZA PEREIRA
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC.DE
RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/06/2011
Processo N.: 315563/2011
Nome: (67038/5) EDERSON AUGUSTO WEBER TAVERA
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 02/06/2011
Processo N.: 315563/2011
Nome: (203819/1) EDINALDO PEREIRA SANTOS
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À
PESSOA
A Partir de: 02/06/2011
Processo N.: 436007/2011
Nome: (138551/1) EDIVANIA DA SILVA CORDIRO
Cargo: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 10/07/2010
Processo N.: 315563/2011
Nome: (203811/1) EDMIR SOARES DE SENA
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 02/06/2011
Processo N.: 315563/2011
Nome: (203971/1) EDNAN SOARES NERY DE OLIVEIRA
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC.DE VILA BELA DA SS.TRINDADE
A Partir de: 02/06/2011
Processo N.: 315563/2011
Nome: (53301/12) EDSON ALVES BEZERRA
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 02/06/2011
Processo N.: 315563/2011
Nome: (203891/1) EDSON JOSE PEREIRA
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 02/06/2011
Processo N.: 315563/2011
Nome: (203464/1) EDUARDO AUGUSTO BARCELOS
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 02/06/2011
Processo N.: 315563/2011
Nome: (203959/1) EJTANE DE SOUZA
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAFEZAL
A Partir de: 02/06/2011
Processo N.: 315563/2011
Nome: (97061/2) ELADIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/06/2011
Processo N.: 315563/2011
Nome: (120127/2) ELAINE DE OLIVEIRA TAQUES DE CARVALHO
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC.DE
RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/06/2011
Processo N.: 315563/2011
Nome: (120116/2) ELAINE SIQUEIRA ROSA
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 02/06/2011
Processo N.: 315563/2011
Nome: (203815/1) ELIAS MOREIRA DA SILVA
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO
A Partir de: 02/06/2011
Processo N.: 315563/2011
Nome: (102700/4) EILEI PIEROBOM ORMOND
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA
GRANDE
A Partir de: 02/06/2011
Processo N.: 315563/2011
Nome: (86036/24) ELISANGELA FERREIRA
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 02/06/2011
Processo N.: 315563/2011
Nome: (203445/1) ELIZANDRA RODRIGUES DURIGON
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
A Partir de: 02/06/2011
Processo N.: 411627/2011
Nome: (44939/15) EPITACIO PEDRO DA SILVA JUNIOR
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 05/05/2011
Processo N.: 315563/2011
Nome: (203359/1) ERIKA CRISTINA SILVA
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 02/06/2011
Processo N.: 315563/2011
Nome: (203444/1) EUGENIO GABINO ALVES DA SILVA
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 02/06/2011
Processo N.: 315563/2011
Nome: (99381/2) EVERALDO DA COSTA NEVES
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131903) COORD. DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA
A Partir de: 02/06/2011
Processo N.: 315563/2011
Nome: (127616/2) EVERALDO DOS REIS DE ALMEIDA
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/06/2011
Processo N.: 315563/2011
Nome: (204041/1) EVERTON JUNIOR DA SILVA
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 02/06/2011
Processo N.: 315563/2011
Nome: (97810/7) EVILLYN LAURA DE OLIVEIRA BORGES
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
A Partir de: 02/06/2011
Processo N.: 315563/2011
Nome: (110169/2) FABIANE REWEL BEZERRA
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 02/06/2011
Processo N.: 315563/2011
Nome: (203976/1) FABIANO RONDON CARMAGO
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
A Partir de: 02/06/2011
Processo N.: 315563/2011
Nome: (69335/8) FABIO DE MORAES PESSOA
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 02/09/2011
Processo N.: 315563/2011
Nome: (203643/1) FABIO EDUARDO MOUSSALEM
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER DE
RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/06/2011
Processo N.: 315563/2011
Nome: (203521/1) FABIO LEITE DA SILVA
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO
A Partir de: 02/06/2011
Processo N.: 436007/2011
Nome: (111389/3) FABIO WILLIAM DA SILVA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 30/07/2010
Processo N.: 315563/2011
Nome: (203913/1) FAUSTO JULIANO MOURA
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC.DE VILA BELA DA SS.TRINDADE
A Partir de: 02/06/2011
Processo N.: 315563/2011
Nome: (105026/8) FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO
A Partir de: 02/06/2011
Processo N.: 315563/2011
Nome: (97235/4) FERNANDA GOMES VIEIRA TIBRI
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B. DO
GARÇAS

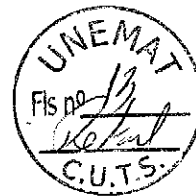


A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203528/1) FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133953) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (105334/19) FLADENIR ALEXANDRE DALAZEN
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203639/1) FLAVIO ANDRE ROCHA ORNELLAS
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (103249/20) FLAVIO JOSE ESTEVES DE OLIVEIRA
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (98999/2) FLAVIO PASCOAL
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 411627/2011
 Nome: (101625/5) FLAVIO ROBERTO GOMES BENITES
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO E LETRAS
 A Partir de: 22/08/2009
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203212/1) FRANCIEL DA CONCEICAO CAMPOS
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (117568/2) FRANCISCO CARLOS DA SILVA
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133933) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203700/1) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (121906/8) FRANCISCO FERREIRA MILHOMEM DOS SANTOS
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134490) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO DOS GAÚCHOS
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (96016/2) FRANCISNEY DIAS FERREIRA
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203969/1) FRANSLEY ALVES VASCONCELOS
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203530/1) FREDERSON WELLITON SERVIO RONDON
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 436007/2011
 Nome: (99376/2) GEANCARLOS DE SOUZA NASCIMENTO
 Cargo: (5347) TÉCNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (131180) GER. TÉCN. DE REDE LÓGICA
 A Partir de: 04/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (85093/2) GEANNE ERAGA DOS SANTOS
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (126316/5) GENESIO ARAKAKI JUNIOR
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203666/1) GIAN FRANCO CARDOSO BALDO
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (60894/4) GILMAR ALVES DE PAULA
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203644/1) GILNEI ZANELLA NOVACHINSKI
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203636/1) GILVANETE NUNES ALVES
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (104431/3) GISELE SOUZA MORAES

Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203662/1) GLAUCO ALVES DE FRANCA
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (98536/2) GRACIELE RODRIGUES DE ALMEIDA
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA DA GS-TREMADE
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203365/1) GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
 Cargo: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (120147/2) GUSTAVO HENRIQUE REHDER NOGUEIRA
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203576/1) HELDER OLIVEIRA SILVEIRA
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203536/1) HERCOLIS PAULO AMARAL CARDOSO
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203540/1) HÉRIK MONTEIRO DA SILVA
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (75033/4) HERMES BARROS DE MATOS
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (139066/3) HERMES DA SILVA VITALINO
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203565/1) HERMES PADILHA MORAES
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À
 FISSOIA
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203584/1) HUGO ANDRES LEITAO CAMPOS
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203543/1) HUMBERTO ABRÁO MENDES DOURADO
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203578/1) HUMBERTO SANTALUCIA NETO
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134490) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO DOS GAÚCHOS
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (104432/4) IRENE SIMÕES PEDROGA FULIOTO
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203564/1) ISAIAS BATISTA SANTOS
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (118808/11) ISRAEL BARBOSA DA SILVA
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131903) COORD. DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (90679/2) IVANETE MACEDO AMARANTE
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (82637/13) IVONE DA COSTA GALINDO
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134491) DELEGACIA MUNIC. DE FEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (203570/1) IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARANAPÓLIS
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 315563/2011
 Nome: (107206/11) JACQUELINE ALVES DA SILVA
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA



Flávio Roberto Gomes Benites



**O DISCURSO SOBRE A MIGRAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO E OS
(RE)SENTIMENTOS DA TERRITORIALIDADE**

Projeto de pesquisa pós-doutoral, área de Linguística Aplicada, a ser desenvolvido entre 03 de Outubro de 2016 e 31 de Março de 2017, no Laboratoire de Linguistique Diachronique, de Sociolinguistique et de Didatique des Langues, Université Paul-Valéry Montpellier 3 – Montpellier – France, sob a supervisão do Prof. Jean-Marie Prieur.

Tangará da Serra, MT
Agosto-2016



1. Título

O discurso sobre a migração em Mato Grosso e os (re)sentimentos da territorialidade

2. Resumo

Por meio da presente proposta de pesquisa, pretendemos dar continuidade ao estudo do discurso sobre a migração do Estado de Mato Grosso. A pesquisa procura problematizar a constituição identitária de mato-grossenses e migrantes gaúchos, discutindo, desta vez, a relação entre a territorialidade e sentimentos conflituosos provocados pelo contato migratório, cujo processo teve início na década de 1930 e intensificado a partir de 1970. Considerando a relação desses dois grupos com o território, temos como pressuposto o fato de que as questões que envolvem o território são entendidas como valorização simbólico-cultural e/ou funcional/econômica do espaço vivido, bem como lugar de negociação de sentidos. A partir daí, lançamos a hipótese de que há, do ponto de vista da psicanálise, os sentimentos de culpa e dívida por parte do migrante, e o ressentimento, por parte do autóctone, que emergem nos seus dizeres quando trazem a memória da terra como herança relacionada à territorialidade. O *corpus* é formado por entrevistas feitas com gaúchos que moram em Mato Grosso e com mato-grossenses que têm ou tiveram contato com esses migrantes. O referencial teórico que sustenta esta pesquisa são os estudos discursivos iniciados na França e a psicanálise freudolacaniana.

PALAVRAS-CHAVE: Discurso; Migração; Território; Identidade.

3. Apresentação da proposta

Durante o doutoramento, desenvolvemos uma pesquisa em que discutimos questões relacionadas à construção de identidades no Estado de Mato Grosso, tendo como ponto de partida a ocupação e colonização destas terras, cujo processo se intensificou com o movimento conhecido como *Marcha para o Oeste*, sob o patrocínio do presidente Getúlio Vargas e implementado, principalmente, a partir da década de 1930. Balizados por esse recorte temporal, focalizamos nossa pesquisa nos conflitos identitários estabelecidos entre os mato-grossenses e migrantes sulistas, majoritariamente gaúchos, os quais vieram impulsionados pelos programas oficiais de colonização, como o INCRA (Instituto Nacional



de Colonização e Reforma Agrária) e a SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia).

Nessa pesquisa, vimos que, no processo de migração em Mato Grosso, as identidades foram (e isso ainda faz eco nos discursos atuais) confrontadas por questões territoriais e culturais (língua, costumes etc.). O mato-grossense, por um lado, para legitimar sua posição de ser da terra, constrói e fixa uma memória identitária a partir da relação com a escravidão negra, com a colonização portuguesa e com as questões indígenas. O migrante sulista, por sua vez, produz um discurso em torno do desenvolvimento econômico pautado na industrialização e modernização, mediante o qual procura fixar sua identidade.

Chegamos à conclusão de que, embora os grupos acima tendam à fixação de identidades, os resultados da análise do *corpus* (entrevistas feitas com esses dois grupos) mostraram que seus discursos se constroem na tensão entre o *mesmo* (a tradição), na medida em que recorrem ao passado para fixar uma identidade, e o *diferente*, posto que, nesses discursos, evidenciamos traços de ressignificação de si resultantes do contato proporcionado pela migração.

A pesquisa doutoral foi realizada em Cuiabá e Cáceres, cujo *locus* se justificou não somente porque nele tiveram início nossas inquietações, mas também porque essa região apresenta um histórico amplo na ocupação e formação do Estado. No entanto, há cidades que foram se formando a partir do trabalho de migrantes, grande parte sulistas, como SINOP, Lucas do Rio Verde, Sorriso, Nova Mutum e Tangará da Serra; cidades emancipadas entre as décadas de 1970 e 1990.

Nessa época, entrou em funcionamento um novo programa para explorar as ditas terras áridas do cerrado do país: o Programa de desenvolvimento dos cerrados (POLOCENTRO). Este programa procurava superar os obstáculos à exploração agrícola fornecendo crédito agropecuário, incentivos à experimentação agrícola e subsídios a pesquisas por meio de mecanização agrícola; crédito bancário visando principalmente ao financiamento para desmatamento e conservação do solo e para a aquisição de corretivos de solo e fertilizantes; estímulo de projetos de florestamento e reflorestamento; construção de estradas vicinais; eletrificação rural, implantação do sistema de beneficiamento, armazenagem e transporte de produtos agrícolas; estímulo à produção e comercialização regional de calcário e de outros insumos agrícolas; regulamentação da propriedade fundiária¹.

¹ Cf. PÓVOAS, 1977, p. 86.

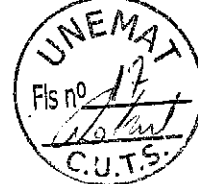


Todos esses incentivos do POLOCENTRO serviram para integrar o Centro Oeste, especificamente o Estado de Mato Grosso, à economia nacional, além de combater a velha visão que os sulistas gaúchos tinham a respeito do cerrado. Vejamos como Vagner (1995, p. 67) relata a imagem do gaúcho em relação ao cerrado e o tom de heroicidade, atribuído ao mesmo, ao lidar com a terra:

O gaúcho não acreditava na fertilidade das terras do cerrado [...] os arbustos pequenos e retorcidos espalhados pelo cerrado de Mato Grosso do Sul e nos estados vizinhos eram vistos pelos agricultores do Sul como sinal de terra desntrida. [...] Com dinheiro, tecnologia e muito trabalho, os gaúchos estão conseguindo domar o cerrado, uma extensa planície de 207 milhões de hectares, 10 vezes maior que a área agricultável do território gaúcho.

Notamos que essas condições favoreceram o fluxo migratório para o Estado de Mato Grosso, ampliando o seu povoamento a partir da fundação de novas cidades, promovendo o trabalho com a terra, mas com características de uma viagem patrocinada pelos programas de governo. Dadas essas condições, os migrantes gaúchos, posicionados como detentores de grandes propriedades, reproduzem, por meio de seus dizeres e fazeres, a imagem de “pioneiros e civilizadores” largamente difundida no Sul do Brasil (SEYFERTH, 1990, p. 87) e por nós problematizada na pesquisa de doutorado (BENITES, 2013).

Diferentemente de outros migrantes, tais como o nordestino e o mineiro, o gaúcho (geralmente descendente de italiano ou alemão), acostumado a manejar a terra com suas pequenas produções no Estado de origem, migra para o Mato Grosso na condição de proprietário e não como aqueles que, em decorrência de sua situação de pobreza no lugar de origem, vão oferecer-se como mão de obra. Os demais migrantes e autóctones não tiveram as mesmas condições de acesso à terra, devido ao fato de não possuírem *tradição agrícola*. Nessa direção, Póvoas (1977, p. 122) argumenta que, como exigência do INCRA, “de acordo com o plano de colonização da Indeco e das demais companhias que adquiriram glebas do Estado, [...] os lotes somente serão vendidos a quem for, realmente, abri-los e explorá-los”. Assim, para evitar o (im)possível processo de corretagem, as empresas colonizadoras faziam uma seleção de ocupação, mediante a qual, numa política de exclusão do trabalho na terra, privilegiavam aqueles de *tradição agrícola*, conforme observamos na sequência:

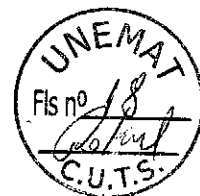


[nos centros de triagem] os colonos, que antes *foram selecionados segundo a sua tradição agrícola*, nos respectivos Estados de origem, permanecerão por alguns dias em hospedaria da firma, e por conta desta, numa verdadeira quarentena, durante a qual serão submetidos a exame médico e receberão instruções sobre a preservação das matas e se informarão das técnicas agrícolas (PÓVOAS, 1977, p. 123) [grifo nosso].

A partir daí, reiteramos o ponto de vista de Sayad (1998, p. 15), para quem o espaço dos deslocamentos não é apenas físico, “[...] ele é também um espaço qualificado em muitos sentidos, socialmente, economicamente, politicamente, culturalmente (sobretudo através das duas realizações culturais que são a língua e a religião)”. O fenômeno migratório é visto, então, como um processo de deslocamento de sujeitos entre fronteiras político-geográficas, culturais ou linguísticas e, devido à relação tensa entre grupos com costumes e ideologias distintos, tal deslocamento suscita questionamentos no que se refere à identidade e provoca o que podemos chamar de fronteiras étnico-identitárias. Há, portanto, nessas fronteiras, conflitos entre migrantes detentores de condições para o acesso à terra e os dela excluídos; destes, quase não se ouvem vozes, já que se sobressaem as vozes, portanto a língua dominante, dos que têm condições para afirmar o desenvolvimento econômico e social do território que ora ocupam.

Neste contexto de mudanças e de fundação de cidades, o discurso de “pioneiro e civilizador”, como apontamos anteriormente, é marca recorrente nos dizeres dos nossos entrevistados, além de deixar marcas indeléveis na constituição subjetiva dos autóctones. A partir disso, o problema com o qual queremos lidar é ampliar a discussão sobre a constituição identitária de ambos os grupos estudados, relacionando-a, desta vez, com a questão da territorialidade. Isso significa dizer que há o pressuposto de que a temática do território é entendida como valorização simbólico-cultural e/ou funcional/econômica (HAESBAERT, 2006) do espaço vivido, bem como lugar de negociação de sentidos.

A partir do pressuposto acima, lançamos a hipótese de que há, do ponto de vista da psicanálise, o sentimento de culpa, por parte do migrante, e o sentimento de dívida, por parte do autóctone, que emergem nos seus dizeres quando trazem a memória da terra como herança relacionada à territorialidade. A fim de desenvolvermos o presente problema, traçamos os objetivos que se seguem.



4. Objetivos

Objetivo geral:

Este projeto tem como objetivo geral contribuir para os estudos sobre o tema da migração no Estado de Mato Grosso, procurando evidenciar a constituição identitária de migrantes gaúchos e autóctones a partir de discursos sobre questões que envolvem o território.

Objetivos específicos:

- Mapear e identificar os dizeres dos migrantes gaúchos e mato-grossenses que estão relacionados com aspectos da territorialidade;
- Sistematizar os enunciados dos grupos acima, separando-os por temas que sejam recorrentes para ambos, tais como acesso à terra, trabalho, herança, origem/procedência;
- Analisar e problematizar os dizeres de ambos os grupos, já separados por temas, para, a partir de então, compreender os efeitos de sentido produzidos pelos sujeitos migrantes e autóctones;
- Relacionar os resultados de análise estabelecendo comparações entre os discursos dos dois grupos. Neste momento, a finalidade é, a partir da hipótese inicial, evidenciar o sentimento de dívida e culpa relacionado à questão da territorialidade.

5. Metodologia

A proposta é de natureza qualitativa e exploratória, de caráter interpretativista. A fim de alcançarmos os objetivos acima apresentados, delimitamos o *corpus* desta pesquisa nas respostas a entrevistas feitas com gaúchos migrantes que vivem em Cuiabá, cidade que, dentre outras, formam a região conhecida por Baixada Cuiabana². O *corpus* também é formado por respostas a entrevistas com mato-grossenses, residentes nessa região, que tiveram ou têm contato com migrantes gaúchos, a fim de analisarmos, em seus dizeres, os possíveis impactos

² Dados oficiais do governo a tem como um território composto por 14 municípios, dentre os quais cito: Cuiabá, Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Nossa Senhora do Livramento, Poconé, Rosário Oeste, Santo Antônio do Leverger e Várzea Grande. Cf. www.territoriosdacidadania.gov.br

da relação com esses sulistas. Ao todo, foram entrevistados 12 participantes, sem levar em consideração o sexo, divididos em dois grupos: 06 migrantes e 06 autóctones.

Sabemos, por conta de nossa temática, que a entrevista parece *perturbar a identidade*, perturbação que, perguntamos com Derrida (1996), “favorecerá ou inibirá a anamnese? Agudizará o desejo de recordar ou exaspera o fantasma genealógico? Reprimirá, recalcará ou libertará?” (p. 31). São indagações cujas respostas serão apresentadas nos resultados de nossa análise, mas que, para mostrar a consequência do método, antecipamos algumas delas. Assim, no momento em que fazíamos a análise, percebemos que alguns efeitos de sentido poderiam estar relacionados à presença; condição que sugere marcas linguísticas de eufemismo entre alguns migrantes quando falam do cuiabano e, por outro lado, manifestação de hostilidade por parte dos mato-grossenses, bem como questões de léxico que o pesquisador teve dificuldade de compreender.

Embora sempre exista interferência do/no pesquisador em métodos que utilizam entrevistas, já que produz um *corpo a corpo* mediado por um aparelho gravador, procuramos conduzi-las de maneira espontânea, ou seja, sem questionário elaborado previamente, porque, se assim o fizéssemos, poderia haver uma intervenção maior do pesquisador e as respostas, os dizeres, corresponderiam ao que desejaríamos ouvir.

Assim, quanto à entrevista com os sulistas, optamos por inserir alguns questionamentos relacionados ao local de origem, ao tempo em que os mesmos moram em Mato Grosso, bem como sobre sua relação com os autóctones, a fim de incitá-los a desenrolar uma conversa a partir de um contexto de fala o mais espontâneo possível. Em relação aos mato-grossenses, a entrevista foi conduzida da mesma maneira, ou seja, sem questionamentos prévios, apenas fazendo relação ao convívio, ao contato com os referidos migrantes.

Em geral, as entrevistas duraram de 20 minutos a 01 hora de gravação, que, após serem transcritas, resultaram entre 05 e 11 páginas em espaçamento simples. A nossa intervenção na conversa, como se verá nos recortes analisados, será representada pela sigla *Pesq.* numa referência a *pesquisador*. Os participantes gaúchos são identificados com a letra “G” seguido da sequência numérica 1, 2, 3... conforme foram sendo entrevistados.

O primeiro entrevistado gaúcho (G1), é natural de Caxias do Sul (RS), descendente de imigrantes italianos; representante comercial de uma grande empresa e mora em Cuiabá há 14 anos. O segundo (G2) é natural de Cerro Largo (RS), descendente de imigrantes alemães. É funcionário público do MT, mora em Cuiabá há 30 anos. O terceiro (G3), é comerciante,



também nascido em Caxias do Sul e descendente de italianos; estava em visita a GT e, por isso, participou do diálogo. G4, por sua vez, é professora e mora há 20 anos em Mato Grosso, é natural de Júlio de Castilhos-RS e descende de imigrantes italianos. O quinto participante (G5) é da região do Vale do Taquari-RS, está em Mato Grosso desde 1985 e trabalha no setor agro-industrial, também tem ascendentes italianos. G6, último entrevistado gaúcho, é natural de Camaquã, mora há 20 anos em Cuiabá, é funcionária pública e tem ascendência alemã.

Os participantes de pesquisa mato-grossenses, por sua vez, são denominados com a letra "C", numa referência geral a cuiabanos³, que serão seguidos da numeração 1, 2, 3..., também, conforme a sequência das entrevistas. C1 tem 35 anos, mora em Cuiabá. Conviveu durante 07 anos em Rosário do Oeste (Baixada Cuiabana), com uma família de gaúchos provenientes de Santo Ângelo que migrou para o Mato Grosso em decorrência do trabalho pós-divisão do Estado em 1977, além de conhecer outros migrantes em período de faculdade. O segundo mato-grossense entrevistado (C2), tem 34 anos, é cuiabana e morou no mesmo condomínio que um gaúcho que veio do norte do Estado para morar e estudar na capital. A família desse migrante tem terras em Campo Novo do Parecis. Também, segundo seu relato, teve contato com gaúchos quando fazia faculdade e, por trabalhar como vendedora em um shopping de Cuiabá, tem clientes que são gaúchos.

Por sua vez, C3 tem 42 anos, é professora da rede pública, mora em Cuiabá e é vizinha de migrantes gaúchos. C4 é cuiabana, foi casada com um migrante gaúcho, tem 30 anos e trabalha no ramo de comércio. Com 50 anos, C5 mora em Cáceres (MT), é funcionária pública, participa ativamente de movimentos culturais; convive com gaúcho desde a década de 1970, quando foi intenso o fluxo migratório em Mato Grosso. O último entrevistado cuiabano (C6) tem 35 anos, trabalha no setor veterinário; teve vizinhos gaúchos na infância e contato com professores gaúchos na universidade.

6. Referencial Teórico

As discussões que pretendemos arrolar inserem-se na área da Linguística Aplicada, tomando-a como um lugar em que se pode compreender a relação entre língua e sociedade de modo heterogêneo. Nesse contexto, abordagem teórica na qual nos inscrevemos é a discursiva pois nos permitirá lançar um olhar desestabilizador e mostrar os possíveis não ditos de uma interpretação. Como sabemos, a perspectiva discursiva rechaça teorias que apresentam o

³ Temos também uma entrevistada de Cáceres (C5).



sentido atrelado ao significante e afirma que um texto pode ter muitos sentidos, dependendo do que se lê, e que o sentido está posto como uma questão enunciativa e se constitui social e historicamente. Quanto ao sujeito, podemos observar que Michel Pêcheux (1997), ancorando seus estudos nas releituras de Marx e de Freud, reitera um posicionamento teórico contrário à visão logocêntrica de sujeito como causa de si mesmo instaurada por Descartes.

Nas formulações pecheutianas, o sujeito do discurso é determinado sócio-historicamente, vale dizer, afetado pela ideologia e atravessado pelo inconsciente. Essa visão tem laços estreitos com a ideologia de cunho althusseriano-marxista, a partir da qual se diz que, numa dada formação social (estratificada, antagonicamente, em classes sociais), a ideologia interpela os indivíduos em sujeito. A relação da ideologia com o inconsciente está no fato de que o sujeito não percebe tal interpelação, tomando-a como evidência ou como naturalidade das relações sociais, corroborando a noção de assujeitamento. De acordo com Pêcheux (1997, p. 133), “o recalque inconsciente e o assujeitamento ideológico estão materialmente ligados, sem estar confundidos, no interior do que se poderia designar como processo do significante na interpelação e na identificação”.

Decorrente desses dois postulados, isto é, da relação entre ideologia e inconsciente, vemos que, para Pêcheux, é na língua que o sujeito materializa os efeitos de evidência resultando no que se conhece como os dois esquecimentos (ilusões), os quais podem ser resumidos assim: o sujeito imagina-se origem de seu dizer e capaz de controlar o que diz ou os sentidos do que diz (PÊCHEUX; FUCHS, 1975, p. 177).

Para apossarmos-nos dessas reflexões, é importante dizer, ainda, sobre a função do sujeito neste processo de atribuição de sentidos, uma vez que os sentidos não estão só nas palavras, nos textos, mas na relação com a exterioridade, nas condições em que eles são produzidos e que não dependem somente de palavras ditas conscientemente pelos sujeitos; além disso, esses sentidos têm a ver com o que é dito ali, mas também em outros lugares, assim como com o que não é dito e com o que poderia ser dito e não foi.

Frente a essas discussões, é possível, a partir da perspectiva discursiva, direcionar nossa reflexão considerando a questão da *memória*, tendo em vista que tal conceito tem fundamental importância enquanto elemento que pode fazer a relação entre os dizeres acerca da migração. A memória da qual tratamos aqui não se refere àquela proveniente da cognição, de cunho psicológico, em que se procura estudar o comportamento humano relacionando-o com a capacidade cognitiva (como o raciocínio, por exemplo) para realizar atividades esperadas, conscientes, portanto.

Nossa perspectiva considera uma *memória social e histórica* mediante a qual acreditamos ser possível relacionar o dizer dos sujeitos com a tradição do grupo social ao qual se eles filiam ou, mais precisamente, identificam-se. Situando a memória na dimensão do histórico e do linguístico, podemos tomá-la como condição de interpretação do presente e reinterpretção do passado; podemos entendê-la, inclusive, como elemento organizador dos discursos, sendo, portanto, uma *memória discursiva* (interdiscurso) que, atravessando o discurso dos sujeitos, agencia e sustenta o sentido de sua identidade, sentido cuja materialização está no seu fio do dizer (intradiscurso). Do ponto de vista pecheutiano, a memória discursiva

seria aquilo que, face a um texto que surge como acontecimento a ler, vem restabelecer os “implícitos” (quer dizer, mais tecnicamente, os pré-construídos, elementos citados e relatados, discursos-transversos etc.) de que sua leitura necessita: a condição do legível em relação ao próprio legível (PÊCHEUX, 1999, p. 52).

Considerando o retorno ao já-dito, a memória pode ser encarada como *arquivo*. Condição do legível sim, mas entendido enquanto “[...] a lei do que pode ser dito, o sistema que rege o aparecimento dos enunciados como acontecimentos singulares” (FOUCAULT [1969], 2004. p. 147). Pensado nesses termos, pode-se ver uma confluência entre arquivo e *formação discursiva*; esta é concebida por Foucault (1969) como regras anônimas que determinam a maneira de pensar, de interpretar, de agir de cada sociedade.

Essa mesma *impressão* pode-se dizer de Derrida, para quem, problematizando a etimologia grega do termo, o arquivo (*arkhé*) traz a memória, ao mesmo tempo, de *começo* e *comando*. Conforme descreve,

[...] o sentido de ‘arquivo’, seu único sentido, vem para ele do *arkheion* grego: inicialmente uma casa, um domicílio, um endereço, a residência dos magistrados superiores, os *arcontes*, aqueles que comandavam [...] Levada em conta sua autoridade publicamente reconhecida, era em seu lar, nesse *lugar* que era a casa deles [...] que se depositavam então os documentos oficiais (DERRIDA, 1995, p. 12).

Os arcontes eram, além de guardiões, intérpretes do arquivo; razão por que se fala em conservação, em preservação de uma memória do passado que se lança ao futuro como promessa. Entretanto, refletindo acerca da *instituição e o projeto teórico da psicanálise* em Freud, Derrida defende uma contradição no próprio arquivo, pois, só há desejo de arquivo porque há uma ameaça de destruição que o impulsiona ao esquecimento. Assim, o arquivo é, ao mesmo tempo, “revolucionário e tradicional” (DERRIDA, 1995, p. 17). Isso significa dizer que, nos enunciados que os sujeitos migrantes produzem, há o funcionamento de uma interdiscursividade, memória, entendido como o conjunto de formulações feitas e já esquecidas que determinam o dizer.

Uma vez que a memória é também pensada na relação com o esquecimento, ela é, ao mesmo tempo, conservada e transformada. Por isso, a sua transmissão (enquanto herança - seja de dados culturais ou psíquicos) é sempre contraditória e ambivalente; razão por que Costa (1999), de um ponto de vista psicanalítico, relaciona “herança e dívida”, dívida como falta que está tanto para o filho quanto para o pai. Segundo ela,

Somente há herança se a posição paterna transmite uma falta (que vai operar como dívida) [...] O pai é aquele que se engana sobre o seu desejo e é isso que permite ao filho desejar, ou seja, tentar produzir todas as realizações do campo cultural (COSTA, 1999, p. 237).

Entretanto, se levarmos em conta o fato de que a transmissão de uma herança pode não ser bem sucedida, a dívida pode se converter em um sentimento de *culpa* no herdeiro. Segundo Baladier (1993), Freud estabelece uma íntima relação entre culpa e dívida, tendo em vista que as mesmas são designadas pela palavra alemã *schuld* e *schuldung* significando *culpado* e *devedor*, respectivamente. Seguindo o posicionamento de Derrida (1996), quando observa a raiz de *hospes* e *hostis*, notamos que o mesmo ocorre com a palavra *tradição*: do latim “*traditio*”, “*tradere*”; e *traição*: do latim “*traditione*”. Carregando o seu duplo, *tra(d)ição* também aponta para a ambivalência entre a fidelidade e a traição de uma memória.

Em um contexto de migração, como o caso que propomos pesquisar, na tradição, enquanto lugar de memória, os sujeitos tendem a circunscrever seu lugar social e suas relações com o outro, fornecendo o efeito de sentido necessário para que migrantes e autóctones possam construir representações de si e do outro, estabelecendo fronteiras



identitárias no discurso e pelo discurso.

A partir dessas discussões em torno da identidade e da memória, consideramos a necessidade de fazer sua relação com o conceito de identificação na psicanálise, posto que, por ele, podemos melhor compreender como a identidade de nossos entrevistados é construída. Aqui, apresentamos uma breve entrada nessa temática, que será desenvolvida de modo mais preciso. Esse tema, desenvolvido primeiramente por Freud (1921⁴), é amplamente problematizado por Lacan (1961⁵). De modo geral, podemos dizer que a identificação atua de maneira inconsciente; por isso, não deve ser entendida como imitação deliberada de características semelhantes de alguém. A relação não é entre duas pessoas ou dois indivíduos, sendo um o modelo para o outro, mas na representação psíquica que se tem um do outro. Por isso, Nasio (1997, p. 100) afirma que, em psicanálise, há uma substituição “[d]as relações intersubjetivas por relações intrapsíquicas”.

Freud (1921, p. 22) começa por dizer que “a identificação é conhecida pela psicanálise como a mais remota expressão de um laço emocional com outra pessoa”. Assim, o processo identificatório se inicia na infância, atuando na formação psíquica da criança como momento de investimento afetivo nas imagens parentais. Sendo uma relação de amor ou de hostilidade, Freud argumenta que “a identificação, na verdade, é ambivalente desde o início; pode tornar-se expressão de ternura com tanta facilidade quanto um desejo do afastamento de alguém” (FREUD, 1921, p. 23).

Freud (1921) estabelece que, nesse processo, a identificação ocorre entre duas instâncias psíquicas inconscientes: o *eu* e o *objeto*, sendo este a representação psíquica do outro na qual há um investimento do *eu*. Segundo o esquema sugerido por Nasio (1997, p. 106), no estudo da identificação postulado por Freud, o *eu* pode identificar-se com um *traço* ou com a *imagem* do objeto ou pode ocorrer uma identificação enquanto *emoção*.

A partir dessa abordagem, sustentamos que a identidade do sujeito é produzida pela linguagem, funcionando como um efeito que tem seu suporte no discurso. O discurso, portanto, encarrega-se de dar um efeito de completude à identidade. Uma vez que essa identidade é uma ficção de si mesmo, pois há apenas uma ilusão de unidade, o dizer dos sujeitos nos dá a conhecer alguns pontos de identificação, mostrando, portanto, que a identidade nunca é acabada, pronta, mas que está sempre em construção.

⁴ Psicologia das massas e a análise do eu.

⁵ La Identificación.



Além disso, por que estamos tratando de relações de poder, as considerações que Foucault faz em sua analítica de poder nos serão de fundamental importância no estudo dos discursos sobre o tema da migração no Estado de Mato Grosso, na medida em que deixa, em seu conceito de poder, uma abertura para se pensarem as resistências: de acordo com o autor, *onde há relações de poder, há resistências* (FOUCAULT, 1979, p. 240). Nesse sentido, poderemos ver que, no embate dos sujeitos migrantes, as resistências caracterizam-se também como estratégias discursivas, multiplicando-se os focos, as possibilidades de resistência na relação com o outro, no nosso caso, entre migrantes que se consideram pioneiros/civilizadores e os migrantes excluídos.

A temática do processo migratório, inevitavelmente, conduz-nos à questão da territorialidade que, para nós, será tomada como um componente fundamental na constituição dos sentidos que os sujeitos envolvidos nesse processo reclamam para si. Com essa discussão, queremos mostrar que o território produz sentidos diversos ao mesmo tempo em que é também significado pelos sujeitos a ele relacionados, o que implica problematizar o conceito de *território*, procurando compreendê-lo para além de mera extensão de terra, área sujeita a uma jurisdição qualquer ou, ainda, como demarcação de fronteiras ou limites político-geográficos.

Considerando a visão transdisciplinar que envolve os estudos do discurso, trazemos, para esta reflexão, alguns apontamentos das Ciências Sociais, sobretudo da dita geografia humana. Reconhecendo a amplitude do conceito de território, Haesbaert (2006, p. 40), apresenta três vertentes com as quais tal conceito estaria relacionado: a *política* ou jurídico-política, a partir da qual se pode delimitar um espaço físico e exercer o controle sobre ele; a *cultural* (ou simbólico-cultural), cuja visão encara o território como “produto da apropriação/valorização simbólica de um grupo em relação ao espaço vivido”; e, por fim, a dimensão *econômica*, em que se ressaltam os recursos advindos do espaço e a relação capital-trabalho.

7. Resultados esperados

A pesquisa pretende desenvolver, por meio dos estudos do discurso sobre a migração, reflexões críticas em torno da apropriação do território como bem material e cultural no Estado de Mato Grosso. Como consequência, esperamos que tal estudo possa contribuir para uma reflexão sobre si mesmo e sobre o outro, provocando deslocamentos subjetivos como

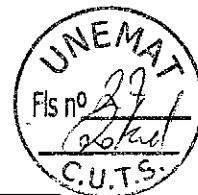
abertura para o outro, pois o processo migratório é pensado de modo interativo e envolve questões de ordem política, econômica e cultural. Assim, esperamos que haja uma interpretação da realidade social considerando a língua, os sujeitos e seus papéis envolvidos nessa realidade, os quais permitem o avanço na construção da história do Estado de Mato Grosso.

8. Impactos esperados da proposta

As principais contribuições desta proposta encontram-se no fato de que tal pleito se insere nas discussões desenvolvidas sobre o fenômeno linguístico e discursivo e seu vínculo com as questões históricas e sociais no Estado de Mato Grosso. Em outras palavras, acreditamos que a relevância desta proposta está na produção de um conhecimento que considera a língua e seu encontro com a história e as relações de poder que aí estão presentes e precisam ser postas em evidência. Em decorrência da primeira razão apresentada, queremos chamar a atenção para os efeitos sociais e identitários, e aí não se excluem os conflitos, que envolvem o processo de migração; efeitos esses que, não raramente, são apagados, silenciados, em discursos tidos como dominantes na história de Mato Grosso, sejam eles de cunho político, científico ou religioso, os quais tendem a homogeneizar os sentidos, os sujeitos e a história. A partir deste estudo, estaremos problematizando o tema da migração ao âmbito acadêmico e socializando o conhecimento e resultados produzidos.

9. Cronograma de atividades

DESCRIÇÃO	INÍCIO	PREVISÃO	CONCLUSÃO
Reunião como o supervisor para possíveis ajustes no projeto	1º mês	1 mês	1º mês
Leitura, registro e discussão bibliográfica	1º mês	3 meses	3º mês
Participação das atividades do Grupo DIPRALANG (<i>Laboratoire de Linguistique Diachronique, de Sociolinguistique et de Didatique des Langues, Université Paul-Valéry Montpellier 3</i>)	2º mês	5 meses	6º mês
Análise do <i>corpus</i>	3º mês	3 meses	5º mês
Apresentação de resultados parciais em evento científico	5º mês	1 evento	5º mês



Elaboração de relatório final de pesquisa	5º mês	1 mês	6º mês
---	--------	-------	--------

10. Bibliografia Preliminar

AUTHIER-REVUZ, J. *Palavras incertas: as não-coincidências do dizer*. Campinas: Ed. da UNICAMP, 1998.

BENITES, Flávio R. G. *Territórios de si e do outro: língua, discurso e identidade em contexto migratório*, 2013, 211f. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada) – Instituto de Estudos da Linguagem, UNICAMP, Campinas.

BERNARDO, Fernanda. Mal de hospitalidade. In: NASCIMENTO, Evando (Org.). *Jacques Derrida: Pensar a desconstrução*. São Paulo: Estação Liberdade, 2005.

BHABHA, Homi K. *O local da cultura*. (4. reimpressão). Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2007.

BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

CALLIGARIS, C. *Hello Brasil!* São Paulo: Escuta, 2000.

CAVALCANTI, Helenilda. O desencontro do ser e do lugar: a migração para São Paulo. In: BURITY, A. Joanildo (Org.) *Cultura e identidade: perspectivas interdisciplinares*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. p. 143-159.

CORACINI, M. J. *A celebração do outro: Arquivo, memória e identidade, línguas (materna, e estrangeira), plurilinguismo e tradução*. Campinas: Mercado de Letras, 2007.

_____. Discurso de imigrantes: trabalho de luto e inscrição de si. In: KLEIMAN, A. e CAVALCANTI, M. (Orgs.). *Linguística Aplicada: suas faces e interfaces*. Campinas: Mercado de Letras, 2007a.

COSTA, Ana M. M da. Herança e dívida. In: SOUSA, Edson L. A. de (Org.). *Psicanálise e Colonização: Leituras do sintoma social no Brasil*. Porto Alegre: Artes e Ofício, 1999.

COSTA, Rogério Haesbaert. *RS Latifúndio e identidade regional*. Porto Alegre: Mercado aberto, 1988.

DELEUZE, G. *O abecedário de Gilles Deleuze*. (1995) Desterritorialização (verbete). Disponível em <http://www.oestrangeiro.net/esquizaanalise/67-o-abecedario-de-gilles-deleuze>. Consultado em 05 de março de 2012.

DERRIDA, J. *Mal de arquivo: uma impressão freudiana* (1995). Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

_____. *O monolinguismo do outro*. (1996). Porto: Campo das Letras, 2001.

_____. *Da hospitalidade*. [Anne Dufourmantelle convida Jacques Derrida a falar da hospitalidade]. Escuta: São Paulo, 2003.



ECKERT-HOFF, Beatriz M. (Dis)sabores da língua ma(e)terna: os conflitos de um entre-lugar. In: _____ e CORACINI, M. J. (Orgs.) *Escrit(ur)a de si e alteridade no espaço papel-tela: alfabetização, formação de professores, línguas materna e estrangeira*. Campinas: Mercado de Letras, 2010. p. 79-106.

FINK, Bruce. *O sujeito lacaniano: entre a linguagem e o gozo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.

FOUCAULT, M. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, H. & RABINOW, P. *Michel Foucault. Uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, p. 231-249.

_____. (1969). *Arqueologia do saber*. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

_____. (1971). *A ordem do discurso*. 9. ed. São Paulo: Loyola, 2003.

_____. (1979) *Microfísica do poder*. 5. ed. Rio de Janeiro, Graal, 1985.

FRANÇA, R.; BATISTA, I. M. *Fronteira de sonhos: migração, trabalho e política de identidades em terras mato-grossenses*. Cáceres: UNEMAT Editora, 2015.

FREUD, S. *O chiste e sua relação com o inconsciente*. (1905). Disponível em <http://soebooks.blogspot.com/2007/03/sigmund-freud-obras-completas-23.html>. Consultado em 20 março de 2012.

_____. *A interpretação dos sonhos*. (1900). Disponível em <http://soebooks.blogspot.com/2007/03/sigmund-freud-obras-completas-23.html>. Consultado em 20 de março de 2012.

_____. *O estranho*. (1919). Disponível em <http://soebooks.blogspot.com/2007/03/sigmund-freud-obras-completas-23.html>. Consultado em 20 de março de 2012.

_____. *Psicologia das massas e análise do eu*. (1921). Disponível em <http://soebooks.blogspot.com/2007/03/sigmund-freud-obras-completas-23.html>. Consultado em 20 de março de 2012.

_____. *Moisés e o monoteísmo*. (1939). Disponível em <http://soebooks.blogspot.com/2007/03/sigmund-freud-obras-completas-23.html>. Consultado em 20 de março de 2012.

_____. *Esboço de psicanálise*. (1940). Disponível em <http://soebooks.blogspot.com/2007/03/sigmund-freud-obras-completas-23.html>. Consultado em 20 de março de 2012.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: Nacional, 1970.

GIRON, Loraine S. A imigração italiana no RS: Fatores determinantes. In: DACANAL, José H. (Org.) *RS: imigração & colonização*. 2. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1992. p. 47-66.

GREGOLIN, M. R. V. *Foucault e Pêcheux na Análise do Discurso: diálogos e duelos*. São Carlos: Claraluz, 2004.

GUISARD, Luís Augusto de M. *O bugre: um João-Ninguém*. Estudo sobre exclusão social em Cáceres-MT. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1996.



HAESBAERT, Rogério. *O mito da desterritorialização: do "fim dos territórios" à multiterritorialidade*. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

KAISER, Jakzam. *Ordem e progresso: o Brasil dos gaúchos*. Florianópolis: Insular, 1999.

KAUFMANN, Pierre. Ideal do eu (verbete) In: _____. *Dicionário enciclopédico de Psicanálise: o legado de Freud e Lacan*. Rio de Janeiro: Zahar, 1996. p. 255-256.

KEHL, Maria Rita. *Ressentimento*. 4. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.

KOLTAI, Caterina (org.). *O estrangeiro*. São Paulo: Escuta/FAPESP, 1998.

KRISTEVA, Julia. (1988). *Estrangeiros para nós mesmos*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

_____. (1993). *As novas doenças da alma*. Rio de Janeiro: Rocco, 2002.

LACAN, J. *La Identificación*. (Seminário IX – 1961-1962). Versión completa de la Escuela Freudiana de Buenos Aires (CD). Buenos Aires, s/d.

_____. A instância da letra no inconsciente ou a razão desde Freud. In: _____. (1966) *Escritos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998. p. 496-533.

_____. Função e campo da fala e da linguagem. In: _____. (1966). *Escritos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998. p. 238-324.

_____. (1949) O estádio do espelho como formador da função do Eu. In: ZIZEK, S. (Org.) *Um mapa da ideologia*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

LANDO, Aldair M. e BARROS, Elaine C. Capitalismo e colonização – alemães no Rio Grande do Sul. In: DACANAL, José H. (Org.) *RS: imigração & colonização*. 2. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1992. p. 9-46.

MELMAN, C. *Imigrantes: incidências subjetivas das mudanças de língua e país*. São Paulo: Escuta, 1992.

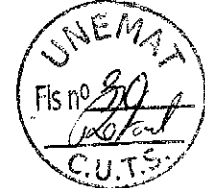
NASIO, J. D. *Lições sobre os 7 conceitos cruciais da Psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

PÊCHEUX, M. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. 3.ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 1997.

_____. Papel da memória. In: ACHARD, Pierre *et al.* *Papel da memória*. Campinas: Pontes, 1999. p. 49-57.

_____. A análise de discurso: três épocas. In: GADET, F. e HAK, T. (Orgs.) *Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. 3.ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 1988. p. 311-318.

_____. & FUCHS, C. (1975) A propósito da análise automática do discurso: atualizações e perspectivas. In: GADET, F. e HAK, T. (Orgs.) *Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. 3.ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 1988. p. 163-252.



PEREIRA, Robson de Freitas. Identificação e autonomia: questões sobre o regional e o global em solo brasileiro. In: COSTA, A. M. M et al. *Imigração e fundações*. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2000. p. 93-101.

PÓVOAS, Lenine. *Mato Grosso: um convite à fortuna*. Rio de Janeiro: Guavira Editores, 1977.

SÁ, Joseph B. *Relação das povoações do Cuiabá e Mato Grosso de seus princípios até os presentes tempos*. Cuiabá: EdUFMT, 1975.

SAYAD, Abdelmalek. *A imigração ou os paradoxos da alteridade*. São Paulo: EdUSP, 1998.

SEYFERTH, Giralda. *Imigração e cultura no Brasil*. Brasília: Ed. da UNB, 1990.

SIQUEIRA, Elizabeth Madureira. *História do Mato Grosso: da ancestralidade aos dias atuais*. Cuiabá: Entrelinhas, 2002.

WAGNER, Carlos. *O Brasil de bombachas*. Porto Alegre: L&PM, 1995.

Aimé Joseph André TAURINES
TRADUTOR JURAMENTADO



ARTES, LETRAS, LÍNGUAS,
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
UNIVERSIDADE
PAUL-VALÉRY –
MONTPELLIER 3

UNIVERSIDADE PAUL-VALÉRY MONTPELLIER 3
Route de Mende – 34199 Montpellier – CEDEX 5
Fone : 04 67 14 20 00
www.univ-montp3.fr

Jean-Marie PRIEUR
Professor das Universidades
EA 739 DIPRALAMG

Assunto: Carta de Aceite.

O abaixo assinado Jean-Marie PRIEUR atesta ter aceitado acolher, no seio do Laboratório DIPRALAMG, o Senhor FLAVIO ROBERTO GOMES BENITES, docente pesquisador da Universidade do Estado de Mato Grosso - Brasil.

Este Estágio de pós-doutorado, cujo projeto se intitula:

“O discurso sobre a migração no Estado de Mato Grosso, e os (res) sentimentos da territorialidade” - se desenvolverá durante o período de 1º de Agosto de 2016 até 31 de Janeiro de 2017.

Atesto para valer o que de direito.

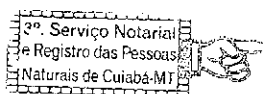
Montpellier, dia 02 de Maio de 2016.

Assinatura e carimbos: do ITIC Departamento de Ciências da linguagem e da Universidade Paul-Valery.

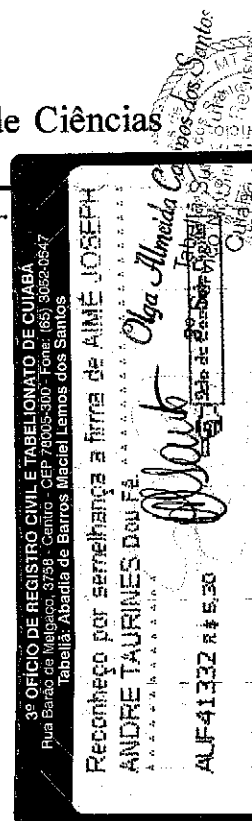
Encaminho cópia do e-mail recebido e sua tradução datilografada numa só página.

Conferi, achei conforme e assino:

Cuiabá – MT, 18 de Maio de 2016.



AIMÉ JOSEPH ANDRÉ TAURINES
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
Rua Prof. Vitorino Miranda, 43
78015-080 - Cuiabá-MT
INS. REG. COMÉRCIO: JUCEMAT Nº 024



Rua Prof. Vitorino Miranda 43 – bairro Dom Aquino – 78 015 -080 ; CUIABÁ –MT Brasil.
Fone: (65) 3321 8792 - Celular (65) 9981 9601 – E-mail : aimetaurines@yahoo.com.br

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Large block of handwritten text in the upper middle section of the page.

Large block of handwritten text in the middle section of the page.

Handwritten text centered in the lower middle section of the page.

Small block of handwritten text in the lower section of the page.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a footer or signature.



ARTS, LETTRES, LANGUES,
SCIENCES HUMAINES ET
SOCIALES

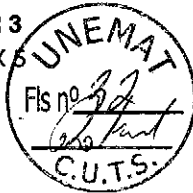
UNIVERSITÉ
PAUL-VALÉRY
MONTPELLIER 3

UNIVERSITÉ PAUL-VALÉRY MONTPELLIER 3

Route de Mende - 34199 Montpellier - CEDEX 5

Tél : 04 67 14 20 00

www.univ-montp3.fr



Jean-Marie PRIEUR
Professeur des universités
EA 739 DiPRALANG

Objet: Lettre d'accueil

Je soussigné Jean-Marie PRIEUR a l'honneur d'avoir
accepté d'accueillir - au sein du Laboratoire DiPRALANG -
M^r FLÁVIO ROBERTO GOMES BEHITES, enseignant-chercheur
à L'UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, Brésil.

ce stage post-doctoral dont le projet est intitulé
" Le discours sur la migration dans l'état de Mato Grosso et
les (re) sentiments de la territorialité " - se déroulera durant
la période du 1^{er} août 2016 au 31 janvier 2017.

Fait pour valoir ce que droit

Montpellier le 2 mai 2016



ITIC
Département
Sciences du langage



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*



DECLARAÇÃO

Eu, **Flávio Roberto Gomes Benites**, Professor da Educação Superior, lotado na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem (FACSAL), sob a matrícula de número **101625**, e com atuação no Curso de Letras do Campus Universitário de Tangará da Serra, Universidade do Estado de Mato Grosso, CPF 767.372.681-53, RG 000 763 758 SSP/MS, **DECLARO** que **NÃO POSSUO** outro vínculo empregatício.

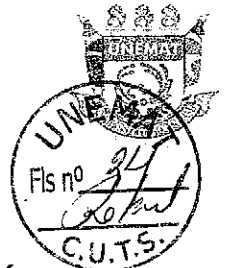
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Tangará da Serra, 11 de agosto de 2016.

Flávio Roberto Gomes Benites
Matr. 101625/UNEMAT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, **FLÁVIO ROBERTO GOMES BENITES**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**, registrado com o nº de matrícula **101625** da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de frequentar o curso de Pós-graduação em **SCIENCES DU LANGAGE**, nível pós-doutorado, na **Université Paul-Valéry Montpellier 3**, País **FRANÇA**, durante o período de **06 (seis) MESES**, cujo início se dará em **03/10/2016** e o término em **31/03/2017**. Assumo voluntariamente, na forma da **Resolução 012/2011-CONEPE de 23 de março de 2011**, o seguinte compromisso:

- 1º** - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º** - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a)** Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b)** A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c)** Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Cáceres-MT, 10 de Agosto de 2016

Assinatura do Servidor

2º SERVIÇO NOTARIAL

CNPJ 03.953.890/0001-44

Rua Antônio José da Silva nº 255-W - Centro - Fone (65) 3328-1017 - CEP 78300-000 - Tangará da Serra - MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros

Reconheço por Verdadeira a Firma de **FLAVIO ROBERTO GOMES BENITES**

Selo: ATL 88852 Cód: 22 R\$ 5,90

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos Cód. Cartório 176 15:38:16

Tangará da Serra-MT, 24 de agosto de 2016

Dou Fé. Em testemunho (_____) da Verdade.

Rosangeia Assunção Pedra

Ait: JEANINI

Escrevente



**TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A REALIZAÇÃO
DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
QUE ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO ESTADO
DE MATO GROSSO E O(A) SERVIDOR(A) NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento remunerado ao servidor **FLÁVIO ROBERTO GOMES BENITES**, matrícula nº **101625**, para realizar Curso de Pós-Graduação em **SCIENCES DU LANGAGE**, nível **pós-doutorado**, na **Université Paul-Valéry Montpellier 3**, Cidade Montpellier, País França, sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a importância de **R\$ 15.521,62 (Quinze mil, quinhentos e vinte um reais e sessenta e dois centavos)** correspondente ao valor total de sua remuneração como **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR** lotado no curso de LETRAS (FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM do Campus Universitário de TANGARÁ DA SERRA da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

Cláusula 2ª: A presente concessão é feita pelo prazo de **6 (SEIS) MESES**, cujo início se dará em **03/10/2016** e o término em **31/03/2017**, para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

Cláusula 3ª: O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

Cláusula 4ª: O Interessado se obriga a:

- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.



- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;
- c) Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.
- d) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; se no exterior, providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.

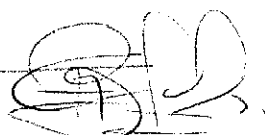
Cláusula 5ª: O interessado fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo que forem estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:

- a) Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;
- b) Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;
- c) For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.

Cláusula 6ª: O interessado declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a **Resolução 012/2011- CONEPE de 23 de março de 2011**, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

Cáceres-MT, 10 de Agosto de 2016



Assinatura do(a) Servidor(a)

Assinatura do(a) Reitor(a) da UNEMAT

Testemunhas:

(por extenso)

2º SERVIÇO NOTARIAL - CNPJ 03.953.890/0001-44

Rua Antônio José da Silva nº 255-W - Centro - Fone (65) 3328-1017 - CEP 78300-000 - Tangará da Serra - MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e Registro

Reconheço por Verdadeira a Firma de: **FLAVIO ROBERTO GOMES BENITES**



Selo: ATL-8 1008 Cod.: 22 R\$ 5,90

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos Cod. Cartório 176

Tangará da Serra-MT, 10 de agosto de 2016 16:00:27

Dou Fé. Em testemunho () da Verdade

Elyssia Palloma Firmino de Araújo Escrevente Autorizada

Att: ALINE

Rosângela Assunção Pedra
Escrevente Autorizada



DECLARAÇÃO

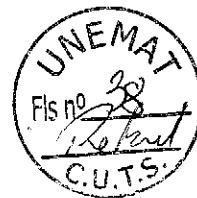
Declaramos para os devidos fins que **NADA CONSTA** neste setor que possa impedir o pedido de afastamento da **Prof. FLÁVIO ROBERTO GOMES**, matrícula funcional nº 101625.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Tangará da Serra – MT, 11 de agosto de 2016.



STEFFANO SCARABOTTOLO
Supervisor de Apoio Acadêmico
UNEMAT - Tangará da Serra
Pert: 9085/2015 Matr 248605



Universidade do Estado do Mato Grosso
Biblioteca Regional do Campus de Tangará...
Acesso: <http://biblioteca.unemat.br>
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
TIPO: Diploma
CODIGO: 76737268153
NOME: FLAVIO ROBERTO GOMES BENTES
DATA: 11/08/2016 - 14:15
OPERADOR: SABRINA O. G. D. O.
Penalidades : Nada Consta
Emprestimos em atraso : Nada Consta
Multas : Nada Consta
ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 15 DIAS

Responsavel Biblioteca

SABRINA O. G. D. O.

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que **Flávio Roberto Gomes Benites**, CPF 767.372.681-53, professor do curso de Letras da UNEMAT/Tangará da Serra, matrícula funcional 101625, **não possui de débitos acadêmicos relativos ao curso de Letras.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Tangará da Serra (MT), 17 de agosto de 2016.



PROF. DR. EVERSON ALMEIDA BARBOSA
Coord. do Curso de Letras
Campus Univ. de Tangará da Serra
Portaria nº 1810/2015

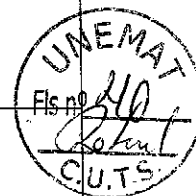


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Plano Institucional de Capacitação Docente da Coordenação de Letras
Campus Universitário de Tangará da Serra - 2015

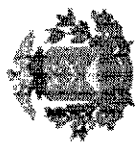
Tabela 1. SITUAÇÃO ATUAL DOS DOCENTES NA COORDENAÇÃO

Informar todos os professores lotados no departamento.	NÍVEL Graduado / Mestre/ Doutor	Área de concentração	IES	Ano de titulação	Grupos e Linhas de Pesquisas a que pertence o professor	Tempo de Serviço na UNEMAT e em outras IES	Previsão de Aposentad oria
1. Agnaldo Rodrigues da Silva	Doutor	Não informado	Não informad o	Não informad o	Não informado	Não informado	Não informado
2. Alexandre M. Botton	Doutor	Filosofia	UNICA MP	2015	1.Cultura, Política e sociedade. - UNEMAT 2. Teoria crítica e interpretação da cultura. UNICAMP	10 anos	2038
3. Andrico Moares Xavier	Graduação	Letras Libras	UFSC	2011	Linguística Descrição: Esta linha de pesquisa abarca projetos que levam em consideração as relações entre o funcionamento linguístico, a história e as instituições, em especial, a Escola. Compreende diversas tendências teóricas como as Teorias do Texto, a Semântica da Enunciação, a Pragmática, a Aquisição da Língua, a Sociolinguística, a Semiótica, a Análise de	1 mês	2.094 (?)

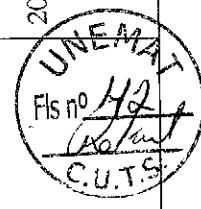




ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



7.	Dante Gatto	Doutor	Teoria literária	UNESP	2004					2017. Faltam 2 anos, 11 meses e 26 dias (25/04/14)
8.	Elizete Dall'Comune Hunhoff	Doutor	Letras	USP-SP	2008					34 anos 02 meses e 18 dias 18 anos (1997 a 2014 ..)
9.	Everton Almeida Barbosa	Doutor	Teoria Literária e Literatura Comparada	UFMG	2014					Para 2016 em diante:

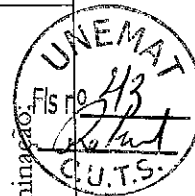




ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

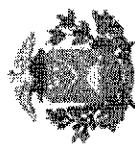


10.	Flávio Roberto Gomes Benites	Doutor	Linguística Aplicada	UNICA MP	2013	1.O processo Identitário do Indígena no MS: Análise Documental e Midiática da luta pela terra (UFMS) 2. Da Torre de Marfim à Torre de Babel (UNICAMP); Linhas: Discurso, subjetividade e ensino de línguas; Subjetividade e Identidade, Desconstrução e Psicanálise.	12 anos e 2 meses	2032
11.	Flávia Braga Krauss de Vilhena	Mestre	Estudos Linguísticos	UFMT	2008	GRUPO: LEDI - "Língua Estrangeira, Discurso e Identidade", coordenado pela Professora Marisa Grigoletto LINHA: Línguas, Discurso e Sociedade (Dep. Letras)	7 anos e 5 meses	2032
12.	Geni Conceição Figueiredo	Mestre	Estudos Literários	Unemat	2011	GRUPOS: - Políticas Públicas em Educação; - Núcleo de Estudos de Educação e Diversidade; Observatório da Educação - Capes e CNPQ LINHAS: Línguas, discurso e sociedade (Curso de Letras); Linguagens e ensino (Curso de Letras)	Unemat - 14 anos e 9 meses	Não informado
13.	Guacira Araújo Gonçalves Campos Silva	Mestre	Educação	UFMT	2004	Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Matemática	Unemat 08 anos + 03 anos e 06 meses noutra denominação	2024





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



		Mestre	Ciências Ambientais	Unemat	2008	Educação, Ambiente e Diversidade	SEDUC/ UNEMAT 34 anos	Aposentada
14.	Ivanete Inês Parzianello Carvalho	Mestre				GRUPOS: - Cultura, política e sociedade; - Núcleo de Estudos de Educação e Diversidade; LINHAS: Línguas, discurso e sociedade (Curso de Letras); Linguagens e ensino (Curso de Letras) Migrações, fronteiras e memórias; Educação e diversidade.	Unemat 7a 7 meses Outra IES 3 anos	20 anos aproximadamente
15.	Isaías Munis Batista	Mestre	Estudos Literários	UEM	2004	1-CEPLIT Linha de Pesquisa: Escritas Literárias e imaginários Culturais. Área de Concentração: Literatura Comparada Literatura Fantástica. Grupo de Pesquisa (CNPQ): Literatura Infanto Juvenil: Poesia e prosa; TRANCO – o trágico na contemporaneidade; Linhas de Pesquisa: Escritas Literárias e Imaginários Culturais. Grupos de Pesquisa: Relações de Gênero, Gerações e Sexualidade;		
16.	Irene Severina Rezende	Doutora	Linguística, Letras e Artes	USP	2008		23 anos	2019
17.	Ivana Ferigolo Melo	Doutora	Estudos Literários	UFMS	2013		Desde 2009	2038

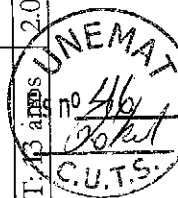




ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

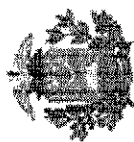


2.	Paes					Sociedade; Inteligência Organizacional	Outra IES – 05 anos	Faltam aproximada mente 20 anos
2 3.	Milena Borges de Moraes	Mestre	Estudos Linguísticos	UFSCar	2009	Linguagem e discurso	UNEMAT – desde maio de 2004 – totalizando hoje 7 anos e 9 meses	
2 4	Mônica Cidele da Cruz	Doutora	Linguística	Unicamp	2012	Documentação e descrição de Línguas indígenas e Ensino e aprendizagem de língua portuguesa	Unemat -Desde 1999 – 2014 15 anos	?
2 5	Neodir Paulo Travessini	Doutor	Educação	UFRGS	2011	Educação, Cultura e Sociedade	17 anos	
2 6	Raimundo Nonato Cunha de França	Doutor	Ciências Sociais: Política, Desenvolvimen to e Sociedade	UFRN	2012	GRUPOS DE PESQUISAS: Cultura, Política e Sociedade LINHA DE PESQUISA: Democracia, Governo e Políticas Públicas, Migrações, Fronteiras e Memórias. UNEMAT, ESTADO, SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA OCIDENTAL (UFAC);	12 anos	2036.
2 7	Regiane Cristina Custódio	Doutora	Educação	URFGS	2014	Grupo de pesquisa: Cultura, Política e Sociedade Histórias e Memórias da Educação Brasileira e da Cultura Escolar Linhas de Pesquisa: Migração, diversidade cultural e educação – UNEMAT Migrações, fronteiras e memórias – UNEMAT	08 anos	2028
2	Rejane Centurion	Doutora	Filologia	USP	2015	LINHA: Línguas, Discurso e	UNEMAT: 16 anos	2.025

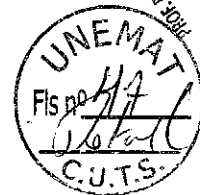




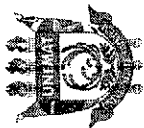
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



7	Gambara e Gomes					Sociedade (Dep. Letras)	(em 29 de maio de 2015)	(SEDUC-MT: 2000 a 2010)
29.	Robson Gonçalves Rocha	Mestre	Língua Portuguesa	UFMT	2006	GRUPO LIPP: Literatura infantojuvenil: poesia e prosa	UNEMAT: 14 anos	2031
30	Sérgio Baldinotti	Mestre	Educação	UFRGS	2002	Estado e políticas de educação	21	19 anos
31	Walnice Aparecida Matos Vilalva	pós-doutorado	Estudos Literários	USP	2014	Grupo de pesquisa (CNPq) Estudos de Literatura: periferia e cânone; Linha: Literatura, História e Memória Cultural	Desde 1998	2030
32	Tania Aparecida Garcez da Luz Aguilã Gonzalez	Graduada	Língua Inglesa	Unemat	1975		4 anos	Aposentada



PROF. DR. EVERTON ALMEIDA BARROSA
Campus Univ. de Tangará da Serra
Potarete nº 1810/2015
Coord. do Curso de Letras



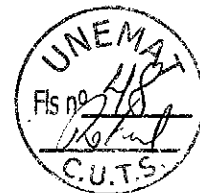
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de Letras
Campus Universitário de Tangará da Serra

Tabela 2. DOCENTES AFASTADOS PARA QUALIFICAÇÃO COM PORTARIA DA REITORIA/UNEMAT

Informar todos os professores que se encontram afastados para qualificação com portaria da Reitoria/UNEMAT	NÍVEL Mestrado/ Doutorado	Área de concentração	IES	Período de afastamento	Nº Portaria Reitoria
1. Ana Lucia Andruchack	Doutorado	Educação	UFRN	01/02/2013 a 31/01/2016	249/2013
2. Flávia Braga Krauss de Vilhena	Doutorado	Língua Espanhola e Literaturas e Hispano- Americana	USP	30/07/2012 a 29/07/2015	1147/2012
3. Sergio Baldinotti	Doutorado	Ciência Política	UERJ	2014	Dinter/Sem portaria
4. Milena Borges de Moraes	Doutorado	Filologia e Língua Portuguesa	USP	01/02/2013 a 31/01/2016	027/2013
5. Marinês da Rosa	Doutorado	Ciências Humanas/Sociologia	UFSC	01/02/2015 a 31/01/2018	954/2015



PROF. DR. EBERTON ALMEIDA BARBOSA
Coord. do Curso de Letras
Campus Univ. de Tangará da Serra
Portaria nº 1410/2015



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

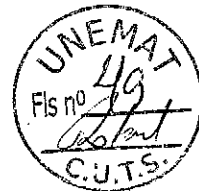


Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de Letras
Campus Universitário de Tangará da Serra

Tabela 3. PLANO DE AFASTAMENTO DOCENTE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 012/2011-CONEPE

Informar os professores que irão se afastar para qualificação nos próximos semestres.	NÍVEL Mestrado/ Doutorado	Área de concentração	IES	Período de afastamento
1. Ivana Ferigolo Melo	Pós-doutorado	Estudos Literários	-	2016
2. Flávio Roberto Gomes Benites	Pós-doutorado	Linguística		2016
3. José Pereira Filho	Doutorado	Literatura e Regionalismo	UNEMAT	2016
4. Maria Helena Rodrigues Paes	Pós-Doutorado	Educação e Diversidade		A partir de Agosto/2016
5. Raimundo Nonato Cunha de França	Pós-Doutorado	Ciências Sociais (Ciência Política)		2017
6. Robson Gonçalves Rocha	Doutorado	Estudos da Linguagem		a partir de 2016
7. Everton Almeida Barbosa	Pós-Doutorado	Estudos Literários		2017
8. Bárbara Cristina Gallardo	Pós-Doutorado	Linguística		2018

Prof. Dr. Flávio Roberto Gomes Benites
Coord. do Curso de Letras
Portaria 1317/2013



Prof. DR. EVERTON ALMEIDA BARBOSA
Coord. do Curso de Letras
Campus Univ. de Tangará da Serra
15/08/2015

Parecer nº 081/2016 – CCL

De: Colegiado de Curso de Letras

HISTÓRICO: no dia 15 de agosto de 2016, reuniu-se o Colegiado de Curso em reunião ordinária para análise do pedido de **afastamento para qualificação do professor Flávio Benites** que se dará para **realização de pesquisa de pós-doutoramento** na área dos estudos discursivos, abrangendo os temas da migração, território e identidade, e cujo objeto são os discursos de migrantes gaúchos e autóctones cuiabanos a partir da década de 70 do século XX em Mato Grosso. A pesquisa se realizará na **Université Paul-Valéry Montpellier 3**, em Montpellier, na França, entre 3/10/2016 e 31/3/2017, sob **supervisão do professor Jean Marie Prieur**. Constam do processo o projeto de pesquisa, carta de aceite da instituição estrangeira e demais documentos exigidos pela Resolução 12/2011-CONPE para seguimento do processo.

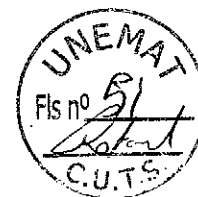
PARECER: Tendo em vista que a **pesquisa está relacionada à área de formação e atuação do professor solicitante**, o Colegiado de Curso é de **parecer favorável** ao pedido do professor, **autorizando seu afastamento**.

É o parecer.

Tangará da Serra – MT, 18 de agosto de 2016.



Prof. Dr. Everton Almeida Barbosa
Presidente do Colegiado de Curso



Of. N° 080/2016-LTS

Data: 19/08/2016

Para: FACSAL

A Coordenação do Curso de Letras do Campus Universitário de Tangará da Serra encaminha o processo n° **399809/2016**, com o **Parecer 081/2016-CCL** que trata do pedido de **afastamento para qualificação do professor Dr. Flávio Roberto Gomes Benites** que se dará pra **realização de pesquisa de pós-doutoramento** na área dos estudos discursivos, na **Université Paul-Valéry Montpellier 3**, em **Montpellier**, na **França**, entre **3/10/2016** e **31/3/2017**.

Atenciosamente,



Rafael Diniz da Costa
Agente Universitário
Atividade: 2013/16

Recebido em 26/08/16
Universidade do Estado
de Mato Grosso
Campus Tangará da Serra
Ass.: Regiane

Parecer N°038/2016 (*Ad Referendum*)
DATA: 26/08/2016


ASSUNTO: Requerimento de Afastamento para Qualificação Pós Doutorado do professor **Flávio Roberto Gomes Benites**.

HISTÓRICO:

Trata-se do requerimento para afastar-se para Qualificação do professor **Flávio Roberto Gomes Benites** que se dará para realização de pesquisa pós-doutoramento na área de estudos discursivos, abrangendo os temas da migração, território e identidade, cujo objeto são os discursos de migrantes gaúchos e autóctones cuiabanos a partir da década de 70 do século XX em Mato Grosso. A pesquisa realizar-se-á na Université Paul-Valéry Montpellier 3, em Montpellier, na França sob a supervisão do professor Jean Marie Prieur. O período de afastamento ficará compreendido entre 03/10/2016 a 31/03/2017, com ônus limitado – mantida apenas remuneração. Constam do processo os documentos exigidos pela Resolução 12/2011-CONEPÉ para prosseguimento do mesmo.

PARECER:

Após a análise do processo N° 399809/2016, este colegiado emite parecer **FAVORÁVEL** à solicitação, acima citada.



KARINE MEDEIROS ANUNCIATO
Diretora da Faculdade de Ciências Sociais
Aplicadas e da Linguagem
UNEMAT - Tangará da Serra
Portaria 2913/2015

CI 096/2016-TGA-FACSAL

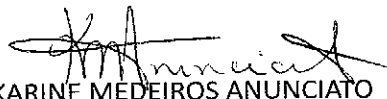
Tangará da Serra, 26 de Agosto de 2016

Prezado Senhor,

Encaminhamos a documentação referente ao Afastamento para Qualificação Pós Doutorado do professor **Flávio Roberto Gomes Benites**, encaminhados através do Ofício Nº080/2016-LTS, da Coordenação do Curso de Letras, para devidas providências.

Sendo só para o momento, subscrevo.

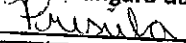
Atenciosamente,



KARINE MEDEIROS ANUNCIATO

Diretora da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem - FACSAL
UNEMAT-Tangará da Serra
Portaria nº 2913/2015

Ao Ilmo. Sr.
ADERVALDO CHAVES RIBEIRO
Supervisor de Recursos Humanos
Campus de Tangará da Serra

Recebido em 26/08/16
Universidade do Estado
de Mato Grosso
Campus Tangará da Serra
Ass.: 

Ofício nº. 394/2016-TGA-RH

Tangará da Serra - MT, 26 de agosto de 2016.

Prezado Senhor,

Apraz-nos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade encaminhar a **SOLICITAÇÃO de AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO (Proc. 399809/2016-LTS)** por parte do **PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR FLÁVIO ROBERTO GOMES BENITES**, matricula funcional 101625, **no período de 03/10/2016 a 31/03/2017.**

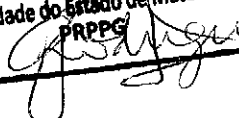
Certos do pronto e imediato atendimento, antecipamos votos de considerações e estimas.

Atenciosamente;



Flavio Chaves Ribeiro
Supervisor de Rec. Humanos
Campus Univers. de Tangará da Serra
Matrícula: 80779

Prof. Rodrigo Bruno Zanin
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG
UNEMAT – Sede Administrativa - Cáceres

RECEBIDO EM 15:00h
29/08/16
Universidade do Estado de Mato Grosso
PRPPG
Ass: 

Handwritten notes at the bottom left of the page, including the year 2001.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU



ATESTADO

Processo nº 399809/2016

Atestamos para os devidos fins, que nada consta, nas Pró-Reitorias e Supervisões a seguir discriminadas, que possa impedir o(a) **Prof.(a) FLAVIO ROBERTO GOMES BENITES** lotado(a) no **Curso de LETRAS**, do **Campus Universitário de TANGARÁ DA SERRA**, de afastar-se no período de **03/10/2016 a 02/04/2017** (totalizando 06 meses) para a realização de qualificação em nível de Pós-doutorado no **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Linguagem**, através da **Université Paul-Valéry Montpellier 3** e de acordo com a legislação vigente, **Resolução nº 012/2011 – CONEPE**.

Supervisão de Pós-graduação *Stricto Sensu* - PRPPG

Ass: *Jonathan Anderson P. Caldas* data 29/08/2016
JONATHAN ANDERSON P. CALDAS
Agente Universitário
UNEMAT-PRPPG
Matrícula 257912

Supervisão de Pós-graduação *Lato Sensu* - PRPPG

Ass: *Ricardo Furlanetto Amorim* data 29/08/2016
RICARDO FURLANETTO AMORIM
Supervisor de Pós-graduação Lato Sensu
UNEMAT-PRPPG
Portaria 077/2015

Supervisão de Acomp. e Aval. de Programas e Projetos – SAAP/PRPPG

Ass: *Iraci Aguiar Medeiros* data 29/08/2016
IRACI AGUIAR MEDEIROS
Sup. Acomp. de Projeto de Pesquisa
UNEMAT-PRPPG
Portaria 075/2015

Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PRGF

Ass: *Weny Toro Machado* data 05/09/2016
WENY TORO MACHADO
Pró-reitor de Gestão Financeira
UNEMAT - Reitoria
Portaria nº 3071/2015

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC

Ass: *Francisco Senatore de Oliveira* data 05/09/2016
FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA
Supervisor de Projetos
UNEMAT-PROEC
Portaria 067/2015

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG

Ass: _____ data ____/____/2016

Prof.ª Dra. Vera Lúcia R. Moquet

Pró-reitora de Ensino de Graduação

Portaria 01/2015 - UNEMAT

P/P [Assinatura]
Portaria 1723/2016
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada - CEP: 78.200-000 - Cáceres - MT
Tel: (65) 3221-0040 / 0041 / 0042 / 0043 / 0044 / 0045 / 0046 / 0067
Internet: www.unemat.br - Email: prppg@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT
NO. 1000

BY
J. H. GOLDSTEIN
AND
R. M. MAYER

DEPARTMENT OF CHEMISTRY
UNIVERSITY OF CHICAGO
CHICAGO, ILLINOIS

RECEIVED BY THE
LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO
JANUARY 10, 1961

Ofício 330/2016 PRPPG-SSTS/Afastamento para Qualificação

Cáceres, 05 de Setembro de 2016.

Prezado Pró-Reitor,

Encaminhamos o processo abaixo discriminado que versa sobre solicitação de afastamento para qualificação. Desta forma, solicitamos assinatura no Atestado de Nada Consta anexo ao mesmo.

	Processo nº	Requerente	Assunto	Resolução CONEPE
1	399809/2016	FLAVIO ROBERTO GOMES BENITES	Afastamento para Qualificação	012/2011

Em tempo, informamos que caso haja alguma pendência do docente junto a essa Pró-Reitoria, necessário se faz o envio de documento informando tal situação.

Ainda, solicitamos que o processo seja enviado à Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC com a mesma finalidade acima mencionada e, logo após, remetido a esta Pró-reitoria para demais encaminhamentos necessários.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Mo. JONATHAN ANDERSON P. CALDAS
Agente Universitário
UNEMAT PRPPG
Matrícula 257912

Ao Ilmo Senhor
Prof. Dr. Weily Toro Machado
Pró-Reitor de Gestão Financeira - PGF
Sede Administrativa da UNEMAT

Supervisão de Pós-Graduação Stricto Sensu
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0046
<http://portal.unemat.br/prppg> – Email: prppg.ss@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO FINANCEIRA



Ofício nº 072/2016-SUCON

Cáceres-MT, 05 de setembro de 2016.

Ilmo Sr.
Weily Toro Machado
Pró-Reitor de Gestão Financeira - PGF
UNEMAT – Sede Administrativa

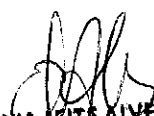
Assunto: **Nada consta.**

Prezado Pró-Reitor,

Vimos cordialmente em atendimento ao Protocolo n.º 399809/2016, afirmar que não foram encontrados débitos ou ainda pendência financeira e/ou contábil do servidor **Flavio Roberto Gomes Benites**, junto a Supervisão de Contabilidade, sendo assim não vemos óbice no atendimento do pleito do referido servidor, porém a Instituição se resguarda no direito de cobrar quaisquer débitos ou ainda pendências financeiras caso verificado posteriormente.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


EUGENIA LEITE ALVES
Supervisora de Contabilidade
UNEMAT-PGF
Portaria 089/2015

SUPERVISÃO DE CONTABILIDADE
Av. Tancredo Neves, 1095, Cavanhada III, CEP: 78.200-000, Cáceres-MT
Tel: (65) 3221-0085
www.unemat.br – Email: sucon@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que o **Prof. Flávio Roberto Gomes Benites** lotado no Curso de Letras do Campus Universitário de Tangará da Serra encontra-se **adimplente** junto à UNEMAT/Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

A PROEC se resguarda no direito de cobrar quaisquer pendências, caso verificado posteriormente.

Por ser expressão da verdade, dato e assino.

FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA
Supervisor de Projetos
UNEMAT-PROEC
Portaria 067/2015

Cáceres, 05 de setembro de 2016.

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso
- PROEC \ Pró-Reitoria de Extensão e Cultura -

Av. Tancredo Neves, Nº. 1095 Bairro Cavañhada Cáceres/MT – CEP: 78.200-000
Fone: (65)3221-0037/0024 – Fax: (65)3222-3908 E-mail: proec@unemat

PARECER DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

PARECER Nº 15/2016 – PRPPG/Stricto Sensu

Protocolo nº 399809/2016

PARTES INTERESSADAS:

Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
Campus Universitário de TANGARÁ DA SERRA
Curso de LETRAS

Prof.(a) FLAVIO ROBERTO GOMES BENITES

PERÍODO DE AFASTAMENTO SOLICITADO:	03/10/2016 a 02/04/2017 (totalizando 06 meses)
CURSO:	Pós-doutorado em Ciência da Linguagem
UNIVERSIDADE:	Université Paul-Valéry Montpellier 3
SOLICITAÇÃO DE BOLSA:	sem bolsa,
PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO:	
RESOLUÇÃO:	012/2011 - CONEPE
AFASTAMENTO ANTERIOR PARA QUALIFICAÇÃO NO MESMO CURSO:	sem afastamento

A) HISTÓRICO

Em atendimento a Resolução o processo encontra-se instruído com as seguintes documentações: RG e CPF, Declaração de aceite traduzido por tradutor juramentado, Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento, Termo de Compromisso e Responsabilidade, Declaração de não possuir outro vínculo empregatício, Nada consta da Biblioteca, Declaração da Supervisão de Apoio Acadêmico, Parecer do colegiado de curso, Projeto de Pesquisa, Plano de capacitação docente fornecido pelo curso, Nada consta das Pró-Reitorias de Gestão Financeira, Extensão e Pesquisa e Pós-Graduação,.

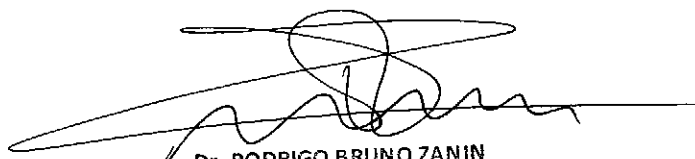
B) PARECER DA PRPPG

Considerando que o investimento na qualificação do corpo docente é de suma importância para a UNEMAT, uma vez que significa a possibilidade de ganho técnico-científico para a Instituição, e que docentes qualificados significam a possibilidade de submissão de projetos aos editais de Pesquisas, liderança de Grupos de Pesquisa, além de participação nos futuros programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado de Mato Grosso e de outras Instituições;

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite **Parecer FAVORÁVEL** ao afastamento para qualificação do(a) **Prof.(a) FLAVIO ROBERTO GOMES BENITES** para cursar Pós-Graduação em nível de Pós-doutorado em Ciência da Linguagem na Université Paul-Valéry Montpellier 3 durante o período de 03/10/2016 a 02/04/2017, de acordo com a Resolução nº 012/2011 - CONEPE.

Encaminha-se o presente processo a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para ciência e posteriormente para a Pró-Reitoria de Administração da UNEMAT para análise e elaboração de Portaria.

Cáceres-MT, 29 de Agosto de 2016



Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT-PRPPG
Portaria 004/2015

Ofício nº. 225/2016-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 13 de Setembro de 2016.


1298

Prezado Senhor,

Apraz-nos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade, encaminhar a V.Sa., o Processo n. 399809/2016, do servidor **FLAVIO ROBERTO GOMES BENITES**, Docente do Ensino Superior, matrícula funcional nº 83161, para a emissão de portaria de Licença para Qualificação – Pós-doutorado, pelo período **03/10/2016 a 02/04/2017**, em conformidade com o Parecer nº 15/2016 – PRPPG/*Stricto Sensu*.

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.



SUZELY PAIZANO NEVES
Supervisora de Des. Profissional
UNEMAT-PRAD
Portaria 119/2015

Ilmo Senhor:
Miguel Castilho Junior
Chefe de Gabinete
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA

PORTARIA N° 1798/2016

Autoriza servidor docente ao afastamento para qualificação

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 36 da Lei Complementar N° 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre a autorização para afastamento docente;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 8° da Resolução 012/2011-CONEPE, que dispõe sobre a política de qualificação docente da Unemat;

CONSIDERANDO Ofício n° 225/2016-PRAD/SDP, datado de 13.09.2016; processo n°399809/2016; Parecer PRPPG/*Stricto Sensu* n° 15/2016.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o servidor Docente da Educação Superior, **FLAVIO ROBERTO GOMES BENITES**, matrícula n.º 101625, ao **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO** em Nível de Pós-Doutorado em Ciência da Linguagem na Université Paul-Valéry Montpellier 3, na França, no período de **03/10/2016 a 02/04/2017**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 14 de setembro de 2016.


Profª. ANA MARIA DI RENZO
Reitora

Ofício nº. 240/2016-PRAD-SDP


Cáceres-MT, 23 de Setembro de 2016.

Prezado Senhor (a),

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 399809/2016, do servidor **FLAVIO ROBERTO GOMES BENITES**, Docente da Educação Superior, matrícula n. 101625, referente à solicitação de Licença para Qualificação – Pós-doutorado, no período de **03/10/2016 a 02/04/2017**, para análise e posterior publicação em Diário Oficial.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.



SUZELY PAIZANO NEVES
Supervisora de Des. Profissional
UNEMAT-PRAD
Portaria 119/2015

Ilma. Senhora.
Camila Kamila Ester S. Tavares
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal - SEGES
Cuiabá/MT



Processo nº 399 809 116

CHECKLIST

SAD/Protocolo
Fls. 64
Rubr. 1

Matrícula: 101625

Vínculo: 5

Nome: Flávio Roberto Gomes Benites

Cargo: Professor Ensino Superior

Órgão / Entidade: Unemat

Pedido: concessão de LOP - nível Pós Graduação

Período: 03/10/16 a 02/09/17

DGA: () Sim (X) Não

VERIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Servidor estável?	
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo "Licenças / Afastamentos" - SEAP	<u>Sim</u>
Servidor com "cessão interna" vigente?	<u>não</u>
Servidor com "cessão externa" vigente?	<u>não</u>
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo "Frequência" - SEAP	<u>não</u>
Servidor em "gozo de férias" - SEAP	<u>não</u>
Servidor em "gozo de licença prêmio" - SEAP	<u>não</u>

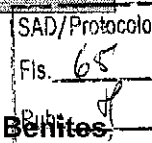
Cuiabá - MT, 16 / 11 / 16

Verificado por:

Danielli Auxiliadora da Silva
Técnico do Desenv. Econ. Social



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº:	1453/GQMP/CP/SGP/SEGES/2016
PROCESSO Nº:	399809/2016
INTERESSADO:	FLAVIO ROBERTO GOMES BENITES
ASSUNTO:	Licença para Qualificação Profissional



1.0 – Do Relatório

Trata-se de requerimento formulado por **Flavio Roberto Gomes Benites**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 101625/5, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso, em que pleiteia a concessão de Licença para Qualificação Profissional em nível de Pós - Doutorado em Ciência da Linguagem na Université Paul-Valéry Montpellier 3.

2.0 – Da Competência

É de se registrar que a Resolução nº 012/2011 - CONEPE, regulamenta a política de qualificação *Stricto Sensu* dos docentes da educação superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Diz o artigo 7º da Resolução nº 012/2011 - CONEPE:

Art. 7º O docente deverá permanecer em exercício de suas atividades na instituição até a deliberação final da autorização de seu afastamento pelas instâncias competentes, a saber: Colegiado de Curso, Instituto/Faculdade, PRPPG e Reitoria.

Cabe salientar que o Decreto n.º 449, de 17 de março de 2016, o qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Gestão – SEGES, em seu inciso II do artigo 43, diz:

Art. 43 A Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal tem como missão realizar, acompanhar e monitorar a movimentação dos servidores públicos e controlar o quadro de pessoal do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

*II - elaborar atos de movimentação dos servidores públicos: cessão, remoção, readaptação, reversão, reintegração, recondução, permuta, licenças para atividade política, mandato classista, mandato eletivo, **qualificação profissional**, redistribuição de servidor, afastamento para estudos ou missão no exterior;*

Assim, resta evidente que a responsabilidade em julgar a legalidade do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional é da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Ademais, ressaltamos que cabe a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal – SEGES elaborar os atos de Licença para Qualificação Profissional.

3.0 – Da Manifestação

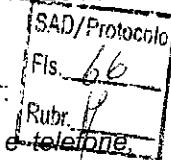
Da análise dos autos verifica-se que a Universidade do Estado de Mato



Grosso emitiu parecer favorável à concessão da Licença para Qualificação Profissional, pelo período de **03/10/2016 a 02/04/2017**, observando o artigo 6º da Resolução nº 012/2011 – CONEPE.

E o processo encontra-se instruído com as documentações a seguir:

- *Requerimento constando dados funcionais, com endereço completo e telefone, modelo disponível na página da PRAD/UNEMAT, bem como cópia do RG e CPF;*
- *Projeto de Pesquisa (Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado);*
- *Comprovante de matrícula e/ou carta de aceite;*
- *Parecer do Colegiado de Curso autorizando o afastamento e justificando se o curso está relacionado com a área de atuação do professor;*
- *Atestados da Chefia do Curso e das Pró-Reitorias, atestando inexistência de débitos financeiros, acadêmicos e com projetos de pesquisa e/ou extensão;*
- *Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento Remunerado reconhecido firma em cartório;*
- *Termo de Compromisso reconhecido firma em cartório que conste: Sua decisão de permanecer na instituição por período igual ao do afastamento após a conclusão do curso; Sua disposição de devolver à UNEMAT os recursos investidos para a realização de sua pós-graduação nos casos previstos por esta resolução; Sua disponibilidade de tempo para a realização da pós-graduação; E sua concordância com termos desta Resolução;*
- *Declaração de que não tenha vínculo empregatício com outras Instituições e, no caso de pertencer a outra Instituição, o documento que comprove a liberação da mesma para a realização de pós-graduação, com ou sem ônus.*
- *Declaração de inexistência de débitos junto à biblioteca e ao setor financeiro.*




4.0 – Da Conclusão

Diante do exposto, a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal atesta a conformidade e legalidade do presente processo.

Eis a manifestação.

Encaminhem-se os autos à **Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas da UNEMAT** para conhecimento e observância do Decreto nº 675/2016, bem como, informar se haverá substituição que acarrete aumento de despesas com pessoal, além da fundamentação e justificativa para concessão da licença, e se for o caso, providências quanto à assinatura do ato e posterior retorno

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2016.


 Danielli A. da Silva
Técnico do Desenv. Econ. Social

De acordo:


 Camila Kamila E. S. Tavares
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal

SEGES

ESTADO DO
MATO GROSSO

MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFERTOS

WWW.MT.GO

SEGES

Fls. 67

Rub. 7

DESPACHO

DE: Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas - SEGES/MT

PARA: Gerencia de Quadro e Movimentação – SEGES/MT

Processo: 52919/2016

Vistos etc,

Trata-se de Despacho nº 714/2016/SGP/CP/GQMP, datado de 03 de Outubro de 2016, exarado pela Gerencia de Quadro e Movimentação de Pessoal, solicitando esclarecimentos sobre as licenças para qualificação da SEDUC que estavam em tramite antes da publicação do Decreto 675/2016.

Ante a edição do Decreto 675, em 30 de agosto de 2016, estabelecendo medidas de redução e de controle das despesas de custeio e de pessoal no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, que no inciso V, do artigo 7º suspendeu a concessão de afastamentos de servidores públicos para realização de cursos de aperfeiçoamento ou outros que demandem substituição, retorne os processos que encontram-se em tramite nesta Secretaria Referente a Licença para Qualificação de Pessoal para justificativa quanto a necessidade do deferimento.

Ressaltamos que os servidores já licenciados é recomendável a prorrogação da licença, contudo para as novas licenças deve-se considerar a suspensão determinada no Decreto supracitado.

Desta forma, encaminhamos os autos à Gerencia de Quadro e Movimentação para manifestação cumprimento do determinado. Atenciosamente

RECEBI EM 28/10/16 às ____ h.

NOME Bruno das Neves
Secretaria de Estado de Gestão - CP/SGP

Cuiabá, 17 de Outubro de 2016.

Joelson Obregon Matoso
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEGES/MT



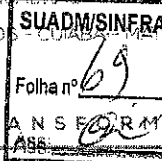
Despacho nº	365/2016	24/11/2016
Processo nº	399809/ 2016	
Interessado	FLAVIO ROBERTO GOMES BENITES	
Assunto	AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	

A SUADM,

Considerando o teor do despacho no verso das folhas 65 e 66, temos que houve um equívoco no trâmite processual. Os autos devem retornar a SEGES para que seja o mesmo restituído ao órgão de origem; UNEMAT.

Atenciosamente,


Cinthia Camargo Delgado
Coordenadora de Gestão de Pessoas
SUADM/SAADS/SINFRA – MT



DESPACHO

PROCESSO: 399809/2016

DA: SUADM

PARA: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGES

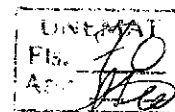
Encaminho os autos do pedido de afastamento para qualificação profissional do servidor Flávio Roberto Gomes Benites, para que sejam restituídos a UNEMAT, haja vista o servidor não pertencer aos quadros da SINFRA.

Cuiabá, 24 de novembro de 2016.

LUDMILA CAVALCANTE DA SILVA MOURA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA

Ofício nº. 019/2017-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 01 de Fevereiro de 2017.



Prezado(a) Senhor(a),

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para reencaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 399809/2016, do servidor: **FLÁVIO ROBERTO GOMES BENITES**, Docente da Educação Superior, matrícula n. 101625, referente à solicitação de Licença para Qualificação – Doutorado, destacando o seguinte:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 320/2008:

Art. 26 A qualificação docente tem por objetivo o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural dos docentes da UNEMAT, na perspectiva de construção de um padrão de qualidade e do aprimoramento do desempenho de suas funções sociais.

Art. 28 A qualificação docente compreende os programas de pós-graduação *stricto sensu* e as demais atividades técnicas, científicas e culturais vinculadas ao Plano Institucional de Desenvolvimento, bem como as políticas nacionais de cooperação internacional de qualificação profissional.

CONSIDERANDO Decreto nº 675/2016:

Art. 7º Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual deverão observar e cumprir as seguintes ações estabelecidas para a gestão da despesa e controle do gasto de pessoal:

V - suspender a concessão de afastamentos de servidores públicos para realização de cursos de aperfeiçoamento ou outros que demandem substituição, **salvo os já concedidos até a data de publicação deste Decreto.** (grifo nosso)

CONSIDERANDO informações complementares:

II. A Licença Qualificação solicitada via processo nº **399809/2016** (FLÁVIO ROBERTO GOMES BENITES), teve o início dos tramites legais no dia 11 de

agosto de 2016, conforme expresso no Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso, ou seja, anterior a data de publicação do Decreto nº 675/2016;

Diante do exposto salienta-se que a Licença Qualificação atende as prerrogativas do inciso V do art. 7º do Decreto nº 675 de 30 de agosto de 2016, motivo pelo qual solicitamos o **deferimento** do pedido, com a devida assinatura do ato administrativo.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

*Dionê Pereira de Souza
Supervisor de Desenvolvimento Funcional
matriculado 249792*

Ilma. Senhora.
Camila Kamila Ester S. Tavares
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal - SEGES
Cuiabá/MT

Diante da justificativa encaminhada pela UNGUAT,
segue os autos para o Gabinete do Secretário / SEGES
e se for o caso, providenciar quanto a assinatura
e retorno dos autos a estaquina OUP para
continuidade dos trâmites

Donelli

BOUP

02/10/17



Ofício nº. 033/2017/GAAG/CCV.

Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2017.

A Vossa Magnificência
Ana Maria Di Renzo
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

Prezada Reitora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho os processos 399809/2016 e 224730/2016, para conhecimento e manifestação quanto a conveniência e oportunidade, devendo ser observado o Decreto nº 675/2016, publicado no dia 30 de Agosto de 2016, em razão de que não fora informado acerca da necessidade ou não da contratação de Professores Substitutos. Solicitamos ainda que, após manifestação, seja o presente restituído a Casa Civil.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Gustavo Adolfo de Almeida Antonelli
Secretário Adjunto de Ação Governamental

Ofício nº. 037/2017-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 20 de Fevereiro de 2017.

Prezado(a) Senhor(a),

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para reencaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 399809/2016, do servidor **FLÁVIO ROBERTO GOMES BENITES**, Docente da Educação Superior, matrícula n. 101625, referente à solicitação de Licença para Qualificação – Doutorado, destacando o seguinte:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 320/2008:

Art. 26 A qualificação docente tem por objetivo o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural dos docentes da UNEMAT, na perspectiva de construção de um padrão de qualidade e do aprimoramento do desempenho de suas funções sociais.

Art. 28 A qualificação docente compreende os programas de pós-graduação *stricto sensu* e as demais atividades técnicas, científicas e culturais vinculadas ao Plano Institucional de Desenvolvimento, bem como as políticas nacionais de cooperação internacional de qualificação profissional.

CONSIDERANDO Decreto nº 675/2016:

Art. 7º Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual deverão observar e cumprir as seguintes ações estabelecidas para a gestão da despesa e controle do gasto de pessoal:

V - suspender a concessão de afastamentos de servidores públicos para realização de cursos de aperfeiçoamento ou outros que demandem substituição, **salvo os já concedidos até a data de publicação deste Decreto.** (grifo nosso)

CONSIDERANDO informações complementares:

A Licença Qualificação solicitada via processo nº **399809/2016** (Flávio Roberto Gomes Benites), teve o início dos tramites legais no dia 11 de agosto de 2016,



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



conforme expresso no Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso, ou seja, anterior a data de publicação do Decreto nº 675/2016;

Diante do exposto salienta-se que a Licença Qualificação atende as prerrogativas do inciso V do art. 7º do Decreto nº 675 de 30 de agosto de 2016, motivo pelo qual solicitamos o **deferimento** do pedido, com a devida assinatura do ato administrativo.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


Dione Pereira de Souza
Supervisão de Desenvolvimento Profissional
UNEMAT - PRAD
Matrícula: 249792

Ilmo Senhor.
Gustavo Adolfo de Almeida Antonelli
Secretário Adjunto de Ação Governamental - Casa Civil
Cuiabá/MT

SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavahada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3221 0073
www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 399809/2016, resolve conceder a **FLAVIO ROBERTO GOMES BENITES**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 101625/5, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional em nível de Pós-Doutorado em Ciências da Linguagem na Université Paul-Valéry Montpellier 3, na França**, pelo período de **03 de outubro de 2016 a 02 de abril de 2017** nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT,

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário-Chefe da Casa Civil

JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

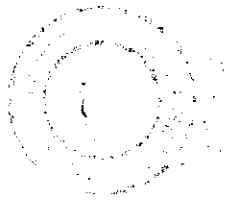
NULO

NULO

NULO

NULO





Handwritten scribbles or marks on the right side of the page, possibly representing a signature or initials.

Faint, illegible markings or text in the bottom left corner.



Ofício nº. 133/2017/GAAG/CCV.

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Gestão

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em razão da substituição do Secretário-Chefe da Casa Civil, atendendo determinação, restituímos o Processo de nº 399809/2016 para providências quanto à edição e assinatura de novo ato, bem como manifestação quanto a conveniência e oportunidade, devendo ser observado o Decreto nº. 675/2016, publicado no dia 30 de Agosto de 2016, em razão de que não fora informado acerca da necessidade ou não da contratação de Professor substituto.

Tão logo retorne, serão dados os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente,


Carlos Brito de Lima
Secretário Adjunto de Ação Governamental


Ofício 331/2017-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 21 de Junho de 2017.

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-a cordialmente, em atendimento ao Ofício nº 133/2017/GAAG/CCV de 26 de maio de 2017, reencaminhamos a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 399809/2016, do servidor **FLAVIO ROBERTO GOMES BENITES**, Professor da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso, matrícula n. 101625/5, para as providências finais e publicação do ato.

Atenciosamente,



SANDRA ARRUDA DE LIMA
Supervisora de Desenvolvimento Profissional
UNEMAT – PRAD / SDP
Portaria: 788/2017

A Senhora
Camila Kamila Ester S. Tavares
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal - SEGES
Cuiabá/MT

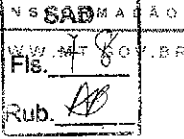
SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavahada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3211 2834
www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ATO Nº 19.379/2017.



O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 399809/2016, resolve conceder a **FLAVIO ROBERTO GOMES BENITES**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 101625/5, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Pós-Doutorado em Ciências da Linguagem na Université Paul-Valéry Montpellier 3, na França**, pelo período de **03 de outubro de 2016 a 02 de abril de 2017** nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2017.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JOSE ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

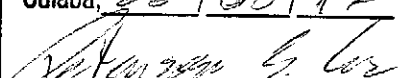
JÚLIO CÉZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

Ruy Carlos L. da Fonseca
Secretário Adj. de Administração
Matrícula 265499
SEGES/MT



Encaminhem-se os autos ao órgão de origem
do servidor informando que o ato foi
publicado e lançado no SEAP .
Cuiabá, 22/08/17


Gerência de Quadro e Movimentação
de Pessoal



Protocolo n.º: 663261/2013 Data: 02/12/2013 07:51
 Governo do Estado de Mato Grosso
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Interessado(a): EXPEDITO FIQUEIREDO DE SOUZA
 Assunto: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
 Resumo: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
 Setor Origem: CAC-CIÊNCIAS JURÍDICAS
 Setor Destino: PROTOCOLO - NÚCLEO - GER. DE PROTOCOLO E

Volume: 1 de 1



0 000059 753520

ASSUNTO/PROCESSO (Nº 663261/2013)

licença para
Qualificação Profissional

PARTES INTERESSADAS

Expedito Figueiredo de Souza

Coordenador de Curso de Direito

JUNTADA

JU-SE FLS. 02 a 33787 Generalista hinter folha 34
em folha 35788 02-2013

DESTINO	DATA	
<u>Grado Regional</u> <u>R.F.F.G.</u>	<u>10/01/2014</u>	<u>del.</u>

Identificação Funcional
 Id. Func: 93143 EXPEDITO FIGUEIREDO DE SOUZA Vinculo: Detalhes

Regime: ESTATUTARIO CIVIL Categ.: PROFES EDUC SUPERIOR Exercício: 21/08/1998 Síndica: MAFIO
 Orgão: 000021 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ 000270 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

Frequência Filtro: Tipo: Data Inicial: Data Final:

Início	Termino	Dias do Período	Tipo	Minemônico	Quantidade	Formato
01/02/2012	31/01/2015	385	COMBINATIVA	LQO LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PR	0,00	DECIMAL
01/02/2004	01/02/2005	732	COMBINATIVA	LQO LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PR		

Obs: Resolve e concede Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Direito, na Universidade Federal do Pará. Conforme processo 063261/2012. At. Adm. 612/2014 no DDE de 10/04/2014.

CAC



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



SAD/Proto
Fls. 01
Rub.: 10

Requerimento para instruir o processo de solicitação de afastamento para qualificação em Programas de Pós-graduação nacionais ou estrangeiras, conforme normatização da CAPES e conforme Resolução n.º 012/2011-CONEP

I - DADOS DO REQUERENTE		
Nome Completo: EXPEDITO FIGUEIREDO DE SOUZA		
Endereço: AV. DOS ESTADOS, Q. 25, N.º 3, JARDIM CELESTE I, CÁCERES/MT		
Telefone p/ contato: 65-9989-1636		e-mail: legislex@top.com.br
Nacionalidade: brasileira	Estado Civil: casado	Data de Nascimento: 12/10/1952
N.º Matrícula Funcional: 83143	RG : 1.124.666/SSP/MT	CPF n.º: 069.225.384-04
Departamento: CIÊNCIAS JURÍDICAS		Campus Universitário: CÁCERES/MT
II - DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO		
Natureza do Afastamento: <input type="checkbox"/> com ônus – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal <input checked="" type="checkbox"/> com ônus limitado - mantida apenas a remuneração <input type="checkbox"/> sem ônus - com perda total da remuneração		
Regime de Trabalho Atual: <input type="checkbox"/> 20 horas <input checked="" type="checkbox"/> 30 horas <input type="checkbox"/> dedicação exclusiva		
Objetivo: <input type="checkbox"/> Doutorado <input checked="" type="checkbox"/> Mestrado		
Instituição de Destino:		
Cidade: CÁCERES	Estado: MATO GROSSO	País: BR
Programa de Pós-graduação: MINTER – Universidade Federal do Pará, Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT e Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.		
Endereço:		
Telefone:		
e-mail do programa:		https:
Duração do Curso:	Período de Afastamento:	
Início ___/___/___	Início ___/___/___ Término ___/___/___	
Término ___/___/___	- todos os períodos de afastamento deverão coincidir com os semestres letivos.	
Solicitou bolsa ou auxílio <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim / especificar agência: <input type="checkbox"/> CAPES <input type="checkbox"/> CNPQ <input type="checkbox"/> outros		
		Data: 29/11/2013
		Assinatura do requerente

3º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Cáceres / MT
R. Marechal Deodoro, 171 - Centro - Cx Postal 52 - Fone/Fax: (65) 3223-3328 - CEP 78200-000 - e-mail: 3oficio@terra.com.br
Bel. Rubens de Campos - Tabelião

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
EXPEDITO FIGUEIREDO DE SOUZA

Caceres-MT, 28 de Novembro de 2013

Cod Ato: 22 AIX-61205 R\$ 4,90 Cod Serventia: 39

Consulte <http://www.tjat.jus.br/selos>

Em Test. da verdade.

Ana Rúbia Porto Pedrosa
ESCREVENTE JURAMENTADA

5% ISSQN
R\$ 0,24

UNEMAT/PROTOCOLO
RECEBIDO DO
DEPARTAMENTO

Data: 29/11/2013

Horário: 08h:00min

Assinatura do Servidor

UNEMAT

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(ART. 13 da Lei nº 8.988/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Expedito Figueiredo de Souza



OBSERVAÇÕES



SAD/Protocolo
Fls. *03*
Rub: *W*



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO:

4210

NOME
EXPEDITO FIGUEIREDO DE SOUZA

FILIAÇÃO
**JOSE PETRONIZO DE SOUZA
MARIA DE JESUS FIGUEIREDO**

NATALIDADE
OLINDA-PE

RG
1124666 - SSP/PE

DOADOR DE ÓRGÃOS E TERÇOS
NÃO

DATA DE NASCIMENTO
12/10/1982

CPF
069.225.384-04

VIA - EMISSÃO EM
01 04/04/2012

Claudio Stabile Ribeiro
CLAUDIO STABILE RIBEIRO
PRESIDENTE



BANCO DO BRASIL S. A.
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
INSCRIÇÃO NO PASEP

CODIGO

10017366361

NOME DO SERVIDOR (PARTICIPANTE DO FUNDO)

EXPEDITO FIGUEIREDO DE SOUZA

DATA DO NASCIMENTO

12 10 / 1952

SEXO

MASCULINO

FEMININO

ATENÇÃO

SÓ É VÁLIDO COM O CARIMBO DA ENTIDADE EMPREGADORA (IN-
CLUSIVE CGC PARA AS QUE TIVEREM REGISTRO) NO VERSO
E COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

SAD/Protocolo

Fis. 03

Rub.: 10

705 05

C/C

NASCIMENTO	12.10.52	INSCRIÇÃO NO CPF	069 225 384	04
CONTRIBUINTE				
EXPEDITO FIGUEIREDO DE SOUZA				

SAD/Protocolo
Fis. <u>04</u>
Rub. <u>0</u>

[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
C.A. DE ESTAB. DE PESSOAS FISCAIS


VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Expedito Figueiredo de Souza

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARNÊ DE CONDICÃO DE VEICULO

RODRIGAO FIGUEIREDO DE SOUZA



DOCUMENTAÇÃO EMISSORA
1124046 SSP PE

CPF
023.223.384-04

DATA NASCIMENTO
12/30/1952

PLACA
UNO

NOME
PETRONILO DE
SOUZA UEDA

MARCA
DE JESUS

TIPO
FIQUEIREDO

PERMISSÃO
ACC

Nº REGISTRO
01045664000

VALIDADE
20/01/2014

EMISSÃO
19/10/1975

REMARKS
A

Rodrigao
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CARRERA, MT

DATA EMISSÃO
27/01/2009

10245664000

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
105442031

PROIBIDO PLASTIFICAR
105442031

SAD/Protocolo
Fls. 05
Rub.: 10

7/8 07

UFPA/UNEMAT/UFMT
MINTER EM DIREITO

SAD/Protocolo
Fls. 06
Rub.: 00

EXPEDITO FIGUEIREDO DE SOUZA

TÍTULO:

FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE: Em que medida a desigualdade da distribuição da propriedade imobiliária urbana atenta ao direito à moradia na cidade de Cáceres no Estado de Mato Grosso.

Projeto de pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pará - UFPA - como requisito para inscrição no MINTER - MESTRADO INTERINSTITUCIONAL EM DIREITO - Linha de pesquisa - Direitos Humanos e Meio Ambiente.

CÁCERES/MT

JUN/2012

UFPA/UNEMAT/UFMT
MINTER EM DIREITO

762 08

SAD/Protocolo
Fls. 07
Rub.: 0

IDENTIFICACAO DO ALUNO.

1. Nome: EXPEDITO FIGUEREIDO DE SOUZA,
2. Identidade n. 1.124.666/SSP-PE.
3. Endereço: Avenida dos Estados, Quadra 25, n, 3 – Jardim Celeste I, Cáceres/MT –
CEP 78.200.000 – E-mail: legislex@top.com.br
4. Formação: Graduado em Direito,
5. Especialista em Direito Público,

[Handwritten signature]

72507

UFPA/UNEMAT/UFMT
MINTER EM DIREITO

SAD/Protocolo
Fls. 08
Rub.: 10

SUMÁRIO

1. TÍTULO;
2. OBJETO DA PESQUISA E PROBLEMA;
3. JUSTIFICATIVA;
4. OBJETIVOS;
5. METODOLOGIA;
6. BIBLIOGRAFIA.

1. TÍTULO.

ROBERTO et al. (2007, p. 43), nos ensina que o título da pesquisa é formado pelo tema mais o problema da pesquisa. E, o tema da pesquisa, por sua vez, é formado pelo objeto e sujeito. Assim temos:

1.1. O título da pesquisa – FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE: em que medida a desigualdade da distribuição da propriedade imobiliária urbana atenta ao direito à moradia na cidade de Cáceres no Estado de Mato Grosso. Compreende o tema – O direito a moradia no Município de Cáceres/MT, onde o objeto da pesquisa é o direito a moradia, enquanto que o sujeito da pesquisa é o Município de Cáceres no Estado de Mato Grosso.

Em conformidade com os ensinamentos doutrinários de COIMBRA apud ANA LUISA, et al. (2006, p. 2). 'A qualidade ambiental urbana é um item de grande desafio, tendo de ampliarem-se as reflexões e os estudos sobre o espaço urbano. A cidade, por excelência, é o ambiente do homem'.

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 182, §4º disciplinou as condutas definidoras do não cumprimento da função social da propriedade urbana, como solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado. Dispositivo este que foi regulamentado pelo Estatuto da Cidade e pelo atual Código Civil. E a nível local, a Lei Complementar n.º 90, de 29 de dezembro de 2010, que institui o Plano Diretor do Município de Cáceres/MT.

O sujeito da pesquisa é o Município de Cáceres no Estado de Mato Grosso. Cidade bicentenária, que de acordo com Ferreira (2001, p. 405), 'foi fundada em 6 de outubro de 1778, com o nome de Vila de São Luís de Cáceres pelo tenente de Dragões Antônio Pinto Rego e Carvalho, por determinação de Dom Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres'.

Passando a ser denominada de São Luiz de Cáceres pela Lei n.º 3 de 30 de maio de 1874. Todavia, em conformidade com o Decreto n.º 208, de 26 de outubro de 1938, passou a chamar-se, simplesmente, Cáceres.

SAD/Protocolo
Fis. 10
Rub.: 10

2. PROBLEMA.

Segundo Krings et al. (2006, p. 89), a função social da propriedade imóvel urbana possui dois conceitos. Um positivo e subjetivo, que se refere aos requisitos para a propriedade cumprir sua função social. E, um conceito negativo, onde a função social da propriedade abrange condutas puníveis pelo legislador, para a não manutenção do solo urbano subutilizado, não utilizado ou não edificado, que são critérios objetivos e aferíveis na prática.

Por outro lado, o conceito normativo de função social previsto na Constituição Federal e pelo Estatuto da Cidade para os comportamentos no descumprimento da função social e da propriedade urbana, conflita com a sustentabilidade ambiental necessária de propriedades localizadas em regiões, cujo aproveitamento e construção são desejados. Para os imóveis dotados de interesse ambiental, ao contrário, nos quais há permanente necessidade de manutenção do solo urbano subaproveitado, não edificado, não existem condutas previstas para punir o não cumprimento da função social. Ibidem. Krings, et al. – 2006.

De forma que, diante dessas circunstancias conflitantes, com punição para o usuário privado de áreas desejáveis para moradia, com inexistência de punibilidade na prática de condutas para a manutenção do solo urbano subaproveitado ou não edificado, para áreas de interesse ambiental, situa-se o objeto desta pesquisa.

2.1. OBJETO DA PESQUISA – O direito a moradia.

O que é o direito a moradia? Ou, o direito a habitação, está reconhecido como um direito humano na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Buddenhagen, apud Ana Souza e Monteiro - Copyright © Human Rights Education Associates (HREA), 2003, nos ensina que -

Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e á sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, a assistência mútua e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito a segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou outros casos de perda de meios de subsistência por circunstancias independentes da sua vontade'. Artigo 25º, nº 1.

Assim, o direito a habitação deve ser interpretado não num sentido restrito, mas num sentido lato e incluso comoo direito onde se pode viver 'em segurança, paz e com dignidade'.

O direito a habitação está intrinsecamente ligado a outros direitos fundamentais. Uma vez que o conceito de 'adequação' aplicado à habitação é determinado em fatores sociais, econômicos, culturais, climáticos, ecológicos e outros, certos aspectos do direito são

Handwritten signature or mark.

UFPA/UNEMAT/UFMT
MINTER EM DIREITO

SAD/Protocolo
11
10

aplicáveis em qualquer contexto, São eles – Segurança legal de ocupação; Disponibilidade de serviços, materiais, equipamentos e infraestruturas; Acessibilidade econômica; Habitabilidade; Facilidade de acesso; Localização; Respeito pelo meio cultural. O que focaliza o problema da pesquisa.

2.2. PROBLEMA DA PESQUISA. Em que medida a desigualdade da distribuição da propriedade imobiliária urbana atenta ao direito à moradia na cidade de Cáceres no Estado de Mato Grosso?

A nossa crítica está na acentuada concentração da propriedade imobiliária urbana desejável na cidade de Cáceres/MT. Como nos ensina Krings – 2006, p. 680 – a função social da propriedade possui dois conceitos, um positivo que abrange aspectos subjetivos e não mensuráveis e, outro negativo que abrange condutas puníveis pelo legislador, em razão do não cumprimento da função social da propriedade na manutenção do solo subutilizado, não utilizado ou não edificado. Com os critérios negativos, há objetivos que possibilitam sua aferição prática. Ou seja, o cumprimento da função social conflita com a sustentabilidade ambiental necessária aos imóveis quando estes se localizam em regiões cujo aproveitamento e construção é desejada. O que não ocorre quando os imóveis são dotados de interesses ambientais, com premente necessidade da manutenção do solo urbano subaproveitado, não edificado, não existindo condutas previstas na legislação para punir o não cumprimento da função social da propriedade urbana.

UFPA/UNEMAT/UFMT
MINTER EM DIREITO

SAD/Protocolo
Fls. 102
Rub.: 10

3. JUSTIFICATIVA.

A importância acadêmica do tema 'O direito a moradia' está no fato de que a função social da propriedade imóvel urbana deve ser realizada de forma a assegurar o atendimento das necessidades do cidadão cacerense, evidenciando a necessidade dos agentes políticos se conscientizarem e demonstrarem a preocupação com o cumprimento das normas gerais e constitucionais de política urbana, que pode ocorrer através de comportamentos positivos ou negativos a partir da observância das hipóteses proibitivas previstas no Estatuto da Cidade, tais como a utilização inadequada dos imóveis urbanos; aproximação de usos incompatíveis ou inconvenientes; parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivo ou inadequado em relação à infra-estrutura urbana; da instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como pólos geradores de tráfego, sem a previsão da infra-estrutura correspondente; da retenção especulativa de imóvel, que resulte na sua subutilização ou não utilização; da deterioração da área urbanizada; a poluição e a degradação ambiental.

O direito a moradia' é importante e digno de ser tratado por ser um dos direitos humanos universais, assim como, por tratar-se de um direito fundamental previsto na Constituição Federal de 1988. Marco teórico este que fundamenta-se nas disposições constitucionais e infraconstitucionais que tratam da Política Urbana. Normas estas existentes, tanto em nível federal quanto estadual e municipal. Neste caso, a Lei Orgânica do Município e seu Plano Diretor.

Diz o artigo 170 da Constituição Federal que a função social da propriedade é um princípio constitucional da atividade econômica. E, que a mesma é cumprida quando atende as funções urbanísticas, de gestão e de desenvolvimento sustentado. A função social da propriedade nas atividades urbanas subdividem-se em habitação, trabalho, circulação e lazer.

O objeto da pesquisa, o direito a moradia, pertence então a função social da propriedade urbana, na atividade habitação, analisando as condutas proibitivas de não utilização, subutilização e não edificação nas propriedades urbanas desejadas, ou sejam, área úteis para o uso, a ocupação e o parcelamento do solo na cidade de Cáceres/MT.

As contribuições que a pesquisa sobre o tema 'O direito a moradia na cidade de Cáceres/MT' para a comunidade científica, está na possibilidade da comprovação prática de aferir, concretamente, se uma propriedade urbana cumpre sua função social, em especial, na atividade urbana habitação, havendo inclusive, possibilidade de imposição de penalidades em caso de descumprimento, no caso, em parâmetros de aproveitamento do solo.

UFPA/UNEMAT/UFMT
MINTER EM DIREITO

SAD/Protocolo
Fls. 13
Rub.: 10

Por sua vez, a relevância acadêmica está vinculada, principalmente, ao interesse do pesquisador que necessita desta qualificação *stricto sensu* para ampliação de seus conhecimentos e na melhoria da qualidade destes ao retransmiti-los aos discentes da Faculdade de Direito da UNEMAT dirimindo dúvidas e quebrado paradigmas que acreditava serem verdadeiros no tocante ao objeto do tema pesquisado, do tipo – a exclusão social ocorre por má distribuição de renda e pela inexistência de emprego.

Os diferenciais que esta pesquisa oferece diante de outras abordagens estão nas diferentes abordagens do direito a moradia, assim como, nas identificações das punibilidades criadas pelo Estatuto da Cidade com relação ao cumprimento da função social da propriedade, com aferição das situações de não utilização, subutilização e não edificação dessas propriedades imobiliárias.

O projeto filia-se a linha de pesquisa Direitos Humanos e Meio Ambiente por estudar o direito a moradia, direito humano fundamental, positivado na Constituição Federal como direito individual.

Escolhemos este tema e não outro qualquer por gostar de trabalhar com o Direito Constitucional, com os direitos humanos fundamentais, e ainda, com o Direito Financeiro, áreas do conhecimento jurídico estas, que visam o atendimento das necessidades coletivas e principalmente, a divulgação das condutas de exercícios de cidadania.

Qual é o problema apontado? Optamos por questionar – ‘Em que medida a desigualdade da distribuição da propriedade imobiliária urbana atenta ao direito à moradia na cidade de Cáceres no Estado de Mato Grosso?’ Partimos da hipótese de que a ocupação, o uso e o parcelamento do solo urbano na cidade de Cáceres/MT é realizado sem qualquer preocupação com o planejamento urbano. Assim como, que não há preocupação com o cumprimento das normas gerais e constitucionais de política urbana.

Evidenciamos a importância da possibilidade de realização de análise do plano diretor do Município e sua conformidade com o Estatuto da Cidade, em específico, no atendimento ao princípio constitucional da atividade econômica da função social da propriedade. E, que a divulgação desses conhecimentos ao povo cacerense poderá ser de grande valia, principalmente para acompanhar melhor as políticas públicas propostas pelas autoridades dos três níveis de Estes estatais, de forma democrática, do projeto de desenvolvimento sustentável para o Município.

Blanc (2008, p. 35) conceitua função social como “a satisfação das necessidades sociais ou da coletividade”. Enquanto que a ordem econômica compõe-se de princípios

SAD/Protocolo
Fls. 94
Rub.: 0

UFPA/UNEMAT/UFMT
MINTER EM DIREITO

fornecidos pela Ciência Econômica, baseando-se na explicação dos fatos econômicos harmonizados segundo valores econômicos. Souza (2003, p. 178).

A base constitucional do sistema econômico brasileiro encontra-se na CF-170/192, compreendidos em quatro capítulos: um sobre os princípios da atividade econômica; outro sobre a política urbana; um terceiro sobre a política agrícola e fundiária e sobre a reforma agrária; e, finalmente, um quarto sobre o Sistema Financeiro Nacional.

França (2006) nos ensina que a ordem econômica adquiriu dimensão jurídica e constitucional a partir da Constituição Mexicana de 1917. E, no Brasil, com a Constituição de 1934 elaborada sob a influência da Constituição Alemã de Weimar, passando a consubstanciar uma forma econômica capitalista, baseada na apropriação privada dos meios de produção e da iniciativa privada.

A Constituição Federal de 1988 declara que a ordem econômica é fundada na valorização do trabalho humano e na iniciativa privada. Isto é, uma economia de mercado com valorização do trabalho humano sobre todos os demais valores da economia de mercado, como fundamento da ordem econômica e da própria República Federativa do Brasil.

A ordem econômica constitucional tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, onde a liberdade de iniciativa envolve a liberdade de indústria e comércio ou liberdade de empresa e a liberdade de contrato, em que a regra é assegurar à todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos caso previstos em lei (CF-170).

Blanc (2008, p. 37) afirma que “A função social da propriedade ocorre no equilíbrio entre o interesse público e o privado, no qual este se submete aquele, pois o uso que faz de cada propriedade possibilitará a realização plena do urbanismo e do equilíbrio das relações da cidade”.

A Constituição Federal de 1988 materializou regras relativas a função social em artigos específicos que vigora em relação a toda e qualquer propriedade privada, material ou imaterial, individual ou coletiva, urbana ou rural, móvel ou imóvel. Cabendo à lei regular a forma com que se considera atingido o princípio em relação a cada tipo de propriedade, conforme a destinação reservada aos respectivos bens. O dispositivo é previsto no artigo 186 abaixo transcrito, devidamente acompanhado da interpretação do guardião maior de nossa Constituição, o Supremo Tribunal Federal.

A alteração da estrutura do direito de propriedade promovida pelo princípio da função social justifica a releitura das normas infraconstitucionais acerca da propriedade, mesmo

SAD/Protocolo
Fls. 15
Rub.: 10

UFPA/UNEMAT/UFMT
MINTER EM DIREITO

aqueles antigos institutos de direito privado, cujas origens remontam o tempo do direito romano.

A propriedade é um bem de produção ou instrumental por se aplicar na produção de outros bens ou rendas. Conforme José Afonso da Silva (2005, p. 712), o regime de apropriação da propriedade define a natureza do sistema econômico adotado. Se for o de apropriação social ou pública, será socialista.

Quanto se fala em propriedade socializada e em socialismo, a um sistema econômico em que os meios de produção não suscetíveis, em princípio, de apropriação privada, com a observação, outra vez, de que não basta suprimir a propriedade privada dos meios de produção para ser ter socialismo.

O sistema de apropriação privada tende a organizar-se em empresas, sujeitas ao princípio da função social. Conseqüentemente, o nosso sistema é fundamentalmente o da propriedade privada dos meios de produção capitalista. Isto é, uma ordem social intensamente preocupada com a justiça social e a dignidade da pessoa humana.

O novo Código Civil, instituído pela Lei 10.406, de 10.01.2002, incorpora a preocupação com a observância do princípio da função social em muitos momentos, a começar da própria conceituação do direito de propriedade em geral, cujo exercício deverá pautar-se de acordo com finalidades econômicas, sociais e voltadas à preservação do equilíbrio ecológico, do patrimônio histórico e artístico (C.C. 1.228, §1º).

A influência do princípio da função social da propriedade é sentida em várias outras inovações normativas, entre as quais se destacam a supressão da garantia de proteção do direito do proprietário se desenvolvida atividades por terceiros.

Art. 1229. A propriedade do solo abrange a do espaço aéreo e subsolo correspondente, em altura e profundidade úteis ao seu exercício, não podendo o proprietário opor-se a atividades que sejam realizadas, por terceiros, a uma altura ou profundidade tais, que não tenha ele interesse legítimo em impedi-las.

A proibição ao abuso do direito de propriedade (CC-1.228, §2).

Art. 1.228. O proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha.

§ (...)

§ 2º São defesos os atos que não trazem ao proprietário qualquer comodidade, ou utilidade, e sejam animados pela intenção de prejudicar outrem.

A diminuição do prazo de usucapião considerando a fixação, no imóvel, de moradia habitual ou a realização de obras ou serviços de caráter produtivo CC-1.238, par. Único.

Art. 1238. (...)

78 17

SAD/Protocolo
Fls. 56
Rub.: 0

**UFPA/UNEMAT/UFMT
MINTER EM DIREITO**

Parágrafo único. O prazo estabelecido neste artigo reduzir-se-á há dez anos se o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual, ou nele realizado obras ou serviços de caráter produtivo.

A alienação forçada prevista no CC-1228, §4º e §5º.

Art. 1.228. (...)

§ 4º O proprietário também pode ser privado da coisa se o imóvel reivindicado consistir em extensa área, na posse ininterrupta e de boa-fé, por mais de cinco anos, de considerável número de pessoas, e estas nela houverem realizado, em conjunto ou separadamente, obras e serviços considerados pelo juiz de interesse social e econômico relevante.

§ 5º No caso do parágrafo antecedente, o juiz fixará a justa indenização devida ao proprietário; pago o preço, valerá a sentença como título para o registro do imóvel em nome dos possuidores.

A aquisição de propriedade por meio de construção invasora (CC-1.258 e 1.259).

Art. 1.258. Se a construção, feita parcialmente em solo próprio, invade solo alheio em proporção não superior à vigésima parte deste, adquire o construtor de boa-fé a propriedade da parte do solo invadido, se o valor da construção exceder de dessa parte, e responde por indenização que represente, também, o valor da área perdida e a desvalorização da área remanescente.

Art. 1.259. Se o construtor estiver de boa-fé, e a invasão do solo alheio exceder a vigésima parte deste, adquire a propriedade da parte do solo invadido, e responde por perdas e danos que abranjam o valor que a invasão acrescer à construção, mais o da área perdida e o da desvalorização da área remanescente; se de má-fé, é obrigado a demolir o que nele construiu, pagando as perdas e danos apurados, que serão devidos em dobro.

A tolerância ao uso nocivo da propriedade quando existente interesse público que justifique a perturbação (CC-1.278, caput).

Art. 1.278. O direito a que se refere o artigo antecedente não prevalece quando as interferências forem justificadas por interesse público, caso em que o proprietário ou o possuidor, causador delas, pagará ao vizinho indenização cabal.

O direito de passagem de cabos, tubulações e outros condutos subterrâneos de utilidade pública, em proveito dos prédios vizinhos (CC-1.286).

Art. 1.286. Mediante recebimento de indenização que atenda, também, à desvalorização da área remanescente, o proprietário é obrigado a tolerar a passagem, através de seu imóvel, de cabos, tubulações e outros condutos subterrâneos de serviços de utilidade pública, em proveito de proprietários vizinhos, quando de outro modo for impossível ou excessivamente onerosa.

A vedação de poluir as águas indispensáveis às primeiras necessidades da vida dos possuidores dos imóveis inferiores (CC-1.291).

Art. 1.291. O possuidor do imóvel superior não poderá poluir as águas indispensáveis às primeiras necessidades da vida dos possuidores dos imóveis inferiores; as demais, que poluir, deverá recuperar, ressarcindo os danos que estes sofrerem, se não for possível a recuperação ou o desvio do curso artificial das águas.

SAD/Protocolo
Fis. 17
Rub. 20

UFPA/UNEMAT/UFMT
MINTER EM DIREITO

A proibição de construções capazes de poluir, ou inutilizar, para uso ordinário, a água do poço, ou nascente alheia, a elas preexistentes (CC-1.309), bem como de escavações ou quaisquer obras que tirem ao poço ou à nascente de outrem a água indispensável às suas necessidades normais (CC-1.310).

- Art. 1.309. São proibidas construções capazes de poluir, ou inutilizar, para uso ordinário, a água do poço, ou nascente alheia, a elas preexistentes.
- Art. 1.310. Não é permitido fazer escavações ou quaisquer obras que tirem ao poço ou à nascente de outrem a água indispensável às suas necessidades normais.

Tais inovações despertarão problemas sérios, especialmente à alienação forçada, a exemplo do CC-1.309, se comparadas com a legislação preexistente. No entanto, é positivo o saldo deixado pela nova codificação em matéria de regulamentação do princípio da função social.

Duguit Apud Medauar (2001, p. 58) ao analisar as transformações do direito privado na passagem do Século XIX para o XX, sustenta que:

(...) a noção “metafísica” de direito subjetivo é substituída pela noção “realista” de função social, que, aplicado à propriedade, resulta na célebre construção segunda a qual ‘a propriedade deixa de ser direito subjetivo do proprietário para converter-se em função social do possuidor da riqueza’. Duguit Apud Medauar (2001, p. 58).

A CF-5º, XXIII, declara expressamente a existência do princípio constitucional fundamental da função social da propriedade, que se encontra também exposto no artigo 170, III, entre os princípios da ordem econômica.

A função social da cidade pode ser vista com a missão de fornecer às pessoas que nela residem: moradia, trabalho, saúde, educação, cultura, lazer, transporte e outros benefícios. Contudo, esta função é cumprida quando a propriedade “urbana” atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigências estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos: aproveitamento racional e adequado; utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; observância das disposições que regulam as relações do trabalho e; exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

A ideia da função social alterou a estrutura do direito de propriedade, convertendo-o em poder-dever voltado à destinação do bem a objetivos que, transcendendo o simples interesse do proprietário, venham a satisfazer indiretamente as necessidades dos demais membros da comunidade.

A função social da propriedade tem *status* de princípio constitucional que norteia o exercício do direito de propriedade. Considerando, porém, a função social da cidade como um

UFPA/UNEMAT/UFMT
MINTER EM DIREITO

todo, ela tem por finalidade básica fornecer as pessoas que nela residem, moradia, trabalho, saúde, educação, cultura, lazer e transporte.

A função social busca a erradicação das favelas com uso adequado dos espaços públicos. Vigora em relação a toda e qualquer propriedade privada, material ou imaterial, individual ou coletiva, urbana ou rural, móvel ou imóvel, cabendo à lei regular a forma com que se considera atingido o princípio em relação a cada tipo de propriedade, conforme a destinação reservada aos respectivos bens.

O novo Código Civil, instituído pela Lei 10.406, de 10.01.2002, incorpora a preocupação com a observância do princípio da função social em muitos momentos, a começar a própria conceituação do direito de propriedade em geral, cujo exercício deverá pautar-se de acordo com finalidades econômicas, sociais e voltadas à preservação do equilíbrio ecológico, do patrimônio histórico e artístico (CC-1228, §1º).

Função, em direito, é um poder de agir sobre a esfera jurídica alheia, no interesse de outrem, jamais em proveito do próprio titular. Juntando-se função social e propriedade temos um princípio constitucional que está ligado diretamente à propriedade, esta, por sua vez, está ligada a justiça social nos termos do pensamento social cristão, estudado sob a expressão “função social da propriedade”.

A função social da propriedade deve ser cumprida através de medidas que reduzam as desigualdades e a exclusão social, tornando efetivos os direitos das pessoas que residem nas cidades, principalmente daqueles que vivem na cidade informal (favelas, cortiços e loteamentos populares da periferia).

Medauar (2004, p. 60) ao comentar o parágrafo segundo da CF-182, diz que: “(...) o solo urbano não cumpre sua função social se não utilizado, subutilizado ou não edificado”.

A Constituição Federal em seu artigo 182, parágrafo 4º estabelece que seja facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de parcelamento ou edificação compulsório; imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo; desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Medauar (2004, p. 61) diz que “A adequação do aproveitamento não pode ser aferida de modo subjetivo, seja pelo proprietário, seja pelo administrador público. Pelo contrário,

UFPA/UNEMAT/UFMT
MINTER EM DIREITO

deve ser apurada objetivamente, com base na lei". E, a lei municipal competente para tanto, no âmbito mais geral, é o plano diretor.

Tais sanções incidem, caso a propriedade urbana não seja aproveitada do modo exigido pelo plano diretor, em vista da ordenação da cidade, ocorrerá descumprimento da função social da propriedade urbana.

Função é um poder de agir sobre a esfera jurídica alheia, no interesse de outrem, jamais em proveito do próprio titular. Juntando-se função social e propriedade temos um princípio constitucional que está ligado diretamente à propriedade, esta, por sua vez, está ligada a justiça social nos termos do pensamento social cristão, estudado sob a expressão "função social da propriedade".

A função social da propriedade deve ser cumprida através de medidas que reduzam as desigualdades e a exclusão social, tornando efetivos os direitos das pessoas que residem nas cidades, principalmente daqueles que vivem na cidade informal (favelas, cortiços e loteamentos populares da periferia).

Prever a Constituição Federal no inciso XXII que "é garantido o direito de propriedade", e no inciso XXIII, que "a propriedade atenderá a sua função social".

Para França (2006), a propriedade não pode ser mais vista como um direito estritamente individual nem como uma instituição de direito privado.

Determina a Constituição Federal brasileira que às normas constitucionais definidoras de direitos fundamentais como de aplicação imediata, não quer dizer que deva ficar restrita ao artigo 5º. Devendo, assim ser interpretada como vinculante para os demais direitos e garantias expostas no texto constitucionais, no Título II "Dos Direitos e Garantias Fundamentais".

Conforme Furasté (2006, p.38), este trabalho é uma pesquisa exploratória por buscar mais informações sobre o que está sendo estudado, focaliza em específico, a propriedade imóvel urbana privada, haja vista que a função social lhe é própria.

Os princípios gerais da atividade econômica da propriedade privada e da função social da propriedade na Constituição Federal assim estabelecem:

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

- I - *omissis*
- II - propriedade privada;
- III - função social da propriedade;
- (...).

Souza (2003, p. 430) diz que a atividade produtiva consta fundamentalmente pela utilização dos "recursos naturais", que de acordo com a ideologia, para este trabalho, coincide com o "direito de propriedade". A propriedade é bem econômico, usada, transformada e

UFPA/UNEMAT/UFMT
MINTER EM DIREITO

apropriada pelo homem. Fato este que confirma a prática da produção, quando reunidos os demais fatores da produção.

Por sua vez, o direito de propriedade situa-se na base da utilização dos recursos naturais. Que, segundo sua localização em relação a crosta do globo terrestre, denomina-se de superfície, solo, subsolo e super-solo. A partir daí, ora o direito de propriedade configura-se amplo e irrestrito, ora condicionado pela “função social”.

Sabemos que a propriedade pode ser estática ou dinâmica. Enquanto a propriedade estática refere-se à propriedade imobiliária, os créditos e as relações jurídicas delas derivadas para os seus titulares, que são regidas pelo Código Civil, trata-se dos bens de consumo. Por sua vez, a propriedade dinâmica está relacionada com a atividade econômica, industrial e comercial, que se destinam “a produzir e promover a circulação, a distribuição e consumo de bens”, trata-se dos bens de produção.

A propriedade privada, que é estática e bem de consumo, está prevista constitucionalmente como um princípio geral da atividade econômica assim como o princípio da função social.

França (2006), afirma que: “o tratamento constitucional da propriedade estática e dinâmica não segue o mesmo ritmo, e a interpretação mais adequada seria considerar tanto uma como outra, submetidas ao preceito da função social”. Fato este, que não acarreta, em nenhuma hipótese, a supressão do princípio constitucional.

Por outro lado, os bens imóveis funcionam geralmente na base das atividades econômicas fundamentais, sobretudo com relação aos bens de produção, aos de uso durável, como habitações, instalações e outros equipamentos.

Bens públicos são compostos por todas as coisas que se submetem ao domínio estatal. Hely Lopes Meirelles sustenta que: “bens públicos, em sentido amplo, são todas as coisas, corpóreas ou incorpóreas, imóveis, móveis e semoventes, créditos, direitos e ações, que pertençam, a qualquer título, às entidades estatais, autárquicas, fundacionais e paraestatais”.

Para José Cretella Júnior, bens públicos: “são as coisas materiais ou imateriais, assim como as prestações, pertencentes às pessoas jurídicas públicas, objetivando fins públicos e sujeita ao regime jurídico especial, de direito público, derogatório e exorbitante do direito comum”.

UFPA/UNEMAT/UFMT
MINTER EM DIREITO

4. OBJETIVOS

4.1. OBJETIVO GERAL: Analisar o cumprimento da função social da propriedade imóvel urbana no Município de Cáceres/MT.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.

4.2.1. Analisar o cumprimento da função social da propriedade imóvel no Município de Cáceres/MT, na atividade urbana habitação;

4.2.2. Analisar o cumprimento da função social da propriedade imóvel no Município de Cáceres/MT, na atividade urbana circulação;

4.2.3. Analisar o cumprimento da função social da propriedade imóvel no Município de Cáceres/MT, na atividade urbana lazer;

4.2.4. Analisar o cumprimento da função social da propriedade imóvel no Município de Cáceres/MT, na atividade urbana trabalho;

5. METODOLOGIA;

O presente estudo é descritivo, com base em pesquisa exploratória, bibliográfica e documental, com o estudo de caso sobre o direito à moradia na cidade de Cáceres no Estado de Mato Grosso. O referencial teórico está na Constituição Federal de 1988, no Estatuto da Cidade – Lei n.º 10.257/2001, o Plano Diretor do Município de Cáceres – Lei Complementar n.º 90, de 29 de outubro de 2010 e, o atual Código Civil Brasileiro.

6. BIBLIOGRAFIA

KAHLMeyer-MERTENS, Roberto S, et al. Como elaborar projetos de pesquisa. Rio de Janeiro. Editora FGV, 2007

BLANC, Priscila Ferreira. Plano diretor urbano & função social da propriedade. Curitiba: Juruá, 2008.

MEDAUAR, Odete (Coord); ALMEIDA, Fernando Dias de (Coord.). Estatuto da Cidade: Lei 10.257, de 10.07.2001 – Comentários. 2 ed. Rev., atual. e ampl. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2004.

UFPA/UNEMAT/UFMT
MINTER EM DIREITO

7623

SAD/Protocolo
Fls. 27
Rub.: 10

FERREIRA, João Carlos Vicente. Mato Grosso e Seus Municípios. Cuiabá/MT: Secretaria de Educação: Buriti, 2001.

GIANULO, Wilson. Novo Código Civil Explicado e Aplicado ao Processo. São Paulo: Editora Jurídica Brasileira, 2003.


TOBA, M.M. Do Plano Diretor. In: MEDAUAR, O. (Coord), ALMEIDA, F. D. (Coord.) Estatuto da Cidade: Lei 10.257, de 10.07.2001 – Comentários. 2 ed. Rev., atual. e ampl. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2004. p. 238/239.

MUKAI, Toshio. O Estatuto da Cidade: anotações à Lei n. 10257, de 10.07.2001. São Paulo: Saraiva, 2001.

ROLNIK, Raquel (Coord.) Plano Diretor Participativo: Guia para a elaboração pelos Municípios e cidadãos, 2 ed. Brasília: Ministério das Cidades; CONFEA, 2005.

FURASTÉ, Pedro Augusto. Normas Técnicas para o Trabalho Científico. 14ª Ed. Gráfica e Editora Brasul. Porto Alegre. 2006.

Caroline Buddenhagen. Traduzido por Ana Sousa e Jorge Romero Monteiro. Copyright © Human Rights Education Associates (HREA), 2003. Todos os direitos reservados.





76 24

SAD/Protocolo
Fls. 23
Rub.: 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

MINTER EM DIREITO (UNEMAT/UFPA)

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

1. O Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Pará – UFPA, publica por meio deste o resultado final do processo seletivo do Mestrado Interinstitucional em Direito.

Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos							
Ordem	Nome	Cargo	Projeto	Prova Escrita	Entrevista	Nota Final	Situação
1	José Renato de Oliveira Silva	Docente	9,0	8,5	9,0	8,8	Aprovado
2	Danilo Pires Atala	Docente	9,0	7,5	9,5	8,6	Aprovado
3	Paulo Henrique Salmazo de Souza	Técnico	8,5	7,0	9,5	8,3	Aprovado
4	Marcelo Gasparini	Docente	7,5	7,5	7,5	7,5	Aprovado
5	Kézia Barbosa da Silva	Técnico	7,5	7,0	8,0	7,5	Aprovado
6	Marcelo Geraldo Coutinho Horn	Docente	7,0	8,0	7,0	7,3	Aprovado
7	Armando do Lago Albuquerque Filho	Docente	7,0	7,0	7,0	7,0	Aprovado

Direitos Humanos e Inclusão Social							
Ordem	Nome	Cargo	Projeto	Prova Escrita	Entrevista	Nota Final	Situação
1	Renata Lourenço	Técnico	7,5	7,0	8,0	7,5	Aprovado
2	Jaime Santana Orro Silva	Docente	7,0	8,0	7,0	7,3	Aprovado
3	Sérgio Antônio Rosa	Docente	7,0	7,0	7,0	7,0	Aprovado

Direitos Humanos e Meio Ambiente							
Ordem	Nome	Cargo	Projeto	Prova Escrita	Entrevista	Nota Final	Situação
1	Jesus Vieira de Oliveira	Docente	9,0	7,0	9,0	8,3	Aprovado
2	Mariele Schmidt Canabarro Quinteiro	Docente	7,5	8,5	8,0	8,0	Aprovado
3	Pedro Luiz Amaral Ribeiro	Docente	7,0	7,0	7,5	7,1	Aprovado
4	Exedito Figueiredo de Souza	Docente	7,0	7,0	7,0	7,0	Aprovado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Intervenção Penal, Segurança Pública e Direitos Humanos							
Ordem	Nome	Cargo	Projeto	Prova Escrita	Entrevista	Nota Final	Situação
1	Fábio de Sá Pereira	Docente	9,0	8,0	9,0	8,6	Aprovado

2. Os candidatos aprovados devem ficar atentos a edital que será publicado contendo local, período e documentos que devem ser apresentados para realização da matrícula no curso.

Belém-PA, 13 de julho de 2022

Prof. Dr. Marcus Alan de Melo Gomes
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Direito do ICJ/UFGPA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU



Ofício nº. 003/2013-PRPPG/INTER

Cáceres - MT, 14 de fevereiro de 2013.

Ao Sr.
Prof. Ms. Juliano Moreno Kersul de Carvalho
Coordenador Operacional do Minter em Direito

C/C:

Aluno(a) Regular/Minter Direito

Armando do Lago Albuquerque Filho
Danilo Pires Atala
Exedito Figueiredo de Souza
Fábio de Sá Pereira
Jaime Santana Orro Silva
Jesus Vieira de Oliveira
José Renato de Oliveira Silva
Kézia Barbosa da Silva
Marcelo Gasparini
Marcelo Geraldo Coutinho Horn
Mariele Schmidt Canabarro Quinteiro

Paulo Henrique Salmazo de Souza
Pedro Luiz Amaral Ribeiro
Renata Lourenço
Sérgio Antônio Rosa

Aluno(a) Especial/Minter Direito

Elzira dos Santos Matos
Evely Bocardi de Miranda Saldanha
Hamilton Lobo Mendes Filho
Luiz Emídio Dantas Junior
Patrícia Cristina dos Santos Bachega
Rose Kelly dos Santos Martinez Fernandez

Prezado(a) Senhor(a),

Ao externar nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar vossa senhoria que as aulas da Turma de Mestrado Interinstitucional em Direito, ofertado numa parceria entre a Universidade Federal do Pará – UFPA e a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, serão iniciadas no dia 19/02/2013 no bloco do Curso de Direito do Campus Universitário de Cáceres.

Ressaltamos que o primeiro módulo será da disciplina de Hermenêutica e Direito, com carga horária de 30h, com presença obrigatória para todos os alunos, sob pena das sanções previstas no regimento do programa em questão.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente.

Profa. Dra. Aurea Regina Alves Ignácio
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG
Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

SAD/Protocolo
Fls. 05
Rôb.: 0



fls 26

Ofício nº. 004/2013-PRPPG/INTER

Cáceres - MT, 15 de fevereiro de 2013.

Ao Sr.
Prof. Ms. Juliano Moreno Kersul de Carvalho
Coordenador Operacional do Minter em Direito

C/C:

Aluno(a) Regular/Minter Direito

Armando do Lago Albuquerque Filho
Danilo Pires Atala
Expedito Figueiredo de Souza
Fábio de Sá Pereira
Jaime Santana Orro Silva
Jesus Vieira de Oliveira
José Renato de Oliveira Silva
Kézia Barbosa da Silva
Marcelo Gasparini
Marcelo Geraldo Coutinho Horn
Márcia Schmidt Canabarro Quinteiro

Paulo Henrique Salmazo de Souza
Pedro Luiz Amaral Ribeiro
Renata Lourenço
Sérgio Antônio Rosa

Aluno(a) Especial/Minter Direito

Elzira dos Santos Matos
Evelly Bocardi de Miranda Saldanha
Hamilton Lobo Mendes Filho
Luiz Emídio Dantas Junior
Patrícia Cristina dos Santos Bachega
Rose Kelly dos Santos Martinez Fernandez

Prezado(a) Senhor(a),

Em virtude de problemas com emissão de passagem aérea, o primeiro módulo do curso de Mestrado Interinstitucional em Direito, será ofertado no período 25/02/2013(18:00h) a 28/02/2013, no bloco do Curso de Direito do Campus Universitário de Cáceres.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente.


Ricardo Furlanetto Amorim

Supervisor da Secret. Acadêmica de Pós-graduação
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG
Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

UNEMAT - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada - CEP: 78.200-000 - Cáceres - MT
Tel: (65) 3211-2833 / 3211-2832 / 9604-3938 - Fax: (65) 3222-3908
internet: www.unemat.br - Email: prppg_inter@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

DECLARAÇÃO

Eu, **EXPEDITO FIGUEIREDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1.124.666-SSP/PE e do CPF nº. 069.225.384-04, residente à AV. DOS ESTADOS, QUADRA 25, N.º 3, JARDIM CELESTE I, CÁCERES/MT, professor lotado no Departamento de Ciências Jurídicas da Faculdade de Direito do Estado de Mato Grosso, Campus de Cáceres, sob a Matrícula n. 83.143, para fins de afastamento para qualificação em Mestrado, de que trata a Resolução n. 012/2011 – CONEPE, **DECLARO**, sob as penas da lei, que **NÃO POSSUO OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**.


Para que surta seus jurídicos e legais efeitos, dato e assino.

Cáceres-MT, ²⁸~~29~~ de novembro de 2013.



Expedito Figueiredo de Souza
EXPEDITO FIGUEIREDO DE SOUZA

CPF: 069.225.384-04

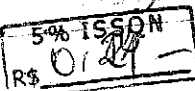
 3º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Cáceres / MT
R. Marechal Deodoro, 171 - Centro - Cx Postal 32 - Fone/Fax: (69) 3723-3326 - CEP 78200-000 - e-mail: 3oficio@terra.com.br
Bel. Rubens de Campos - Tabelião

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
EXPEDITO FIGUEIREDO DE SOUZA

Cáceres-MT, 28 de Novembro de 2013.

Cod Ato: 22 AIX-61206 R\$ 4,80 Cod Serventia: 39

Consulte <http://www.tjmt.jus.br/selos>
Em Test. *[Signature]* da verdade.



Ana Rúbia Porto Pedrosa
Ana Rúbia Porto Pedrosa
ESCREVENTE JURAMENTADA



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, **EXPEDITO FIGUEIREDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **professor**, registrado com o nº de matrícula **83143** da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de freqüentar o curso de Pós-graduação em **direito**, nível **mestrado**(doutorado/mestrado) na **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA, UNIVRSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-UFMT e UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT**, País **Brasil** durante o período de **1(um)** ano, cujo início se dará em **FEVEREIRO/2014** e o término em **FEVEREIRO/2015**. Assumo voluntariamente, na forma da **Resolução 012/2011-CONEPE de 23 de março de 2011**, o seguinte compromisso:

- 1º** - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º** - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobres as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a)** Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b)** A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c)** Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.



Cáceres-MT, ²⁸29 de NOVEMBRO de 2013.

Assinatura do(a) Servidor(a)



**TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO
DE AFASTAMENTO REMUNERADO PARA
A REALIZAÇÃO DE CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM
QUE ENTRE SI FIRMAM A
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO E O(A) SERVIDOR(A) NA
FORMA ABAIXO:**

SAD/Prot
Fls. 28
Rub.:

Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento remunerado ao servidor(a) **EXPEDITO FIGUIREDO DE SOUZA**, matrícula nº **83143** para realizar Curso de Pós-Graduação em **DIREITO**, nível **MESTRADO** (mestrado/doutorado) em minter na **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA e UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO-UFMT**, País **BRASIL** sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a importância de **R\$ 3.349,61 (três mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos)**, correspondente ao valor total de sua remuneração como **professor** lotado(a) no Departamento de **Direito** do Campus Universitário de **Cáceres** da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

Cláusula 2ª: A presente concessão é feita pelo prazo de **1(um) ano**, cujo início se dará em **FEVEREIRO/2014** e o término em **FEVEREIRO/2015** para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

Cláusula 3ª: O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

Cláusula 4ª: O Interessado se obriga a:

- α) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato



Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.

- β) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;
- χ) Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.
- δ) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; se no exterior, providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.

Cláusula 5ª: O interessado fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo que forem estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:

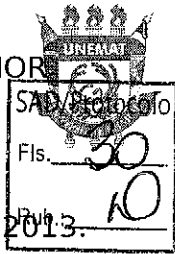
- a) Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;
- b) Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;
- c) For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.

Cláusula 6ª: O interessado declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a **Resolução 012/2011-CONEP** de 23 de março de 2011, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



Cáceres-MT, ²⁸~~29~~ de NOVEMBRO de 2013.

[Handwritten signature]



Assinatura do(a) Servidor(a)
Reitor(a) da UNEMAT

Assinatura do(a)

Testemunhas:

(por extenso)

(por extenso)



3º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Cáceres / MT
R. Marechal Deodoro, 171 - Centro - Cx Postal 32 - Fone/Fax: (65) 3223-3326 - CEP 78200-000 - e-mail: 3oficio@terra.com.br
Bel. Rubens de Campos - Tabelião

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
EXPEDITO FIGUEIREDO DE SOUZA

Cáceres-MT, 28 de Novembro de 2013
Cod Ato: 22 AIX-61209 R\$ 4,80 Cod Serventia: 39

Consulte <http://www.tjmt.jus.br/selos>
Em Test. 3 da verdade.



5% ISSQN
R\$ 0,24

[Handwritten signature]
Ana Rúbia Porto Pedroso
ESCREVENTE JURAMENTADA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
COORDENADORIA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
SUPERVISÃO DE APOIO ACADÊMICO



7es 32
SAD/Protocolo
Fls. 31
Rub.: 0



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que NADA CONSTA de pendência em nome do(a) Docente Professor(a) *EXPEDITO FIGUEIREDO DE SOUZA*, CPF nº 069.225.384-04, lotado na Coordenação do curso de Direito - *Campus* Universitário de Cáceres, junto a esta Supervisão de Apoio Acadêmico referente a entrega de diários.

Sendo o que nos cumpre, datamos e assinamos a presente.

Cáceres- MT, 28 de novembro de 2013.

Marlene Augusta Leite
Supervi do Apoio Acadêmico
UNEMAT - Campus Univ. Cáceres
Mat.: 936

SAD/Protocolo
Fls. 32
Rub.: 10

```

-----
| Universidade do Estado do Mato Grosso |
| Biblioteca Regional do Complexo de Caceres |
| Acesso: http://biblioteca.unemat.br |
|-----
|          CERTIFICADO NEGATIVO DE DEBITOS          |
|-----
| TIPO: Dividendos |
| CODIGO: 440709490002 |
| NOME: EXPEDITO ESTRECHINI DE SOUZA |
| DATA: 08/11/2013 - 09:13 |
| OPERADORA: SILENE C. R. |
|-----
| Penalidades : Nada Consta |
| Empenhamento em atraso : Nada Consta |
| Multas : Nada Consta |
| ESTE DOCUMENTO TEM VALOR DE 15 DIAS |
|-----

```

Reservado Biblioteca

Silene C. R.
 BIBLIOTECA

Reunião do Colegiado do Curso de Ciências Jurídicas
Data 02 de dezembro de 2013

ATA Nº 05/2013-DCJ - Reunião Ordinária de Colegiado do Curso de Ciências Jurídicas da UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso.

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às 14h e 30 minutos, reuniram os conselheiros do Colegiado de Curso para reunião ordinária. Estavam presentes o presidente do Colegiado professor Cesar David Mendo, os conselheiros docentes Jaime Santana Orro Silva, Maria Cristina Figueiredo Bacovis, Marcelo Geraldo Coutinho Horn e o acadêmico Lucas Queiroz Schossler. Aberta a Reunião o Professor Cesar relata o que segue abaixo: inicialmente foram apreciados os pedidos de licença para qualificação profissional a nível de mestrado dos professores **Armando do Lago Albuquerque Filho, Danilo Pires Atala, Expedito Figueiredo de Souza, Fábio de Sá Pereira, Jaime Santana Orro Silva, Jesus Vieira de Oliveira, José Renato de Oliveira Silva, Pedro Luiz Amaral Ribeiro e Sérgio Antônio Rosa**, e a nível de doutorado do professor **Juliano Moreno Kersul de Carvalho**, sendo todos aprovados por unanimidade. A seguir analisou-se os pedidos de justificativa de faltas dos acadêmicos **Bruna Rafaela de Almeida Voltolini, Karina de Lima Severino Ribeiro, Pedro Henrique Carreiro Marinho, Paulo Henrique R. de Oliveira, Marcos Gonçalves de Oliveira, Ana Paula Soares de Souza, Kleiber Rodrigues Alves**, sendo o parecer do colegiado favorável a todos estes pedidos. Quanto ao pedido de reconsideração protocolado pela acadêmica **Maria Cristina de Almeida**, o colegiado manteve a decisão proferida na ata nº 04/2013. O parecer desfavorável emitido pela professora Rose Kelly dos S. M. Fernandez no requerimento de 2ª chamada do acadêmico **Wellison dos Santos Silva** foi mantido pelo colegiado por se tratar de requerimento intempestivo. Em relação ao recurso à prova da disciplina de Direito Penal I (ministrada pela prof. Adelita Balbinot) protocolado pela acadêmica **Vivea Fernanda M. da Silva** o colegiado designa como banca examinadora os professores da área penal Fábio de Sá Pereira, Joacir Mauro da Silva Junior e Marcelo Geraldo Coutinho Horn. Quanto ao requerimento da acadêmica **Bruna Rafaela de Almeida Voltolini** questionando os motivos pelos quais não lhe foi autorizado cursar disciplinas com choque de horário, esclarecemos que seu pedido foi analisado em 15/08/2013 (ata nº 03/2013) e que na ocasião, pelo fato do Colegiado de Curso não possuir competência legal para autorizar a matrícula em disciplinas com horários coincidentes, encaminhou o pedido à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, a qual respondeu negativamente à solicitação da acadêmica. A acadêmica refere que ao aluno Evandro Pereira Leal foi concedido o pedido para cursar duas disciplinas em horários coincidentes. A respeito desse fato o Colegiado afirma que não analisou pedido algum do acadêmico Evandro Pereira Leal e que sequer chegou ao Colegiado requerimento do mesmo. Dessa forma o Colegiado não tem conhecimento do que pode ter ocorrido sobre eventual autorização ao acadêmico em cursar duas disciplinas com horários coincidentes. Sendo assim não houve tratamento diferenciado por parte do Colegiado de Curso em tal situação. Outrossim, os integrantes desse Colegiado de Curso afirmam que agiram com lisura e boa-fé inclusive tentando solucionar o problema da acadêmica da melhor forma possível. Por fim o Colegiado de Curso tomará as providências necessárias para que fatos dessa natureza não ocorram mais. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Prof. Cesar David Mendo (Presidente).....
 Prof. Jaime Santana Orro Silva.....
 Prof. Maria Cristina Martins de Figueiredo Bacovis.....
 Prof. Marcelo Geraldo Coutinho Horn.....
 Prof. Luiz Jorge Brasilino da Silva.....
 PTES Zeili Arantes da Silva.....
 Acadêmico Lucas Queiroz Schossler.....



fl. 35

SAD/Protocolo
Fls. 34
Rub. 0

PARECER Nº 25/2013-DCJ - Colegiado de Curso

PARTES INTERESSADAS: Departamento de Ciências Jurídicas
Profº Expedito Figueiredo de Souza

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO - MESTRADO

HISTÓRICO: Trata-se do processo nº 663261/2013 – DCJ referente a solicitação de afastamento para qualificação do professor Expedito Figueiredo de Souza pelo período de 1 (um) ano a partir de Fevereiro de 2014.

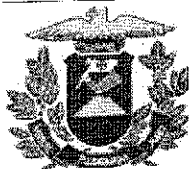
PARECER: O Departamento de Ciências Jurídicas, da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, conforme decisão de seu Colegiado de Curso, após análise da solicitação, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL ao afastamento do professor Expedito Figueiredo de Souza a partir de Fevereiro de 2014, destacando que o curso está relacionado com a sua área de atuação.

É o nosso parecer, s.m.j

Cáceres, 02 de Dezembro de 2013.

pi

Prof. Msc. Cesar David Mendo
Coord. do Departamento de Ciências Jurídicas
Portaria 1335/2013
UNEMAT - Campus de Cáceres - MT



PARECER Nº. 009/2014 – FACISA

Cáceres, 09 de janeiro de 2014.

SAD/Protocolo
Fls. 35
Rub.: 10

Partes Interessadas: UNEMAT/Campus de Cáceres
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas
Curso de Ciências Jurídicas
Expedito Figueiredo de Souza

Assunto: Trata o presente processo da Solicitação de Afastamento para qualificação do professor Expedito Figueiredo de Souza.

Histórico: O professor Expedito Figueiredo de Souza solicita afastamento para qualificação em nível de mestrado, através do MINTER em Direito entre a Universidade do Estado de Mato Grosso e a Universidade Federal do Pará, tendo apresentado todos os documentos exigidos.

Parecer: Considerando a Resolução nº. 012/2011 – CONEPE, que dispõe sobre a regulamentação da política de qualificação *Strictu Sensu* dos docentes da educação Superior, da Universidade do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer nº. 25/2013 – DCJ, do Colegiado de Curso de Direito;

Considerando ainda a importância da qualificação docente e sua contribuição positiva para o curso de Ciências Jurídicas e para a UNEMAT;

O Presidente do Colegiado da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas, Prof. Me. Julio César Bacovis resolve, *Ad Referendum* do Colegiado, exarar Parecer Favorável a solicitação de afastamento para qualificação do docente supra referido.

Este é, o Parecer.


Prof. Me. Julio César Bacovis
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
COLEGIADO REGIONAL



PARECER AD REFERENDUM nº 008/2014

PARTES INTERESSADAS: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG
Campus de Cáceres
Curso de Direito
Prof. Exedito Figueiredo de Souza

ASSUNTO: Licença para qualificação profissional – Mestrado.

HISTÓRICO: O Processo nº 663261/2013, trata de requerimento do **Prof. Exedito Figueiredo de Souza** para afastamento para qualificação em Programa de Pós-graduação conforme normatização da CAPES e Resolução nº 012/2011-CONEPE.

CONSIDERANDO a Resolução nº 012/2011-CONEPE, que dispõe sobre a regulamentação da política de qualificação *Stricto Sensu* dos docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, em especial o atendimento aos arts. 5º e 6º que estabelecem os procedimentos para concessão de afastamento;

CONSIDERANDO o art. 12 da resolução supracitada, que reza o tempo máximo de 12 (doze) meses de afastamento do docente para qualificação - MINTER;

CONSIDERANDO o Parecer nº 25/2013-DCJ – Colegiado do Curso de Ciências Jurídicas (fl. 35) e Parecer Ad Referendum 009/2014 – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – FACISA (fl. 36) em que ambos manifestam-se FAVORÁVEIS ao afastamento para qualificação do professor ora em tela;

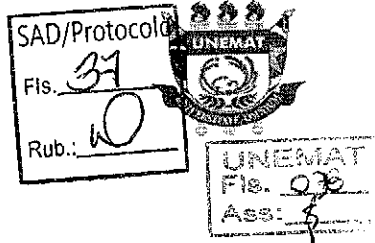
O Presidente do Colegiado Regional do *Campus* Universitário de Cáceres, no uso de suas atribuições legais, exara **PARECER Ad Referendum FAVORÁVEL ao afastamento do Prof. Exedito Figueiredo de Souza pelo período de 12 (doze) meses, com início em fev/2014 para realizar Curso de Pós-Graduação em Direito, nível mestrado em minter na Universidade Federal do Pará – UFPA e Universidade Federal do Estado de Mato Grosso – UFMT, conforme Termo de concessão e aceitação de afastamento remunerado para a realização de curso de pós-graduação stricto sensu (fls. 29-31).**

SMJ. É o **PARECER.**

Cáceres-MT, 14 de janeiro de 2014.


Prof. Dr. Anderson Marques do Amaral
Diretor Político Pedagógico e Financeiro

Encaminhe-se o processo para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG
Avenida São João s/nº, Bairro Cavahada - Cáceres/MT - CEP 78.200-000
Telefone: 3221-0539



Ofício nº. 20/2014 – SUCON/PGF

Cáceres, MT. 22 de Janeiro de 2014.

Ilmo. Srº.

ARIEL LOPES TORRES

Pró-reitor de Gestão Financeira - PGF

Sede Administrativa – UNEMAT


Assunto: **Solicitação nada consta**

Prezado Pró-Reitor,

Vimos cordialmente em atendimento ao Protocolo Nº **663261/2013**, afirmar que não foram encontrados débitos ou ainda pendência financeira e/ou contábil do servidor, **Exedito Figueiredo De Souza** junto a Supervisão de Contabilidade, sendo assim não vemos óbice no atendimento do pleito do referido servidor, Porém a instituição se resguarda no direito de cobrar quaisquer débitos ou ainda pendências financeiras, caso verificado posteriormente.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Joaquim Marcelo P. C. Neto
Supervisor de Contabilidade
Port. nº 3522012 mat.73420-UNEMAT



ATESTADO

Processo nº 663261/2013

Atestamos para os devidos fins, que nada consta, nas Pró-Reitorias e Supervisões a seguir discriminadas, que possa impedir o(a) **Prof.(a) EXPEDITO FIGUEIREDO DE SOUZA** lotado(a) no **Curso de CIÊNCIAS JURÍDICAS**, do **Campus Universitário de CACERES**, de afastar-se no período de **01/02/2014 a 31/01/2015** (totalizando 12 meses) para a realização de qualificação em nível de Mestrado (Minter) no **Programa de Pós-Graduação em Direito**, através da **Universidade Federal do Pará e Universidade do Estado de Mato Grosso** e de acordo com a legislação vigente, **Resolução nº 012/2011 – CONEPE**.

Supervisão de Pós-graduação Stricto Sensu - PRPPG

Ass: Elaine Hoffmann Brito data 24/02/2014
Supervisora de Pós - Graduação Stricto Sensu, Port. 398/2012
PRPPG/UNEMAT

Supervisão de Pós-graduação Lato Sensu - PRPPG

Ass: Ricardo Furlanetto Amorim data / / 2014
Supervisor de Pós - Graduação Lato Sensu, Port. 398/2012
PRPPG/UNEMAT

Supervisão de Acomp. e Aval. de Programas e Projetos – SAAP/PRPPG

Ass: Ms. Iraci Aguiar Medeiros data / / 2014
Supervisora de Acompanhamento de Projetos de Pesquisa, Port. 397/2012
PRPPG/UNEMAT

Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PGF

Ass: Adriana Rodrigues data 22/01/2014
Diretora do Gasto Público
UNEMAT/PGF
Mat. 80236

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC

Ass: Prof. Ms. Dilma Lorença da Costa data 23/01/2014
Assessora de Gestão de Extensão
Portaria nº. 1626/2012

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all entries are supported by appropriate documentation and receipts.

3. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data.

4. The final section provides a summary of the findings and conclusions drawn from the study.



PARECER Nº 015/2014 – PRPPG/Stricto Sensu

Protocolo n° 663261/2013

<u>PARTES</u>	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
<u>INTERESSADAS:</u>	Campus Universitário de CACERES Curso de CIÊNCIAS JURÍDICAS Prof. (a) EXPEDITO FIGUEIREDO DE SOUZA

ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

PERÍODO DE AFASTAMENTO SOLICITADO:	01/02/2014 a 31/01/2015 (totalizando 12 meses).
CURSO:	Mestrado (Minter) em Direito
UNIVERSIDADE:	Universidade Federal do Pará e Universidade do Estado de Mato Grosso
SOLICITAÇÃO DE BOLSA:	sem bolsa,
PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO:	03/2013 a 03/2015
RESOLUÇÃO:	012/2011 - CONEPE
AFASTAMENTO ANTERIOR PARA QUALIFICAÇÃO NO MESMO CURSO:	Afastou-se para cursar Mestrado na Universidad Autonoma de Asuncion pelo período de 01/02/2004 a 01/02/2006

A) HISTÓRICO

Em atendimento a Resolução o processo encontra-se instruído com as seguintes



documentações

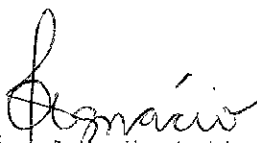
RG e CPF, Comprovante de aprovação, Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento, Termo de Compromisso e Responsabilidade, Declaração de não possuir outro vínculo empregatício Nada consta da Biblioteca, Declaração da Supervisão de Apoio Acadêmico, Parecer do colegiado de curso, Projeto de Pesquisa,

B) PARECER

Considerando que o investimento na qualificação do corpo docente é de suma importância para a UNEMAT, uma vez que significa a possibilidade de ganho técnico-científico para a Instituição, e que docentes qualificados significam a possibilidade de submissão de projetos aos editais de Pesquisas, Liderança de Grupos de Pesquisa, além de participação nos futuros programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da UNEMAT e de outras Instituições;

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite **Parecer FAVORÁVEL** ao afastamento para qualificação do(a) **Prof.(a) EXPEDITO FIGUEIREDO DE SOUZA** para cursar Pós-Graduação em nível de Mestrado (Minter) em Direito na Universidade Federal do Pará e Universidade do Estado de Mato Grosso durante o período de 01/02/2014 a 31/01/2015, de acordo com a Resolução nº 012/2011 - CONEPE.

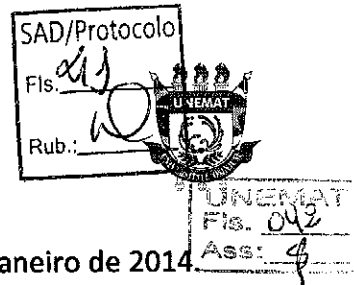
Encaminha-se o presente processo a Pró-Reitoria de Administração da UNEMAT para análise e elaboração de Portaria.


Prof. Dra. Auréa Regina Alves Ignácio
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT - Núcleo Administrativo
Port. 03/11/2013 PRPPG

Cáceres-MT, 24/01/2013



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 056/2014-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 05 de Janeiro de 2014.

Ilmo Senhor:
Miguel Castilho Junior
Chefe de Gabinete
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA

Prezado Senhor,

Apraz-nos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade encaminhar, os processos abaixo relacionados, dos Docentes da Educação Superior, para a emissão de portaria de Licença para Qualificação em conformidade aos pareceres emitidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG/*Stricto Sensu*.

PROCESSO	NOME	MATR	NÍVEL	PARECER
663261/2013	Expedito Figueiredo de Souza	83143	Mestrado	015/2014
657267/2013	Pedro Luiz Amaral Ribeiro	83224	Mestrado	018/2014
663266/2013	Armando do Lago Albuquerque Filho	40941	Mestrado	013/2014

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Suzely Paizano Neves
Supervisora de Desenvolvimento
Profissional em Substituição/UNEMAT
Matrícula 127794

SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavalhada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3211 2834
www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



UNEMAT
Fls. 043
Ass: *f*

SAD/Protocolo
Fls. <i>043</i>
Rub. <i>10</i>

PORTARIA N° 0208/2014

Autoriza servidor docente ao afastamento para qualificação

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 36 da Lei Complementar N° 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre a autorização para afastamento docente;

CONSIDERANDO a Resolução 012/2011 – CONEPE;

CONSIDERANDO o Ofício 056/2014 – PRAD/SDP, datado de 05.02.2014, anexado ao processo sob protocolo 663261/2013;

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o servidor Docente da Educação Superior, **EXPEDITO FIGUEIREDO DE SOUZA**, matrícula 83143, lotado no Curso de Direito do *Campus* Universitário de Cáceres, ao **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**, Nível de Mestrado (MINTER) em Direito, na Universidade Federal do Pará/Universidade do Estado de Mato Grosso, no período de **01/02/2014 a 31/01/2015**.

Registre-se

Publique-se

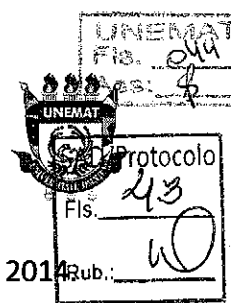
Cumpra-se

Cáceres, MT, 06 de fevereiro de 2014.


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 076/2014-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 10 de Fevereiro de 2014


Ilmo. Senhor
Diogo Araújo Meira Rocha
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal - SAD
Cuiabá/MT

Prezado Senhor,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 663261/2013, do servidor **EXPEDITO FIGUEIREDO DE SOUZA**, Docente da Educação Superior/UNEMAT, matrícula n. 83143, referente à solicitação de Licença para Qualificação, para ciência, análise e posterior publicação em Diário Oficial.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.



Suzely Paizano Neves
Supervisora de Desenv. Profissional
UNEMAT - Sede Administrativa
Matricula - 127794

SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
Av. Tancredo Neves, 1095, Cavahada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3211 2834
www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637
TEL: 773-936-3000



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CHECKLIST

Matrícula: 83143 Vínculo: 1

Nome: Expedito Siquinindo de Souza

Cargo: Professor da Educação Superior

Órgão / Entidade: UNEMAT

Período: 01/10/2014 a 31/01/2015.

VERIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Servidor estável?	Sim
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo " Licenças / Afastamentos " - SEAP	Não
Servidor com " cessão interna " vigente?	Não
Servidor com " cessão externa " vigente?	Não
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo " Frequência " - SEAP	Não
Servidor em " gozo de férias " - SEAP	Não
Servidor em " gozo de licença prêmio " - SEAP	Não

Cuiabá - MT, 06/03/2014

Verificado por:

Barbara Garnica
Barbara Nathalia Nogueira Garnica
Agente da Área Instrumental do Governo



Fls. 46
Ass. h

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº.: 245/GQMP/CP/SGP/SAD/2014
PROCESSO Nº: 663261/2013
INTERESSADO: EXPEDITO FIGUEIREDO DE SOUZA
ASSUNTO: Licença para Qualificação Profissional

1.0 – Do Relatório

Trata-se de requerimento formulado por **Expedito Figueiredo de Souza**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 83143/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em que pleiteia a concessão de Licença para Qualificação Profissional.

2.0 – Da Competência

É de se registrar que o Decreto Estadual nº 6.481, de 27 de setembro de 2005, estabelece a competência para se proceder à análise do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional.

Diz os artigos 9º e 10 do Decreto Estadual nº 6.481/2005:

***Art. 9º** Caberá a cada Secretaria, Autarquia ou Fundação indicar os membros que irão compor a comissão de qualificação, a ser instituída por Portaria, para proceder à análise do mérito processual objetivando a concessão de licença para qualificação profissional.*

***Art. 10.** Nenhum servidor poderá afastar-se de seu órgão, sem que previamente tenha sido homologada, pela presidência da comissão, a autorização para concessão de licença para qualificação profissional de Mestrado ou Doutorado.*

Cabe ressaltar que o Decreto Estadual nº 1.826, de 18 de fevereiro de 2009, o qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração – SAD, em seu inciso I do artigo 15, diz:

***Art. 15.** A Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal tem como missão realizar e acompanhar a movimentação dos servidores públicos e controlar o quadro de pessoal Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:*

I – elaborar atos de movimentação dos servidores públicos: cessão, remoção, readaptação, reversão, recondução, reintegração e licenças para atividade política, mandato classista, mandato eletivo e qualificação profissional;

Portanto, resta evidente que a responsabilidade em julgar a legalidade do



Fls. 46
Ass. 87

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional é da comissão de qualificação, instituída pela Secretaria, Autarquia ou Fundação que o servidor é lotado.

Posto isto, ressaltamos que cabe a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal – SAD elaborar os atos de Licença para Qualificação Profissional.

3.0 – Da Manifestação

Da análise dos autos verifica-se que a Comissão de Qualificação deferiu a concessão de Licença para Qualificação Profissional pelo período de **01/02/2014 a 31/01/2015**.

E o processo encontra-se instruído com as documentações a seguir:

- Fotocópia da CNH;
- Requerimento do profissional constando os dados funcionais e comprovante de endereço;
- Projeto de estudo;
- Comprovante de aceite do ingresso no Programa de Pós – graduação;
- Termo de Compromisso firmado pelo servidor, pelo qual se obriga a apresentar o título de Mestre ou Doutor e a prestar serviços no órgão de lotação por um período igual ao da licença concedida, sob pena de ressarcimento aos cofres públicos da importância correspondente à soma dos subsídios e demais vantagens pagas durante a vigência da licença para qualificação profissional;
- Cronograma e matriz curricular do curso;
- Parecer da Comissão de Qualificação

Portanto, conforme descrito, toda a documentação exigida pelo Decreto Estadual 6.481/2005, consta nos autos.



Fls. 48
Ass 09

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

4.0 – Da Conclusão

Diante do exposto, a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal atesta a conformidade e legalidade do presente processo.

Eis a manifestação.

Cuiabá, 06 de março de 2014.

Barbara Garnica
Barbara Nathalia Nogueira Garnica
Técnico Administrativo

De acordo:

Diogo de Araujo Meira Rocha
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Ofício nº 034/2014/GQMP/CP/SGP/SAD

Cuiabá, 17 de março de 2014.

Ao Senhor

Gustavo Lopes Yung

Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas da UNEMAT
Cáceres - MT

Prezado Senhor,

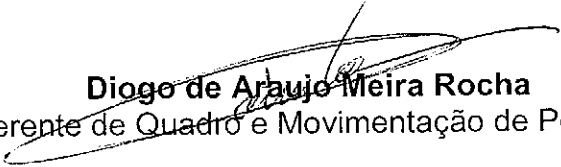
Estamos encaminhando o processo abaixo mencionado, acompanhado do respectivo Ato para a assinatura do Reitor da UNEMAT.

Após a assinatura, devolver a esta Gerência para providenciarmos a publicação.

- **663261/2013 – Expedito Figueiredo de Souza**

Sem mais para o momento, deixo-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,


Diogo de Araujo Meira Rocha
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal

79

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 612/2014/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 663261/2013, resolve conceder a **EXPEDITO FIGUEIREDO DE SOUZA**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 83143/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Direito na Universidade Federal do Pará**, pelo período de **01 de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração



DIONEI JOSÉ DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

10.04.2014
ATO Nº 612 Pág 26



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNEMAT

Retornamos o presente e informamos que o Ato foi publicado e lançado no SEAP.

Cuiabá, 11 de abril de 2014.


Diogo de Araújo Meira Rocha
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal